



SUMÁRIO

Mensagem da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargadora Carmelita Brasil.....	3
1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	5
2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....	19
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	38
4. Resultados e Desempenho da Gestão.....	43
5. Gestão Orçamentária e Financeira	76
6. Gestão de Licitações e Contratos.....	79
7. Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	81
8. Gestão de Custos.....	87
9. Gestão de Pessoas e Competências	97
10. Gestão de Tecnologia da Informação	113
11. Sustentabilidade Ambiental	1219
12. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	1380

Mensagem da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargadora Carmelita Brasil



Apresento, em consonância com a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU n. 178, de 23 de outubro de 2019, em formato de Relatório Integrado, o Relatório de Gestão 2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF, instrumento de prestação de contas apto a possibilitar a avaliação dos resultados obtidos a partir dos objetivos definidos para a instituição e, conseqüentemente, da regular aplicação de recursos públicos.

Para tanto, inicialmente, é oportuno salientar que a Justiça Eleitoral é uma justiça especializada com particularidades que a distingue dos demais ramos do Judiciário, uma vez que, além das atividades tipicamente judicantes, desenvolve intensa atividade administrativa, em virtude do planejamento e execução do processo eleitoral.

Assim, em grande medida, os atos de gestão são condicionados ao cumprimento de calendário das eleições, com a ressalva de que no Distrito Federal e no exterior, excepcionalmente, apenas ocorrem as eleições gerais e, por

ocasião das eleições municipais tão somente a organização de locais de justificativa eleitoral.

A compreensão dessa dinâmica é de extrema relevância para a adequada avaliação das atividades exercidas pela Justiça Eleitoral em conformidade com a sazonalidade que lhe é típica. Desse modo, não houve pleito eleitoral no ano de 2019, o que possibilitou à Administração voltar seus esforços, precipuamente, para o planejamento e implementação de demandas institucionais, com vistas à melhoria na prestação jurisdicional, na eficiência administrativa e processual, bem como no atendimento às normas que tratam da transparência.

Nesse sentido, oportuno destacar a evolução do TRE-DF no que se refere ao Prêmio Ranking da Transparência, que na edição de 2018 havia alcançado a 52ª posição, e, na edição de 2019, passou a ocupar a 19ª posição entre os 91 tribunais do Poder Judiciário brasileiro. Além disso, este tribunal conquistou a categoria ouro na primeira edição do Prêmio CNJ de Qualidade, concedido aos tribunais que comprovaram a excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. Ademais, até dezembro de 2019, o plano de gestão 2018-2020,

desdobramento do Plano Estratégico que contém as iniciativas estratégicas, alcançou 77% de suas ações concluídas.

Cumpra salientar que o contexto fiscal deficitário vivenciado nos últimos anos pelo país tem imposto elevada constrição orçamentária e financeira ao Estado Brasileiro e tem tornado cada vez mais desafiador o alcance das metas estabelecidas para o Tribunal. Nesse contexto, exige-se ainda maior eficiência da gestão em suas diversas ações, possível a partir da construção de um orçamento base-zero, da otimização de processos e recursos e de outras iniciativas nesse sentido.

Com efeito, merecem destaques o desenvolvimento de matriz de versatilidade, que propiciou a identificação de atividades críticas, considerando as limitações de pessoas e de capacitação, bem como os estudos de redimensionamento da força de trabalho, que, em decorrência das dificuldades enfrentadas na requisição de servidores e diante da falta de perspectiva de realização de novos concursos públicos, conduzirá, em futuro próximo, à centralização do atendimento de cartórios, com impactos significativos nas despesas com pessoal e custeio do Tribunal.

Do mesmo modo, em linha com cronograma estipulado pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, o TRE-DF implantou o Processo Judicial Eletrônico – PJE na 1ª instância da Justiça Eleitoral. Nesse ano, portanto, todas as Zonas Eleitorais do

Distrito Federal passaram a utilizar o PJE. Adicionalmente, o TRE-DF apoiou a eleição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, bem como a realização da eleição dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal.

O presente relatório, de forma ampla, reflete a visão desenvolvida coletivamente pela instituição, portanto, coerente com a sua estrutura e seu planejamento estratégico, retratado em objetivos e metas adequadas, pelo que se reconhece a fidedignidade, a precisão e completude do presente relatório integrado, ora apresentado em consonância com a estrutura integrada estabelecida pela Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU n. 178/2019, sem prejuízo, por óbvio, de melhorias e aperfeiçoamentos naturais ou que venham a decorrer de críticas e considerações de todos os usuários do expediente em questão.

Desembargadora **CARMELITA INDIANO AMERICANO
DO BRASIL DIAS**

Presidente

01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

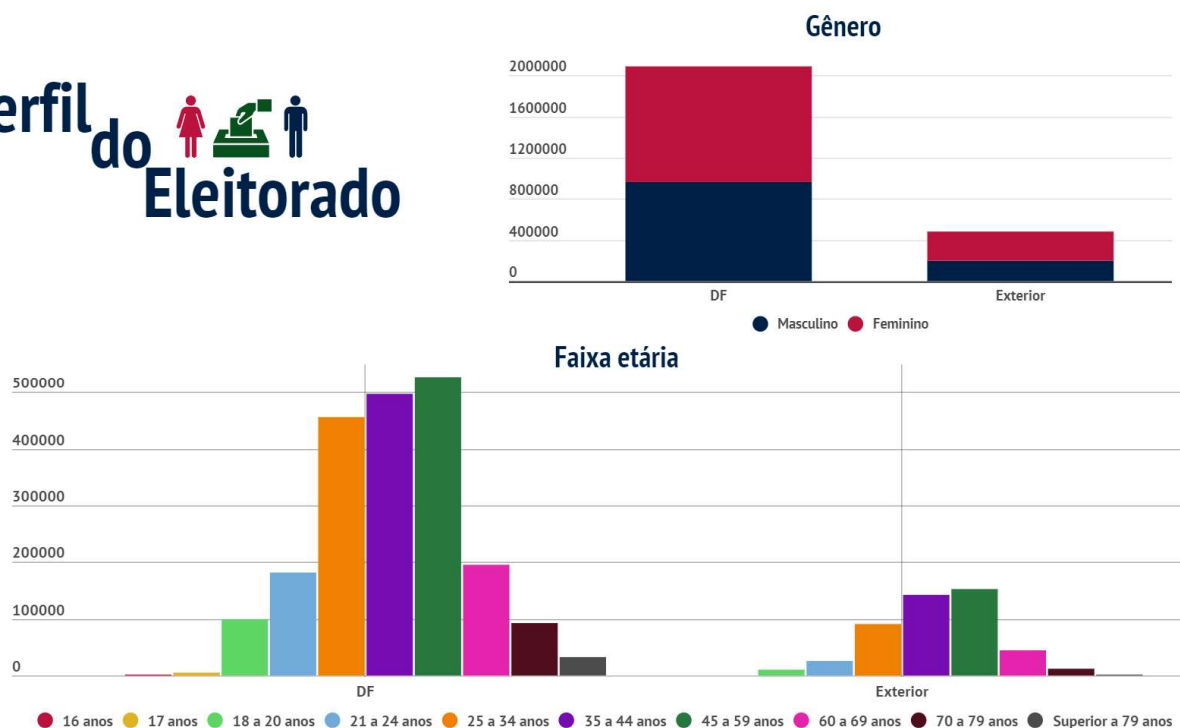


1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. Identificação e Estrutura Organizacional

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal é um órgão do Poder Judiciário Federal, que atende a uma população de 3.015.268 habitantes (dado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 28/08/2019), dentre os quais 2.088.787 eleitores distribuídos em 19 zonas eleitorais no Distrito Federal. Além disso, o TRE-DF também é responsável pelas eleições no exterior, razão pela qual administra o cadastro dos 481.343 eleitores que votam em diversos países do mundo.

Perfil do Eleitorado



Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão: Buscar a excelência na gestão do processo eleitoral.

Criado em 14 de abril de 1960, por meio da Lei n.º 3.754, sua finalidade e competências institucionais estão dispostas na Constituição Federal (artigos 118 a 121), no Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965), nas leis n.º 9.504/1997 e n.º 9.096/1995, na Lei Complementar n.º 64/1990, nas resoluções normativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no [Regimento Interno](#) e no [Regulamento da Secretaria](#).

O TRE-DF tem por finalidade essencial a condução do pleito para os cargos eletivos de sua circunscrição, coordenando as atividades eleitorais no Distrito Federal e nas repartições consulares brasileiras no exterior. Dentre suas principais competências estão o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das eleições, a diplomação dos eleitos, o gerenciamento do cadastro de eleitores e a prestação da atividade jurisdicional de sua competência.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (CRE-DF) é a unidade do TRE-DF responsável,

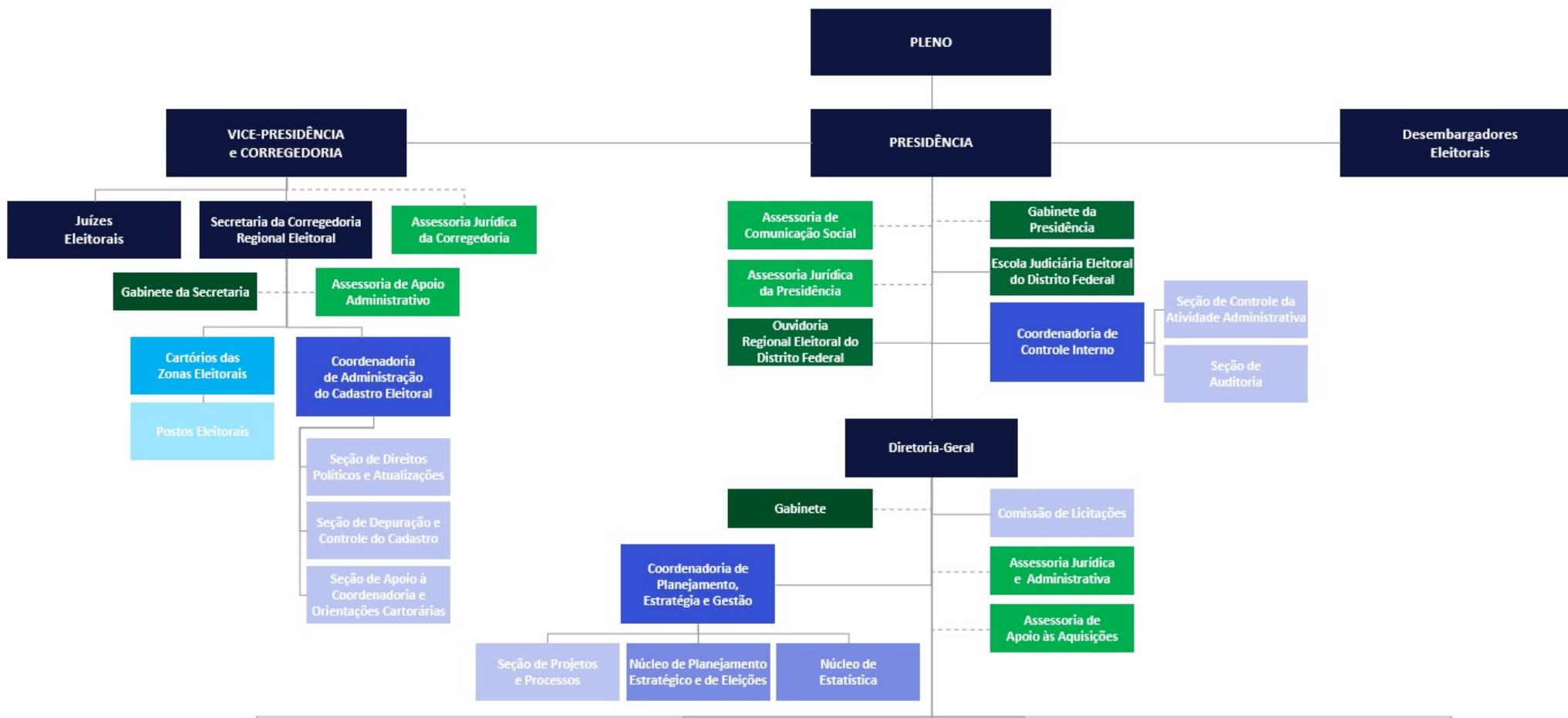
dentre outras atribuições, pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais em todo o Distrito Federal e no Exterior, cumprindo as normas regulamentadoras e as procedimentais, as orientações e as rotinas expedidas pela Corregedoria Geral Eleitoral, repassando-as aos Cartórios Eleitorais, bem como, pela expedição de provimentos, portarias e instruções necessários ao aperfeiçoamento dos trabalhos executados nos Cartórios Eleitorais.

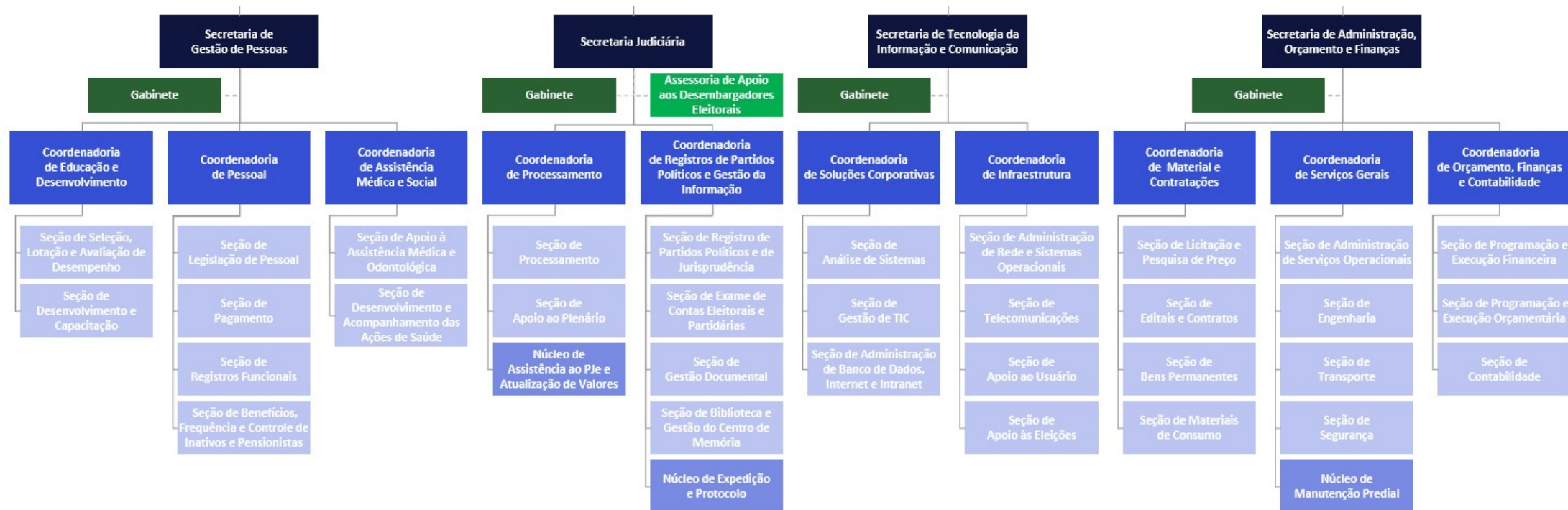
As atribuições da CRE-DF estão inseridas na Resolução TSE n.º 7.651/65, no Regimento Interno deste TRE-DF (artigo 18, incisos I a XVII) e na Resolução TRE-DF n.º 7772, de 15/03/2018.

Como órgão público focado nas justas exigências da sociedade, a instituição busca continuamente a melhoria na prestação de seus serviços e, para tanto, avalia a percepção dos cidadãos em relação à sua atuação por intermédio de [pesquisa de satisfação](#) realizada nas unidades de atendimento do tribunal.

1.2. Estrutura Organizacional

Figura 1 – Organograma Oficial do TRE-DF

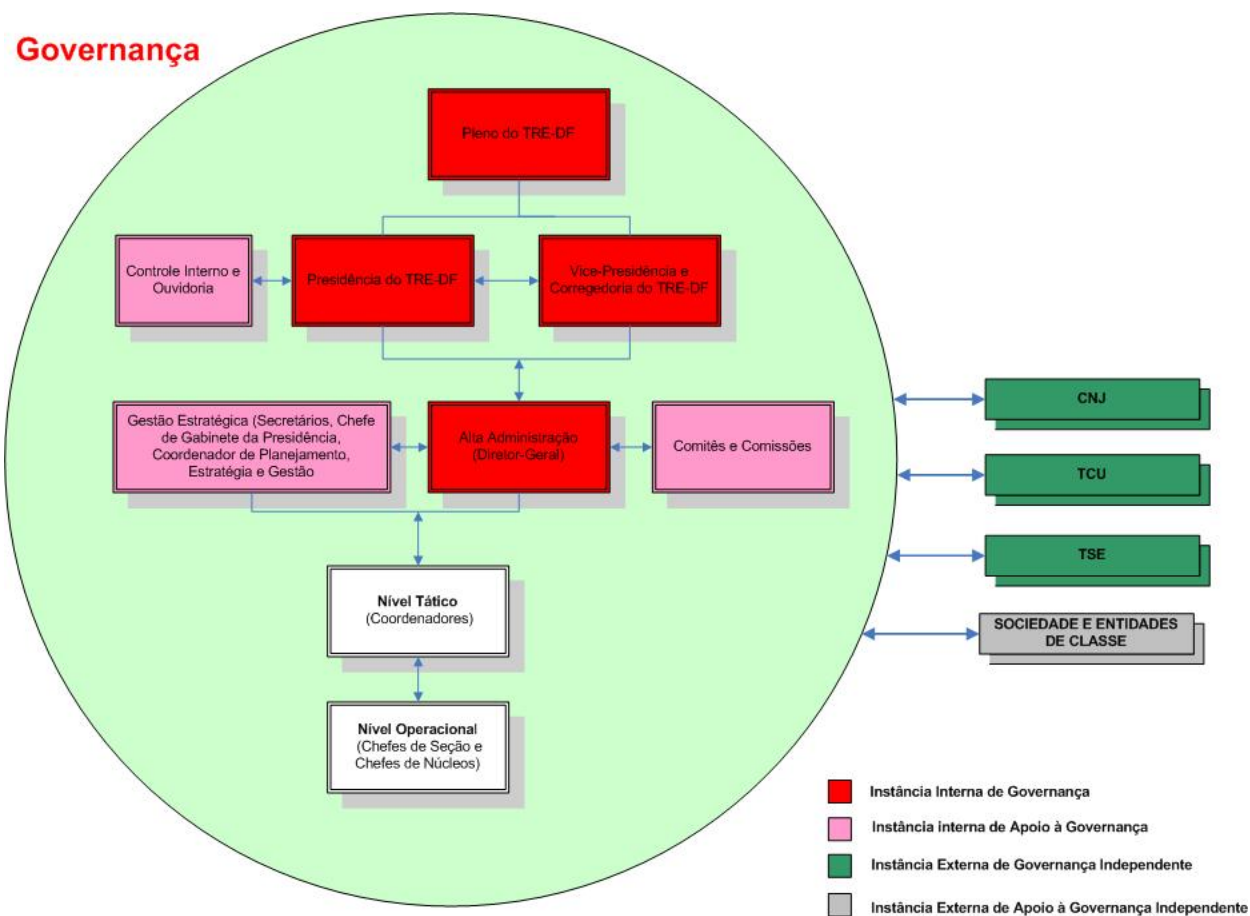




1.3. Estrutura de Governança

O sistema de governança e gestão do TRE-DF foi regulamentado por intermédio da Resolução TRE-DF nº 7839, de 3 de fevereiro de 2020.

Embora o referido sistema ainda não estivesse normatizado no ano de 2019, é importante ressaltar que a Justiça Eleitoral do Distrito Federal já praticava a governança, conforme demonstrado na representação gráfica a seguir.

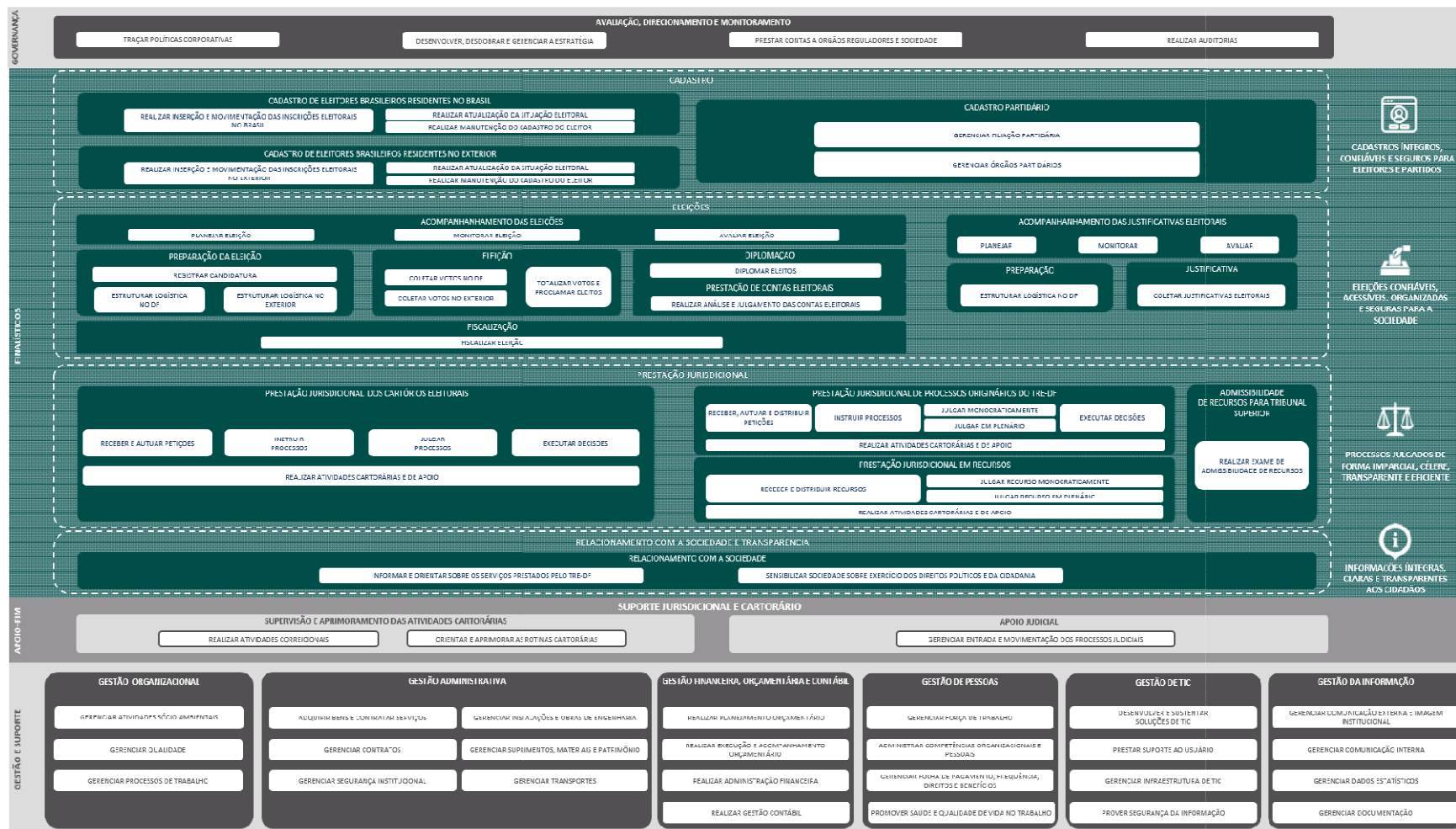


1.4. Modelo de Negócios



1.5. Principais Processos de Trabalho e Cadeia de Valor

Os processos finalísticos deste Tribunal estão contemplados na cadeia de valor abaixo, a qual pode ser mais bem visualizada por meio do link: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/cadeia-de-valor-tre-df>.



Quadro 1 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro	O cadastro do TRE-DF abrange tanto o cadastro de eleitores brasileiros residentes no DF, como o de eleitores brasileiros residentes no exterior. Além do cadastro de eleitores, há também o cadastro partidário, o qual é responsável por gerenciar a filiação partidária e os órgãos partidários.	Inserção e movimentação das inscrições eleitorais no Brasil	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Atualização da situação eleitoral e manutenção do cadastro eleitoral	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Gerenciamento da filiação partidária e dos órgãos partidários	Partidos políticos e filiados	Secretaria Judiciária e Cartórios Eleitorais
Eleições	Este macroprocesso envolve o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das eleições, bem como do processo de justificativas eleitorais. Também fazem parte a diplomação, a prestação de contas eleitorais e a fiscalização de todo processo eleitoral.	Eleições gerais e procedimentos de recebimento de justificativas eleitorais.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Registro de candidaturas	Partidos Políticos e Candidatos	Secretaria Judiciária
		Fiscalização do processo eleitoral	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Diplomação dos candidatos eleitos	Candidatos eleitos	Secretaria do TRE-DF
		Análise das prestações de contas dos candidatos e partidos políticos	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Seção de exame de contas eleitorais e partidárias
Prestação Jurisdicional	A prestação jurisdicional envolve o recebimento e autuação de petições, instrução dos processos, julgamento dos processos, execução das decisões, exame de admissibilidade de recursos e demais atividades de apoio.	Prestação jurisdicional dos Cartórios Eleitorais, de processos originários no TRE-DF e também em recursos	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Desembargadores Eleitorais, Juízes Eleitorais e Pleno do Tribunal

Relacionamento com a sociedade e transparência	Dentro deste processo encontram-se as atividades de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo TRE-DF, bem como sensibilizar a sociedade sobre o exercício dos direitos políticos e da cidadania.	Atendimento aos cidadãos no que tange as informações concernentes ao TRE-DF	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Ouvidoria Regional Eleitoral e Assessoria de Comunicação Social
		Programa Eleitor do Futuro e Programa Político do Futuro	Crianças e jovens que estejam matriculados na rede escolar de ensino	Escola Judiciária Eleitoral

1.6. Contratos de Gestão

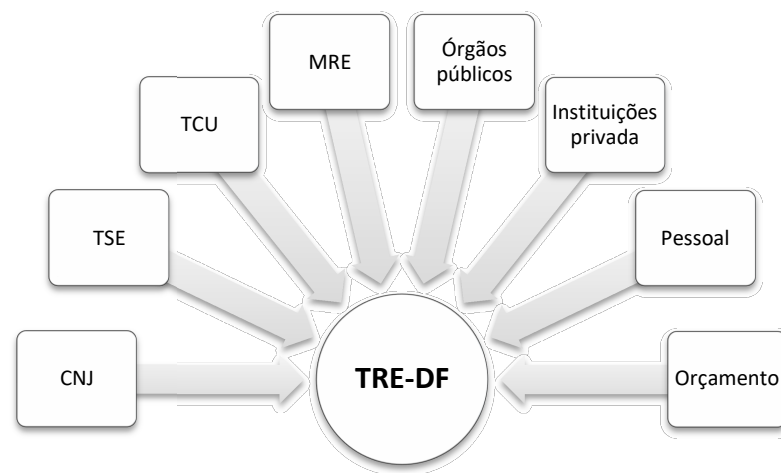
O TRE-DF não possui contratos de gestão, tendo em vista que, conceitualmente, tratam-se de contratos de ajuste firmados entre, de um lado, a Administração Pública Direta e, de outro, entidades da Administração Indireta ou entidades privadas que atuam paralelamente ao Estado.

1.7. Relação com o Ambiente Externo e Clientes

1.7.1. Ambiente externo

As atividades do Tribunal são diretamente impactadas por vários fatores significativos externos. É o caso de regulamentos e decisões administrativas e judiciais exaradas, em especial, pelo CNJ, pelo TSE e pelo TCU, da cooperação com órgãos públicos, bem como por limitações orçamentárias.

Outro aspecto que impacta no desempenho dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do DF, particularmente em anos de Eleições Gerais, é a disponibilidade de prédios públicos, em regra estabelecimentos de ensino cedidos pelo Governo do Distrito Federal, e privados, para a instalação das seções eleitorais.



Há ainda a relevante necessidade de articulação institucional com o Ministério das Relações Exteriores, com vistas ao cadastramento de eleitores residentes no exterior e à realização das eleições em diversos países.

Com efeito, o Tribunal, tendo em vista o seu reduzido quadro de pessoal, exige o reforço tanto para organizar as eleições, como para oferecer, com a celeridade que a matéria requer, a adequada prestação jurisdicional dos feitos que lhe são submetidos, mediante a requisição e cessão de servidores de outros órgãos públicos federais e distritais, o que, todavia, tem se tornado cada vez mais difícil.

Por fim, o contingenciamento de recursos orçamentários constitui forte limitador ao adequado cumprimento do planejamento estratégico da instituição e, por conseguinte, ao regular exercício das atribuições inerentes ao Tribunal.

1.7.2. Clientes

A clientela do Tribunal é bastante pulverizada. A Justiça Eleitoral do Distrito Federal atende, de modo geral, por meio dos cartórios e postos eleitorais, bem como por meio de sua Secretaria e unidades administrativas a eleitores, partidos políticos, candidatos, advogados, instituições de ensino, órgãos e instituições públicas e privada, em especial, nesse último caso, para apoiar processos eleitorais, como se deu, por exemplo, em relação à eleição de dirigentes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal e à eleição dos conselheiros tutelares do DF.



Há ainda uma constante articulação institucional com os demais Tribunais Regionais Eleitorais, tanto por meio do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – Coptrel, sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, integrada pelos desembargadores que estiverem na presidência dos TREs, criado em 16 de setembro de 1995, com o objetivo de “aperfeiçoar a prestação do serviço e desenvolver ferramentas que auxiliem no processo eleitoral”, quanto por meio do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral. Ambos promoveram 3 encontros em 2019.

1.8. Materialidade

A Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem em seu **modelo de negócio** e em sua cadeia de valor as principais diretrizes para definição dos conteúdos dos itens a serem abordados no Relatório de Gestão 2019. A Alta Administração, reunida com sua equipe estratégica, definiu os principais temas a serem abordados, levando-se em consideração a relevância para a sociedade.

1.8.1. Diagrama de materialidade



02

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E
ALOCAÇÃO DE RECURSOS



2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1. Planejamento organizacional

Em atendimento ao contido na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n.º 70/2009, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal aprovou e publicou, em dezembro de 2009, a primeira edição de seu planejamento estratégico. O documento teve como objetivo principal estabelecer as diretrizes para o Órgão, por intermédio da análise da situação atual, estabelecimento de metas e a busca para atingi-las. A Resolução CNJ n.º 198/2014 instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, revogando a Resolução CNJ n.º 70/2009.

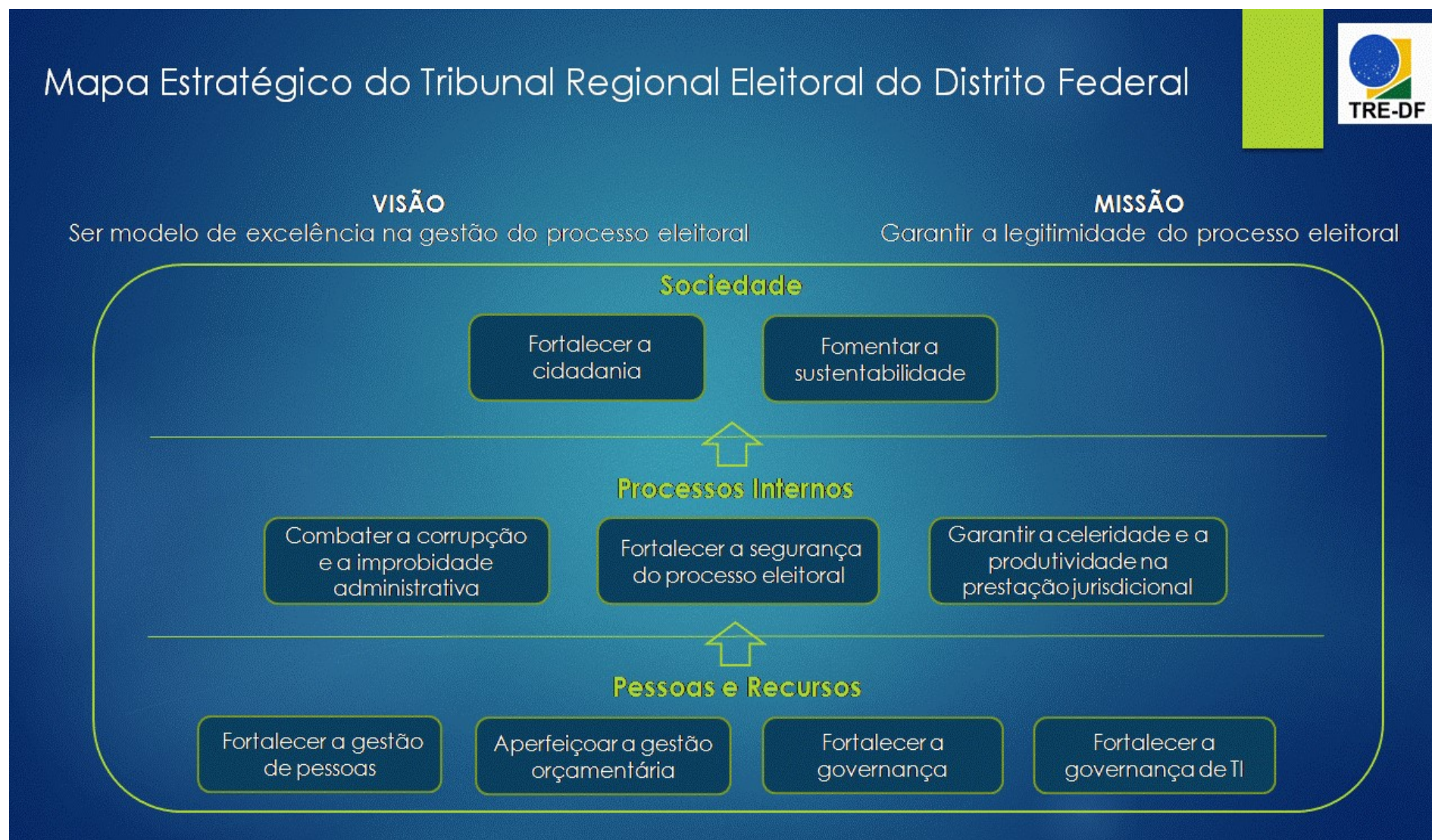
Após a edição da Resolução TSE n.º 23.439/2015, que aprovou o Planejamento Estratégico do TSE, a então Assessoria de Planejamento do TRE-DF (atual Coordenadoria de Planejamento, Estratégica e Gestão – COPEG), juntamente com o Comitê Estratégico, iniciou os preparativos para a elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020, analisando a necessidade de revisão da missão, visão, valores,

indicadores e metas, respeitando o alinhamento ao Planejamento Estratégico do TSE no que diz respeito aos temas e objetivos estratégicos.

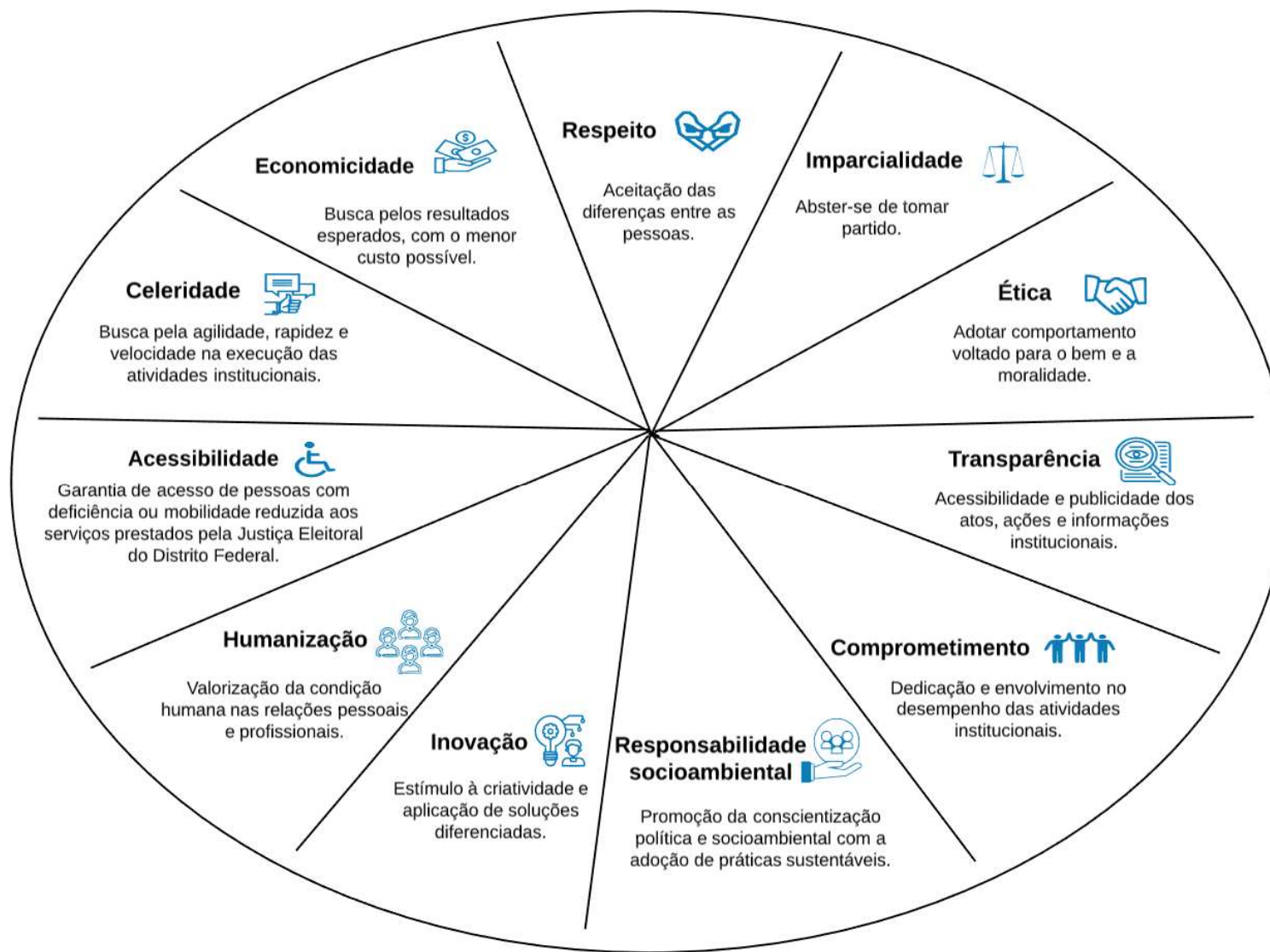
Nesse sentido, o Planejamento Estratégico 2015-2020 foi aprovado pela Resolução TRE-DF n.º 7656/2015 e tem por objetivo estabelecer as diretrizes organizacionais, bem como um elo entre o ambiente interno e externo do Tribunal, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo eleitoral e dos serviços oferecidos a seus jurisdicionados.

O Planejamento Estratégico do TRE-DF está alinhado com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2015-2020 e o do TSE, e conta com as seguintes perspectivas: sociedade, processos internos e pessoas e recursos. A seguir segue o mapa estratégico do TRE-DF:

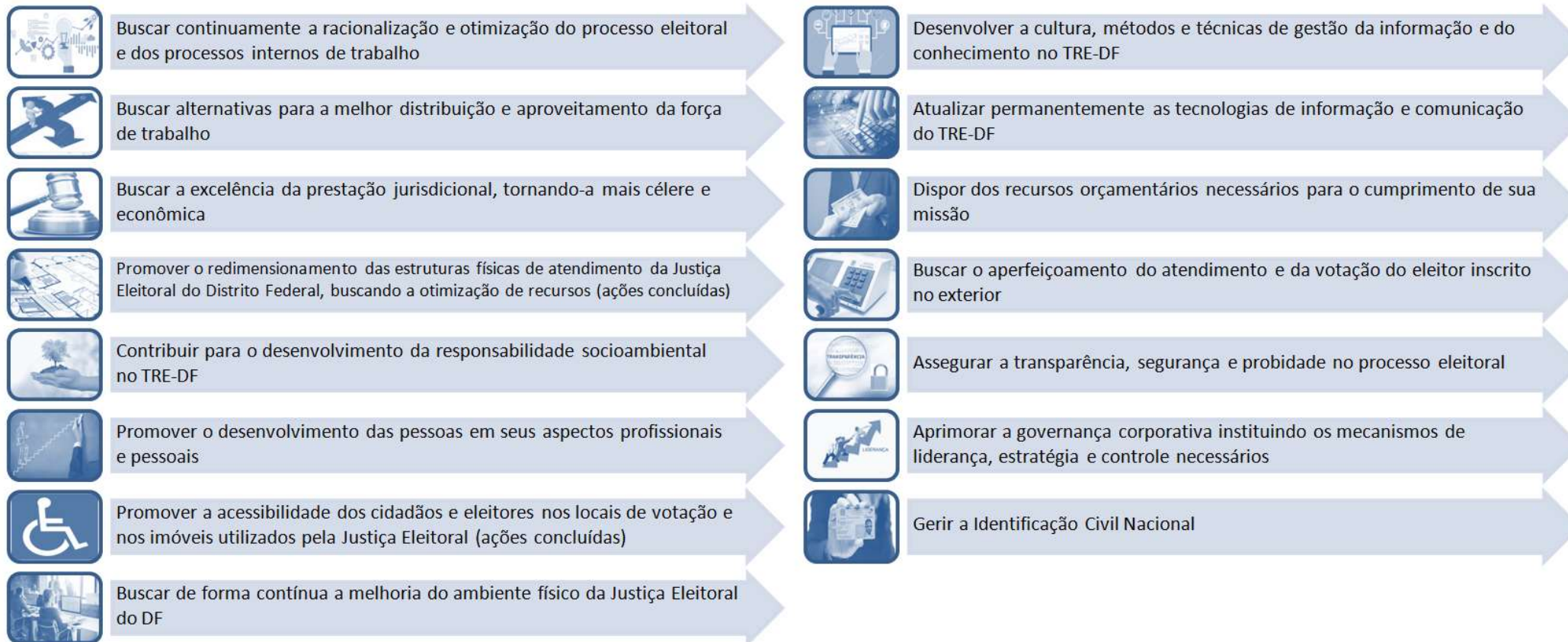
Figura 2 – Mapa Estratégico do TRE-DF



O TRE-DF, na busca de sua missão e visão organizacional, age pautado pelos seguintes atributos de valor para a sociedade:



Importante destacar também as diretrizes que norteiam a atuação deste Tribunal, quais sejam:



2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Conforme o § 2º do art. 2º da Resolução n.º 7790/2018 deste TRE-DF, a qual revisou o Planejamento Estratégico 2015-2020, compete ao Comitê Gestor do Plano Estratégico acompanhar a execução do Plano Estratégico, determinando as ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas, podendo, inclusive, apresentar sugestões de alterações do Plano em reuniões de análise estratégica, a serem realizadas pelo menos quadrimestralmente.

Compete à Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão a consolidação dos dados e a realização dos cálculos dos indicadores do plano estratégico (os quais serão apresentados no item 4).

A partir do ano de 2018, foi feito o alinhamento entre o Plano de Gestão e o Planejamento Estratégico. O Plano de Gestão é um plano de metas elaborado bianualmente, no início de cada gestão do Tribunal. Nesse sentido, as ações e projetos estratégicos estão descritos no Plano de Gestão 2018-2020 como metas estratégicas.

2.3. Principais iniciativas estratégicas

Nossa visão: Buscar a excelência na gestão do processo eleitoral.

Objetivos estabelecidos para o exercício	Contratações	Financeiros	Recursos humanos	Recursos de TIC	Propaganda Institucional e Divulgação	Prestação de serviços ao jurisdicionado
Instalar na Ouvidoria o sistema do TSE denominado Sistema de Atendimento ao Cidadão	NÃO	NÃO	Trabalharam na instalação do sistema os servidores da Ouvidoria e da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC.	NÃO	SIM
Executar o Programa de Formação de Políticos do Futuro (jovens lideranças) em no mínimo 8 escolas do DF	SIM	SIM	Trabalharam neste programa os servidores da Escola Judiciária Eleitoral.	NÃO	SIM	SIM
Elaborar o Estatuto da Auditoria Interna	NÃO	NÃO	Trabalharam na elaboração do estatuto as áreas técnicas do Tribunal.	NÃO	NÃO	NÃO
Desenvolver projeto para identificação de ocupações críticas no TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e da STI.	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC.	NÃO	NÃO

Objetivos estabelecidos para o exercício	Contratações	Financeiros	Recursos humanos	Recursos de TIC	Propaganda Institucional e Divulgação	Prestação de serviços ao jurisdicionado
Implementar o Banco de Talentos para os servidores do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da SGP e da STI.	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC.	NÃO	NÃO
Elaborar estudo sobre o afastamento do trabalho por motivo de doença (período 2014 a 2018)	NÃO	NÃO	Trabalharam neste estudo os médicos do Tribunal.	NÃO	NÃO	NÃO
Elaborar estudo sobre a prevalência de transtornos mentais nos atendimentos na CAMS, TRE-Saúde e afastamentos por motivo de doença	NÃO	NÃO	Trabalharam neste estudo os médicos do Tribunal.	NÃO	NÃO	NÃO
Aperfeiçoar o sistema do TRE-Saúde	NÃO	NÃO	Trabalharam no aperfeiçoamento do sistema os servidores da SGP e da STI.	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC.	NÃO	NÃO
Implementar solução para administração do banco de horas extras	NÃO	NÃO	Trabalharam no aperfeiçoamento do sistema os servidores da SGP e da STI.	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC.	NÃO	NÃO
Elaborar modelo de Gestão por Competências compatível com as características do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da SGP.	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC.	NÃO	NÃO
Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, no prazo máximo de 6 meses	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto as áreas técnicas do Tribunal.	NÃO	NÃO	SIM

Objetivos estabelecidos para o exercício	Contratações	Financeiros	Recursos humanos	Recursos de TIC	Propaganda Institucional e Divulgação	Prestação de serviços ao jurisdicionado
Aperfeiçoar a gestão dos atos normativos do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto as áreas técnicas do Tribunal.	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC.	NÃO	SIM
Alterar a política de descarte de equipamentos eletrônicos	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STI.	NÃO	NÃO	NÃO
Elaborar e manter catálogo de serviços de TIC	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STI.	NÃO	NÃO	NÃO
Elaborar e publicar norma de gestão de ativos de TIC	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STI.	NÃO	NÃO	NÃO
Elaborar e publicar plano de continuidade de serviços essenciais de TIC	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STI.	NÃO	NÃO	NÃO
Regulamentar a gestão de contratos no TRE-DF	SIM	SIM	Trabalharam neste projeto as áreas técnicas do Tribunal.	NÃO	NÃO	NÃO

O detalhamento dos principais programas, projetos e iniciativa executados em 2019, será tratado no item 4 deste relatório “Resultado e Desempenho da Gestão”.

2.4. Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor

A missão do TRE-DF é “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”. O processo eleitoral compreende o período entre o cadastramento do eleitor até a diplomação dos eleitos.

Para cumprir sua missão, este tribunal segue à risca os normativos que regulamentam o processo eleitoral, bem como os demais processos que o permeiam, gerencia permanentemente o cadastro eleitoral e disponibiliza toda a estrutura necessária à realização das eleições gerais, primando pela imparcialidade e pela transparência, e assim proporcionando ao eleitor, principal beneficiário dos serviços da Justiça Eleitoral, a geração de valor, como por exemplo, o exercício do direito de voto.

O eleitor é o verdadeiro protagonista no processo eleitoral. O seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral, uma vez que a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade.

A estrutura de governança do TRE-DF no ano de 2019, ainda informal, está representada graficamente no item 1.3 deste relatório. Contudo, no decorrer do citado ano, foram realizados estudos e elaborada minuta de ato normativo

referente ao tema, visando a formalização do sistema de governança e gestão deste tribunal, trabalho esse que culminou na publicação da Resolução TRE-DF nº 7839/2020, de 3 de fevereiro de 2020.

No exercício, o Comitê Gestor do Plano Estratégico reuniu-se para avaliar a evolução dos objetivos estratégicos e acompanhar os resultados dos indicadores de desempenho, oportunidades em que promoveu ajustes e outras medidas eventualmente necessárias. Dessa forma, o referido comitê atuou diretamente nas decisões afetas à estrutura (à época informal) de governança do tribunal.

Dentre os objetivos estratégicos do tribunal, foram considerados prioritários no exercício, garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, fomentar a sustentabilidade, fortalecer a gestão de pessoas, fortalecer a governança de TI e aperfeiçoar a gestão orçamentária.

Na busca de uma governança satisfatória, o TRE-DF, em 2019, valeu-se dos seguintes mecanismos que contribuem com a geração de valor no alcance dos seus objetivos:

ESTRATÉGIA

- Planejamento Estratégico Institucional
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Planejamento Integrado das Eleições
- Planejamento das Aquisições
- Plano de Logística Sustentável
- Plano de Obras
- Plano Anual de Capacitação

CONTROLE

- Plano Anual de Auditoria Interna
- Plano de Auditoria de Longo Prazo

Os controles listados abrangem auditorias de natureza operacional e de regularidade, envolvendo compras e contratos, gestão patrimonial, orçamentário-financeira, contábil, tecnologia da informação e de pessoal.

O detalhamento desses mecanismos de governança pode ser acessado em: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governaca> e <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/auditoria>.

Com estes mecanismos o TRE-DF consegue avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos.

2.4.1. Canais de Comunicação com a Sociedade

O principal canal de comunicação do TRE-DF com a sociedade é a sua página na internet [HTTP://www.tre-df.jus.br](http://www.tre-df.jus.br), tendo sido estruturado com alinhamento ao site do Tribunal Superior Eleitoral e ao atendimento às normas de transparência e acessibilidade. A página principal permite ao cidadão realizar pesquisas diretas por palavras ou expressões, além um ícone denominado [Perguntas freqüentes](#), esclarecendo dúvidas sobre as eleições e serviços eleitorais.

Na [Carta de Serviços](#) o cidadão poderá conhecer os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal tanto no 1º quanto no 2º grau de jurisdição.

2.4.2. Ouvidoria

As atribuições e atividades da Ouvidoria do TRE-DF estão regulamentadas pela [Resolução nº. 7001/2010](#), tendo sido instituída com a finalidade principal de atuar como canal permanente de comunicação entre o cidadão e a Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

A Ouvidoria busca esclarecer as dúvidas dos eleitores, prestar e receber informações, além de receber demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do Tribunal, tais como sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

Na página da Ouvidoria, no Portal Internet do TRE-DF, o cidadão tem acesso à seção [Perguntas mais freqüentes](#), com respostas aos principais questionamentos advindos dos cidadãos.

2.4.3. Outros canais de comunicação com a sociedade



[Facebook do TRE-DF](#): página de divulgação de notícias, vídeos e assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.



[Twitter do TRE-DF](#): canal de notícias.



[Instagram do TRE-DF](#): publica as produções fotojornalísticas e *cards* informativos sobre fatos pertinentes à Justiça Eleitoral. Os seguidores também podem acompanhar a cobertura dos principais eventos, por meio dos *stories* postados.



[YouTube do TRE-DF](#): vídeos com assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.

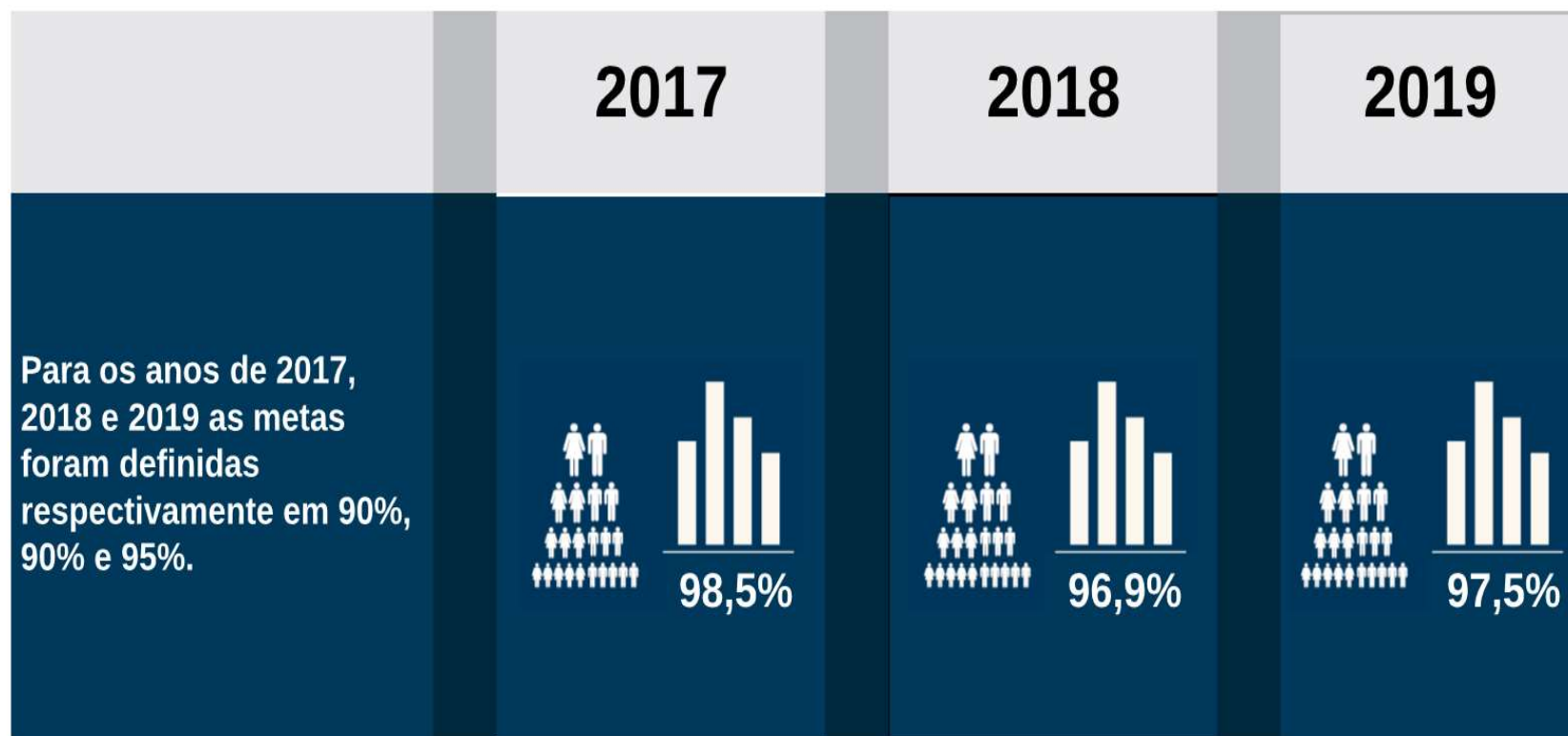


[Flickr do TRE-DF](#): cobertura fotográfica dos eventos promovidos pelo TRE-DF.

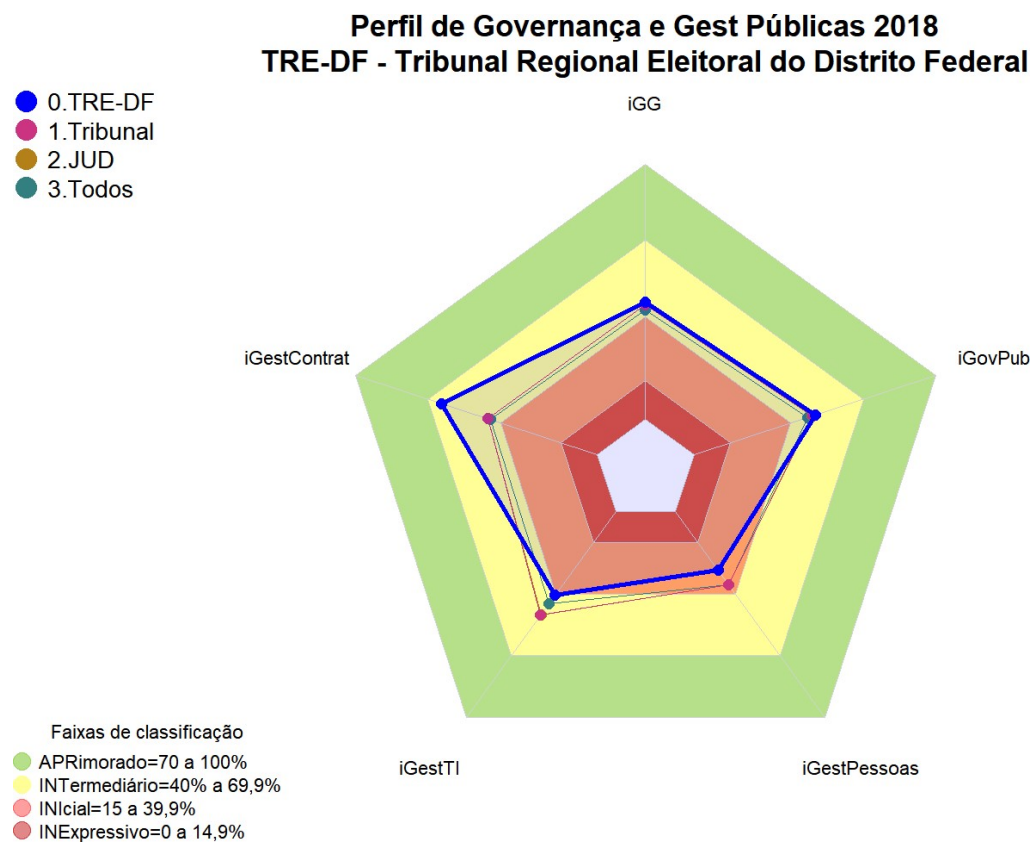
2.4.4. Aferição do grau de satisfação dos eleitores/cidadãos

O TRE-DF realiza mensalmente pesquisa para avaliar a satisfação do cidadão sobre o atendimento nos Cartórios Eleitorais, no Núcleo de Protocolo e na Secretaria Judiciária do Tribunal.

Índice geral de satisfação:



2.4.2. Perfil de Governança e Gestão Pública 2018 – TRE-DF



Com relação ao resultado do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2018, objeto dos Acórdãos 588/2018 – Plenário e 2.699/2018 – Plenário, a Alta Administração do TRE-DF esclarece que a estrutura de governança do TRE-DF está definida na Resolução TRE-DF n.º 7.772/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal) e na Resolução TRE-DF n.º 7839/2020 (Sistema de Governança e Gestão do Tribunal) e são instâncias internas de governança o Pleno do Tribunal, Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral e Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos.

As instâncias internas de apoio à governança são: Ouvidoria; Coordenadoria de Controle Interno; Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas; Comitê de Planejamento das Contratações; Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde; Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações e as Comissões Permanentes.

No tocante à Resolução TRE-DF n.º 7839, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal, os estudos e as minutas do ato normativo foram elaborados no ano de 2019, contudo a aprovação da Resolução se deu no início de 2020.

No tocante à unidade de Controle Interno, a Resolução TRE-DF n.º 7.772/2018 prevê suas atribuições e a forma de sua atuação. Subordinada à Presidência do Tribunal, a Coordenadoria de Controle Interno – COCI possui como principal função zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e de toda a legislação relativa à execução

orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, acompanhando e controlando os atos de gestão do Tribunal. Fazem parte da estrutura da COCI as seguintes unidades: Seção de Auditoria e Seção de Controle da Atividade Administrativa.

No âmbito da COCI, merece destaque a aprovação do Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal, por meio da Resolução n.º 7837/2019.

Vale ressaltar, ainda, as atribuições da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – COPEG, quais sejam: coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento integrado dos pleitos eleitorais e dos processos de recebimento de justificativas eleitorais; coordenar a realização de estudos, a elaboração de relatórios, o acompanhamento e a avaliação de planos e projetos de interesse institucional; coordenar a elaboração, as revisões e o monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano de Gestão; coordenar a coleta, o tratamento e o envio de informações estatísticas demandadas pelos órgãos de controle e pelos públicos interno e externo; coordenar os trabalhos de natureza estatística do Tribunal, a fim de subsidiar os processos decisórios e o planejamento e o acompanhamento das ações de interesse institucional; coordenar as atividades relacionadas à gestão de processos e de projetos; realizar o levantamento de informações para a elaboração das propostas orçamentárias estratégicas e de pleitos eleitorais; coordenar a elaboração do Relatório Anual de Gestão para encaminhar ao Tribunal de Contas da União; e acompanhar a elaboração e a execução do Plano de Aquisições do Tribunal.

As estruturas de governança estabelecidas subdividem-se em quatro grandes grupos: Governança de Aquisições, Governança de Gestão de Pessoas, Governança de TIC e Governança Judiciária.

Quanto à Governança de Aquisições, considerando o planejamento como ferramenta de aperfeiçoamento do controle e da coordenação das atividades interfuncionais e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária expresso no Plano Estratégico do TRE-DF, foi instituída, por intermédio da Portaria Presidência nº 130, de 31 de julho de 2018, a Política de Aquisições, que estabelece que devem ser aplicadas sistematicamente às aquisições do TRE-DF as boas práticas de governança e gestão pública, inclusive as alusivas à gestão e ao tratamento dos riscos envolvidos na contratação.

O Comitê de Planejamento das Aquisições – COPLAN instituído pela Portaria Presidência nº 130/2018, poderá ser consultado no link: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governaca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes>.

No tocante à governança de pessoas, a partir de 2018 foi implementada a ferramenta de gestão Matriz de Versatilidade. Essa ferramenta possibilita ao gestor da unidade: estimular o trabalho colaborativo; ter uma visão geral acerca da distribuição do trabalho na equipe; identificar as possíveis ocupações críticas; estimular a comunicação na equipe (feedback, acordos de trabalho); melhorar planejamento de capacitação; e fomentar curadoria, coaching, mentoring e formas variadas de capacitação dentro da própria unidade.

A Resolução TRE-DF nº 7.754/2017, alterada pela Resolução TRE-DF nº 7.780/2018, instituiu o Comitê Gestor

Local de Gestão de Pessoas, composto por magistrados e servidores com mandatos de 02 (dois) anos. Poderão ser consultadas no link: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governaca/governanca-de-gestao-de-pessoas>.

O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde foi instituído pela Portaria Presidência nº 167/2016 e alterado pela Portaria Presidência nº 133/2019. Poderá ser consultado no link: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governaca/outros-conselhos-comites-comissoes-e-grupos-de-trabalho-1/comite-gestor-local-de-atencao-integral-a-saude/comite-gestor-local-de-atencao-integral-a-saude>.

Outros pontos que merecem destaque no âmbito da Governança de Gestão de Pessoas:

- a) instituição dos procedimentos para a identificação, análise e tratamento de ocupações críticas no âmbito do TRE-DF;
- b) implementação do Banco de Talentos;
- c) implementação do modelo de Gestão por competências;
- d) instituição da Política de Gestão de Pessoas de TIC do TRE-DF;
- e) implementação do projeto-piloto de teletrabalho no âmbito da Secretaria TRE-DF;

Quanto à Governança de TIC, a Resolução TRE/DF nº 7.760/2017, instituiu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, para o quadriênio 2017-2020, do qual se originaram o Comitê de

Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGOVTIC (Portaria Presidência n.º 187/2017) e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC (Portaria Diretoria-Geral n.º 296/2016, alterada pela Portaria Diretoria-Geral n.º 17/2019), em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais elencadas na Resolução CNJ n.º 211, de 15 de dezembro de 2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Os atos normativos citados poderão ser consultados nos links: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governaca/gestao-e-governanca-de-tic> e <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governaca/gestao-e-governanca-de-tic>.

Compete ao CGOVTIC, entre outros, o estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como promover a orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional do TRE-DF.

O CGTIC é responsável, entre outros, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

Merece destaque também no âmbito de Governança de TIC:

- a) Aprovação do [Catálogo de serviços de TIC](#) do TRE-DF;
- b) Aprovação do Plano de Gerenciamento de Ativos de Informação;
- c) Aprovação do [Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC](#).

Quanto à Governança Judiciária, destaca-se a existência do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição instituído pela Resolução TRE-DF n.º 7703/2016, tendo seus membros sido designados pela Portaria Presidência n.º 208/2016. Os atos poderão ser consultados no link: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governaca/governanca-judiciaria>.

Frisa-se também o Comitê Gestor Regional do PJe instituído pela [Portaria Presidência n.º 76/2017](#) e o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) instituído pela [Portaria Conjunta n.º 5/2017](#) e [Portaria Presidência n.º 144/2017](#).

Merece destaque no âmbito de Governança Judiciária a atualização das Cartas de Serviços de 1º e 2º graus (<http://www.tre-df.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/tre-df-carta-de-servicos-ao-eleitor>).

A Alta Direção do Tribunal entende que investir na formação de seus gestores e servidores na prática de gestão de riscos contribuirá para os seguintes propósitos: diagnosticar os riscos envolvidos nos seus processos de trabalho, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los; definir os níveis de riscos operacionais que poderão ser assumidos pelos diversos níveis de gestão.

A Administração do TRE-DF incluiu o tema “Governança” em seu planejamento estratégico, com os respectivos indicadores e medições, circunstância que permite à Administração acompanhar e cobrar o cumprimento do mencionado planejamento.

03

**RISCOS, OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS**

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

As oportunidades e ameaças identificadas pelo Tribunal constam do planejamento estratégico, são elas:

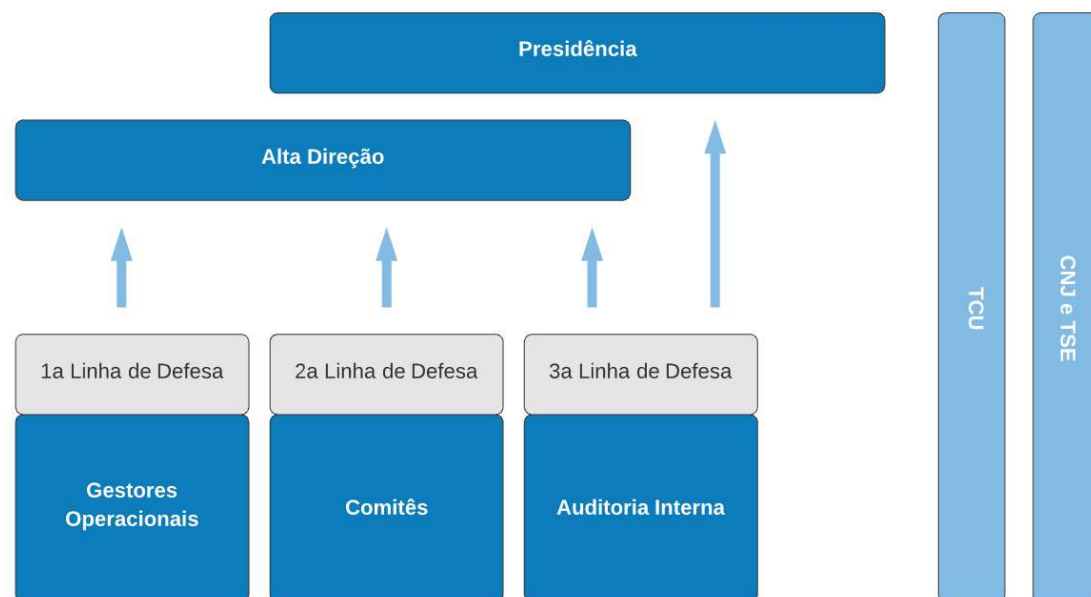
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Credibilidade da Justiça Eleitoral; • Avanço da utilização de tecnologias móveis para acesso a informações; • Interesse da Administração Pública nas questões de responsabilidade socioambiental; • Aceitação da urna eletrônica pela população; • Geografia do Distrito Federal facilita as atividades do TRE-DF; • Tecnologias de Informação e Comunicação facilitam a obtenção de informações pelos clientes da Justiça Eleitoral; • Possibilidade de parceria com outras entidades; • Tendência da administração pública em profissionalizar a gestão; • Combate ao nepotismo; • Perfil do eleitorado no DF favorece a compreensão do processo de votação; • Transferência de competências da Administração Pública para a Justiça Eleitoral.	• Contingenciamento orçamentário que impedem a realização de novos projetos – restrições orçamentárias; • Inclusão na legislação de mecanismos que comprometam o processo eleitoral; • Inadequação da legislação que trata da requisição de servidores frente às necessidades atuais do TRE-DF; • Forte crescimento do eleitorado no exterior.

3.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

Em 2019, a Justiça Eleitoral do Distrito Federal iniciou o processo de formalização da política de gestão de riscos e controles internos, seguindo o modelo das três linhas de defesa. Em dezembro daquele ano foi publicada a Resolução TRE-DF nº 7837/2019, definindo a atuação da auditoria interna na 3ª linha de defesa no gerenciamento de riscos e controles.

De acordo com a Declaração de Posicionamento do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, endossado

pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), no modelo de três linhas de defesa, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos, as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidade estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira linha. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.



A gestão de riscos no TRE-DF é praticada por intermédio dos Comitês Estratégico, Gestor de Tecnologia da Informação, de Planejamento das Aquisições, de Planejamento de Eleições Gerais ou Recebimento de Justificativas, uma vez que nestes Comitês são tratados diversos temas de governança, são avaliados os riscos das tomadas de decisões, além de se buscar alternativas visando à minimização ou eliminação desses riscos.

Como prática usual no TRE-DF, a gestão de riscos nos processos de aquisições tem sua avaliação executada de forma contínua iniciada pela unidade demandante e posteriormente reavaliada em diversos níveis, em análises dos procedimentos pelos comitês ou grupos de trabalho responsáveis pelo planejamento das ações ou projetos e, por último, há a submissão à área competente de controle interno.

Cabe destacar que dentre as atribuições dos gestores do TRE está o gerenciamento de riscos.

Há no TRE-DF normas e regulamentos que regem diversas atividades e procedimentos que contribuem para a identificação e avaliação dos riscos, subsidiando o gestor na tomada de decisões.

Como exemplo, podemos citar a Política de Gestão de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação (PGCNTIC), instituída pela Portaria Presidência nº 125/2018. A Gestão de Continuidade de Negócios de TI – GCN é o processo que objetiva minimizar um impacto danoso sobre os serviços críticos de Tecnologia da Informação do TRE-DF e recuperar perdas de ativos tangíveis e intangíveis a um nível

aceitável, por meio da combinação de ações de prevenção e recuperação.

A PGCNTIC tem como diretriz principal estabelecer, implementar, manter e melhorar a Gestão de Continuidade de Negócios – GCN no âmbito da Tecnologia da Informação no TRE-DF, observados os seguintes objetivos específicos: implementar o Plano de Continuidade de Negócios – PCN dos serviços de Tecnologia da Informação, devidamente documentado, que deverá ser mantido e acessível em casos de incidentes que possam interromper ou comprometer as atividades essenciais do Tribunal; definir papéis e responsabilidades; e realizar treinamentos, testes e análises que garantam a manutenção e o bom funcionamento do PCN no âmbito da Tecnologia da Informação.

Destaca-se, também, a existência da Comissão de Segurança da Informação (Portaria Presidência nº 143/2018), instituída com fundamento no artigo 22 da Resolução nº 23.501/2016, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Nos termos da Resolução TSE nº 23.501/2016, à Comissão de Segurança da Informação compete, entre outros, propor ações visando à fiscalização da aplicação das normas e da política de segurança da informação; propor a realização de análise de riscos e mapeamento de vulnerabilidade nos ativos; propor a abertura de sindicância para investigar e avaliar os danos decorrentes de quebra de segurança da informação; propor o modelo de implementação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), de acordo com a norma vigente; propor a constituição de grupos de trabalho para tratar de

temas sobre segurança da informação; e responder pela segurança da informação.

Em decorrência da instituição da Comissão de Segurança da Informação, no âmbito deste TRE/DF:

- a) Foi nomeado o Gestor de Segurança da Informação, que possui as seguintes responsabilidades: propor normas relativas à segurança da informação; propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação; propor o uso de novas tecnologias na área de segurança da informação; e implantar, em conjunto com as demais áreas, normas, procedimentos, planos e/ou processos elaborados pela Comissão de Segurança da Informação;
- b) Foi instituída a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), conforme Portaria Presidência nº 113/2018, com a responsabilidade de receber, analisar, classificar, tratar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores, além de armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e para fins de auditoria.

No que tange às aquisições, o gerenciamento de riscos – materializado no documento denominado “Mapa de

Riscos”, é feito pela Equipe de Planejamento das Contratações, que identifica os principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da aquisição, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, em conformidade com o item 8 do [Manual de Planejamento das Aquisições deste Tribunal](#).

O gerenciamento de riscos deve ser realizado desde o planejamento da aquisição, na etapa de Estudos Preliminares, até o encerramento do contrato, e os dados constantes dos documentos correspondentes devem servir como fonte de consulta para novas aquisições de objetos idênticos ou similares.

Assim, para além da fase pré-contratual, deve ocorrer o acompanhamento, a gestão e o tratamento dos riscos durante toda a vigência dos diversos tipos de contrato

Destaca-se, ainda, que há servidores desta Corte Regional que já se capacitaram em gestão de riscos, de acordo com a norma ISO 31000:2009.

04

RESULTADOS E DESEMPENHO
DA GESTÃO

4. Resultados e Desempenho da Gestão

Com o fim de monitorar a execução do planejamento estratégico foram criados 28 indicadores distribuídos em três perspectivas, quais sejam, *Sociedade*, *Processos Internos* e *Pessoas e Recursos*, abaixo relacionados respectivamente nos quadros 3, 4 e 5.

4.1 Perspectiva Sociedade:

O indicador 2 da perspectiva “sociedade” possui não pôde ser medido devido a inconsistências dos dados gerados a partir do sistema de registro das chamadas telefônicas, sendo que, dentre os demais, todos atingiram a meta do exercício, como pode ser observado a seguir:

Quadro 2 – Resultados dos indicadores da perspectiva "sociedade"

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES			2019		Avaliação	
Indicador		Unidade	Meta	Resultado		
SOCIEDADE	01: Índice de satisfação dos clientes		COPEG	95%	97%	Alcançada
	02: Índice de atendimento às chamadas telefônicas		OUV	90%	N/D	N/D
	03: Índice de locais de votação com seções especiais		SCE	N/MS	N/MS	N/MS
	04: Índice de instalações físicas com acessibilidade		SAO	100%	100%	Alcançada
	05: Índice de participação no Projeto Eleitor do Futuro		EJE	31.000	37.792	Alcançada
	06: Índice de redução do consumo de água		UPS	-4%	-26%	Alcançada
	07: Índice de redução do consumo de energia		UPS	-2%	-13%	Alcançada
	08: Índice de redução do consumo de papel		UPS	-5%	-37%	Alcançada

N/D – Não disponível.

N/MS – Não mensurado. Só é mensurado em anos eleitorais.

4.2 Perspectiva Processos Internos:

A perspectiva “processos internos” possui quatro indicadores vigentes. O indicador 10 só é medido no segundo ano subsequente às eleições gerais.

Quadro 3 – Resultados dos indicadores da perspectiva "processos internos"

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES			2019		Avaliação	
Indicador		Unidade	Meta	Resultado		
PROC. INTERNOS	09: Índice de impugnações de candidaturas referentes a candidatos com irregularidades oriundas do compartilhamento de informações entre as bases de dados do Ministério Público e da Justiça Eleitoral		SJU	N/MS	N/MS	Excluído
	10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau		SJU	N/MS	N/MS	N/MS
	11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição		SCE	90%	84%	Não Alcançada
	12: Taxa de congestionamento de processos no 1º grau		SCE	35%	74%	Não Alcançada
	13: Taxa de congestionamento de processos no 2º grau		SJU	40%	85%	Não Alcançada

*Indicador excluído na reunião de análise da estratégia do dia 07/03/2018;

N/MS - Não mensurado no período, devido à reformulação do fluxo de tramitação dos processos.

4.2.1 Justificativas do não alcance das metas:

Indicador 11: O não atingimento deste indicador se deve principalmente à alteração do corpo de servidores lotados nos cartórios, em especial, à devolução de requisitados. Com efeito, em 2019, os cartórios, bem ainda a Zona Eleitoral do Exterior, perderam grande parte da sua força de trabalho, força esta que era capacitada a operar os sistemas informatizados deste Regional e a dar andamento a feitos judiciais e administrativos. Nesse quadro, tem havido a constante necessidade de requisição de novos servidores, os quais precisam ser treinados e capacitados para atuar na Justiça Eleitoral, o que demanda tempo e causa impacto nos indicadores de metas impostos à Corregedoria Regional do DF, que tem envidado esforços no sentido de agilizar a tramitação dos processos de requisição de novos servidores e de buscar soluções para capacitá-los no manuseio, em especial, do PJE Zona. Ao fim, cabe salientar que todos os indicadores acima que se referem à "necessidade de aperfeiçoamento" serão objeto de deliberação do eminente Desembargador Corregedor nos processos de correição correspondentes com vistas a garantir o melhor desempenho das atividades exercidas pelos cartórios eleitorais do DF e da zona eleitoral do exterior.

Indicador 12: Sobre a Taxa de Congestionamento cumpre esclarecer que no ano de 2019 houve uma ruptura nos sistemas de andamento processual, mediante implantação do PJE no dia 20/08/2019 e encerramento gradual das

funcionalidades do SADP. Neste sentido, com o novo sistema PJE houve um incremento na distribuição processual, notadamente após o mês de agosto de 2019 e que impactaram na referida taxa. Neste sentido, é importante ressaltar que tramitaram entre 2018 e 2019 processos que exigiram maior tempo para a efetividade jurisdicional como as ações penais, as execuções fiscais, as prestações de contas e as representações que, pela natureza processual, necessitam de acuidade e seus prazos e atos processuais são complexos e fogem à simplicidade corriqueira, como por exemplo, de uma conciliação. As classes processuais mais distribuídas no ano de 2019 e aquelas que ainda tramitam no passivo do sistema SADP foram ações penais, execuções fiscais, prestações de contas e representações. Noutro giro, destaca-se que no ano de 2019, com a implementação do PJE houve maior distribuição processual, motivo pelo qual a Taxa de Congestionamento encontra-se em 74%.

Indicador 13: é necessário informar que, para fins estatísticos, as prestações de contas dos candidatos não eleitos no pleito de 2018 foram considerados como processos ingressados no Tribunal em 2019. Portanto, dos quase 1400 processos que constituíram o acervo de 2019, 1272 processos são prestações de contas do pleito eleitoral de 2018. Faz-se necessária a presente consideração para destacar que o ano de 2019 afigura-se atípico para a Justiça Eleitoral do Distrito Federal em face do significativo número de processos recebidos naquela assentada.

Cabe também salientar que a análise das prestações de contas eleitorais referentes ao pleito de 2018 apresentou significativa modificação em relação ao trabalho que era realizado nos pleitos passados. A informatização do procedimento de prestação de contas eleitorais como mecanismo de aperfeiçoamento do controle da arrecadação e dos gastos de campanha teve o condão de gerar uma quantidade de dados significativamente maior para serem analisados pela unidade técnica, o que gerou uma demanda maior de tempo para a elaboração dos pareceres e comprometeu a celeridade na tramitação do feitos.

Ainda para justificar o não cumprimento do indicador, cabe pontuar que a unidade técnica responsável pela análise dos processos de prestação de contas carece de recursos humanos para fazer frente ao grande volume de processos submetidos à análise. Atualmente a unidade técnica possui apenas dois servidores do quadro do Tribunal e dois estagiários nível médio para a realização da análise técnica das prestações

de contas de campanha e das prestações de contas anuais de partidos políticos. Sabe-se que o problema relacionado à carência de servidores é generalizado neste Tribunal e o esforço para solucioná-lo tem sido contínuo. Contudo não se pode deixar de registrar que a carência de servidores contribuiu significativa e diretamente para o atraso na análise e processamento das contas eleitorais.

A fim de medir o indicador em destaque foi desenvolvida pelo Tribunal uma ferramenta a partir da aplicação QlikView que faz a leitura e a consolidação dos dados relativos aos sistemas de acompanhamento dos processos físicos (SADP) e eletrônicos (PJe).

Por fim, cabe assinalar que as perspectivas para os próximos exercícios são de superação das dificuldades ora vivenciadas mediante adoção de providências para que haja um número maior de servidores dedicados ao exame dos processos de prestação de contas.

4.3 Perspectiva Pessoas e Recursos:

A perspectiva “pessoas e recursos” possui quinze indicadores. Dentre eles, apenas três não alcançaram a meta estabelecida para 2019, conforme pode ser observado a seguir:

Quadro 4 – Resultados dos indicadores da perspectiva "pessoas e recursos"

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES			2019		Avaliação
Indicador	Unidade		Meta	Resultado	
PESSOAS E RECURSOS	14: Índice de execução do PAC	SGP	50%	69%	Alcançada
	15: Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	80%	100%	Alcançada
	16: Índice de execução do Programa de QVT	SGP	85%	100%	Alcançada
	17: Índice de execução orçamentária (investimento e custeio)	SAO	100%	99%	Não Alcançada
	17: Índice de execução orçamentária (despesas com pessoal)	SAO	100%	99%	Não Alcançada
	18: Índice de Inscrição de Restos a Pagar (investimento e custeio)	SAO	4,0%	1,2%	Alcançada
	18: Índice de Inscrição de Restos a Pagar (despesas com pessoal)	SAO	4,0%	0,2%	Alcançada
	19: Índice de Restos a Pagar Cancelados	SAO	2,0%	50,8%	Não Alcançada
	20: Índice de execução do orçamento estratégico	SAO	99,8%	99,8%	Alcançada
	21: Índice de aderência ao planejamento do orçamento estratégico	SAO	90%	99,8%	Alcançada
	22: Índice de Inscrição de Restos a Pagar - iniciativas estratégicas	SAO	0,10%	1,88%	Não Alcançada
	23: Índice de Restos a Pagar Cancelados – iniciativas estratégicas	SAO	0,08%	0,00%	Alcançada
	24: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO	77%	N/D	N/D
	25: Índice de mapeamento de processos de trabalho	COPEG	3	3	Alcançada
	26: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC	0,72	0,75	Alcançada
	27: Índice de satisfação da sociedade com o portal do TRE-DF na Internet	STIC	89%	RI	RI**
	28: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC	99,92%	99,94%	Alcançada

**Respostas insuficientes

N/D – Não disponível.

4.3.1 Justificativas do não alcance das metas:

Indicador 17: presume-se que dois fatores podem gerar o descumprimento desta meta, a saber: a) eficiência na execução das licitações mediante a redução de preços estimados, e b) deficiência na execução do planejamento das contratações. Uma análise sistêmica desta meta, em conjunto com outras que adotam mesma finalidade (execução do orçamento estratégico e aderência ao planejamento estratégico), permite-nos concluir a ineficiência de alguns setores na execução do planejamento das contratações, bem como as reduções no preço estimados dos procedimentos licitatórios realizados, obstaram, de forma conjunta, o atingimento da meta.

Indicador 19: no cenário atual duas foram as razões que ensejaram os cancelamentos além do percentual permitido, a saber: a) Inexecuções contratuais; b) Cancelamento de saldo de empenhos estimativos, em razão de uma gestão contratual pouco diligente. Estes casos, que são a maioria dos cancelamentos, são a causa de se ter incluído entre as metas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças a elaboração de um manual de gestão de contratos. Explicando melhor: os gestores, ainda na fase de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, estimam quanto gastarão, p.ex., com fornecimento de água. No mais das vezes, em razão de dificuldades justificáveis, as estimativas são erradas e há sobra,

o que também é visto com normalidade. Ocorre que diante da sobra cabe ao gestor, por expressa previsão normativa, solicitar o cancelamento do saldo do empenho. Ao se manter inerte, o saldo é inscrito em restos a pagar e, no ano seguinte, inexistindo liquidação da despesa, é cancelado.

Indicador 22: As iniciativas estratégicas do ano de 2019 se referiam à capacitação de pessoal e à instalação de sistema contra incêndio. O valor inscrito decorre de parcela atinente ao mencionado sistema, mais especificamente aos valores referentes às vistorias que devem ser realizadas em 2020 para avaliar o funcionamento dos dispositivos instalados. Nestes termos, por força de disposição contratual expressa e para evitar pagamento antecipado, deve o adimplemento da obrigação contratual ser efetivada apenas no ano em curso o que, de fato, obriga a inscrever valores em Restos a Pagar.

As metas e indicadores referentes ao acompanhamento da eficiência da execução orçamentária estão obsoletos e estão em descompasso com a nova realidade das finanças públicas - originada nas emendas constitucionais 95, 100 e 103, que mudaram o foco do controle orçamentário de sorte que, além de dar-lhe contornos de impossibilidade na execução, passou-se a promover o acompanhamento do orçamento a partir do que fora pago e não com base no que fora empenhado -, bem como com os parâmetros utilizados

pela setorial orçamentária da Justiça Eleitoral, a que estamos submetidos, para gerir o orçamento desta Justiça Especializada.

Assim, após ampla discussão, chegou-se à conclusão que era necessário promover o ajuste nos indicadores orçamentários, alinhando com aqueles cobrados pelo Tribunal Superior Eleitoral e tornando-os mais racionais. Assim, para os anos seguintes os indicadores referir-se-ão:

- 1) Aderência da execução ao planejamento orçamentário;
- 2) Perdas orçamentárias;

- 3) Índice de Inscrição de Restos a Pagar;
- 4) Utilização do limite de pagamento.

Por fim, vale destacar que estes indicadores são acompanhados pelo Tribunal Superior Eleitoral em relação a todos os Regionais e que o TRE-DF alcançou, com folga, os percentuais exigidos.

Para um maior detalhamento dos indicadores, acesse os painéis do planejamento estratégico por meio do link: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/paineis/planejamento-estrategico>.

Metas estratégicas e os respectivos percentuais de cumprimento:

Metas Estratégicas	Unidade Responsável	% de Conclusão
Fortalecer a cidadania		
01. Instalar na Ouvidoria o sistema do TSE denominado Sistema de Atendimento ao Cidadão	PR/ORE	100%
02. Implementar, no sistema de cursos da EJE, módulo de inscrição on-line para todos os cursos realizados pela EJE	PR/EJE	50%
03. Aperfeiçoar a sistemática de expedição de certidões de antecedentes penais eleitorais	SCE	75%
04. Adquirir equipamento e software para a emissão de senhas nos Cartórios Eleitorais	STIC	75%

05.	Publicar painéis do planejamento estratégico na internet	STIC	100%
06.	Elaborar e implantar o Projeto E-leitores: Leitura e Cidadania	SJU/CORPGI	20%
07.	Criar no sítio eletrônico do Tribunal o serviço de "Perguntas Frequentes" relativo às atividades da Secretaria Judiciária	SJU/CPROC	66,67%
Fomentar a sustentabilidade			
08.	Implementar soluções para redução do consumo de energia elétrica e água	PR	100%
09.	Implementar relatórios de custos administrativos setoriais da STIC e da SETRA	PR	100%
10.	Elaborar estudos para a viabilização de descarte de equipamentos eletrônicos	STIC	100%
Combater a corrupção e a improbidade administrativa			
11.	Executar o Programa de Formação de Políticos do Futuro (jovens lideranças) em no mínimo 8 escolas do DF	PR/EJE	100%
12.	Elaborar o Estatuto da Auditoria Interna	PR/COCI	100%
Fortalecer a segurança do processo eleitoral			
13.	Capacitar os Juízes Eleitorais para as Eleições 2018	PR/EJE	100%
14.	Implantar o Sistema Pardal de fiscalização da propaganda eleitoral	STIC	100%
Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional			
15.	Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, no prazo máximo de 6 meses	SJU	100%
Fortalecer a gestão de pessoas			
16.	Produzir e disponibilizar mensalmente aos servidores a Revista eletrônica EnTREtenimento com conteúdos informativos e formativos	PR/ASCOM	100%
17.	Implementar sistema de gestão de estagiários ajustado para o e-Social	SGP/COED	80%
18.	Desenvolver projeto para identificação de ocupações críticas no TRE-DF	SGP/COED	100%
19.	Implementar o Banco de Talentos para os servidores do TRE-DF	SGP/COED	100%
20.	Elaborar estudo sobre o afastamento do trabalho por motivo de doença (período 2014 a 2018)	SGP/CAMS	100%

21.	Elaborar estudo sobre a prevalência de transtornos mentais nos atendimentos na CAMS, TRE-Saúde e afastamentos por motivo de doença	SGP/CAMS	100%
22.	Aperfeiçoar o sistema do TRE-Saúde	SGP/CAMS	68%
23.	Complementar e aperfeiçoar o sistema de marcação e alteração de férias constante do Portal do Servidor	SGP/COPE	46,43%
24.	Implementar solução para administração do banco de horas extras	SGP/COPE	100%
Aperfeiçoar a gestão orçamentária			
25.	Regulamentar a gestão de contratos no TRE-DF	SAO	66,67%
Fortalecer a governança			
26.	Elaborar cartilha de cerimonial do TRE-DF	PR/ASCOM	100%
27.	Implantar sistema de gestão de frotas	SAO	95%
28.	Elaborar modelo de Gestão por Competências compatível com as características do TRE-DF	SGP/COED	66,67%
29.	Estruturar o ambiente de <i>business intelligence</i> da área de desenvolvimento de pessoal	SGP/COED	57,14%
30.	Implantar o sistema I-Pleno integrado ao PJ-e	SJU/CPROC	50%
31.	Aperfeiçoar a gestão dos atos normativos do TRE-DF	SJU/CORPGI	45%
Fortalecer a governança de TI			
32.	Elaborar e manter catálogo de serviços de TIC	STIC	100%
33.	Elaborar e publicar norma de gestão de ativos de TIC	STIC	100%
34.	Elaborar e publicar processo de software do TRE-DF	STIC	16,67%
35.	Elaborar e publicar plano de continuidade de serviços essenciais de TIC	STIC	100%
MÉDIA GERAL			79%

Para informações detalhadas, acessar o Planejamento Estratégico do Tribunal disponível no seguinte endereço:
<http://www.tre-df.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/TRE-DF-planejamento-estrategico-2015-2020>

4.1.Principais programas, projetos e iniciativa executados em 2019

No exercício de 2019, cabe destacar os seguintes programas, projetos, iniciativas e metas desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, todos alinhados com a missão, visão e o planejamento estratégico institucional.

4.1.1. Implantação do Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC) na Ouvidoria

Sistema que possui interatividade com diversos canais de comunicação, permitindo o cadastro das manifestações dos eleitores apresentadas por telefone, por mensagem eletrônica, por carta (aqui denominada de Selo-cidadão), como também propicia o imediato registro dos relatos presenciais, inclusive com a geração automática do número do protocolo.

O sistema SAC possibilita qualificar o atendimento com a classificação das demandas do público de acordo com o tipo da ocorrência (elogio, reclamação, denúncia, sugestão, pedidos de

informações, inclusive os formulados com base na Lei 12.527/11, etc.) e oportuniza a identificação da esfera do assunto abordado pelo interessado, hoje uma das maiores carências da Ouvidoria no monitoramento dos dados do público, conteúdo esse sempre solicitado nos formulários de governança internos e externos.

A adoção do sistema SAC promoverá um aprimoramento dos serviços prestados pela Ouvidoria do TRE-DF, mormente por permitir a qualificação das ocorrências encaminhadas ao tribunal pelos diversos agentes da sociedade.

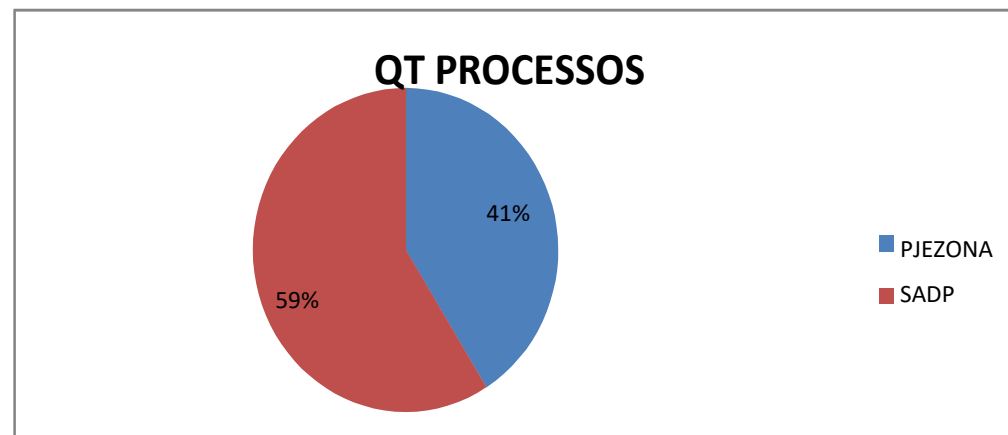
O sistema foi disponibilizado ao TRE-DF pelo TSE, sem qualquer ônus, sendo que a equipe técnica de tecnologia da informação e comunicação deste Tribunal ficou responsável pela implantação.

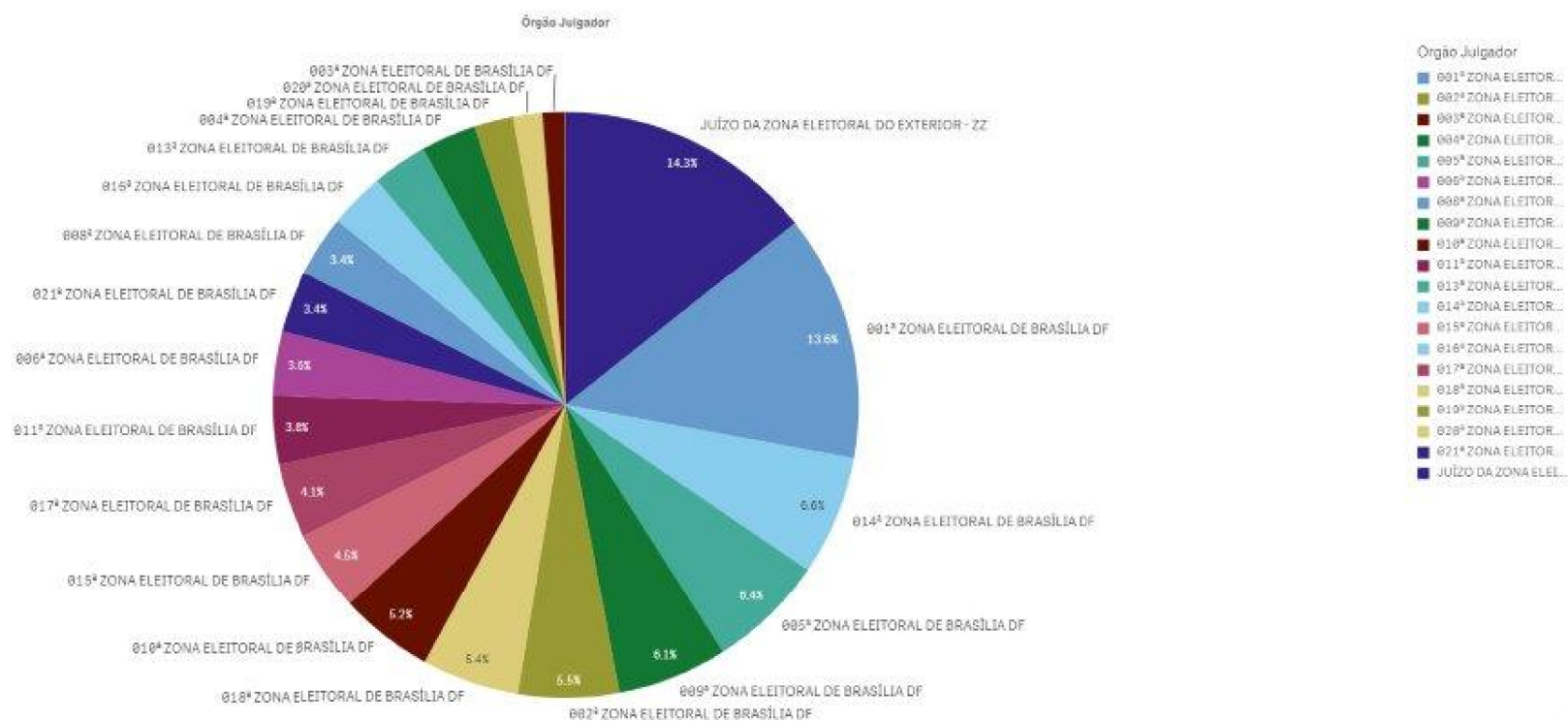
4.1.2. Implantação do PJe no 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do DF

O projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos cartórios eleitorais do DF veio para conferir maior segurança à tramitação dos processos e garantir a modernização dos serviços judiciários. Para dar suporte a essas diretrizes, foi crucial a capacitação presencial e *online* dos servidores deste Regional e dos usuários externos do sistema (v.g. advogados, integrantes do Ministério Público Eleitoral e da Polícia Federal).

Desde a implantação do sistema PJe, foram autuados 559 processos em 1º grau de jurisdição (41% da tramitação total do ano de 2019). Em contrapartida, até agosto de 2019, havia em tramitação no sistema SADP 802 feitos (59% da tramitação total em 2019).

O SADP é um sistema de tramitação de processos que está sendo gradualmente substituído pelo PJe.





4.1.3. Iniciativas Voltadas ao Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Dentre as metas definidas para o fortalecimento na gestão de pessoas cabe destacar: “Elaborar estudo sobre o afastamento do trabalho por motivo de doença (período 2014 a 2018)” e “Elaborar estudo sobre a prevalência de transtornos mentais nos atendimentos na Coordenadoria de Assistência Médica e Social, TRE - Saúde e afastamentos por motivo de doença”, metas estas concluídas em 2019.

A conclusão dos estudos resultou em relatórios que foram divulgados para a Alta Administração do Tribunal.

Os relatórios foram desenvolvidos sem a necessidade de alocação de recursos, limitando-se à pesquisa para coleta de informações, realizada por médico do quadro de pessoal do Tribunal, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

Relatório	Resultados
Estudo sobre o afastamento do trabalho por motivo de doença (período 2014 a 2018)	A taxa anual média de absenteísmo-doença no TREDF foi de 3,6% no período de 2014 a 2018; Essa taxa é uma das menores entre as encontradas nas publicações científicas envolvendo servidores públicos no Brasil; As taxas mais elevadas de absenteísmo-doença no TREDF foram em 2014 e em 2018, anos em que ocorreram eleições gerais; A taxa de absenteísmo por doença foi maior em mulheres, indivíduos maiores que 40 anos e em servidores que não são do quadro efetivo do

	TREDF; Os transtornos mentais foram a principal causa de dias perdidos de trabalho por doença, seguidos pelas doenças musculoesqueléticas; Houve aumento expressivo do absenteísmo por transtornos mentais em anos eleitorais em relação aos demais anos.
Estudo sobre a prevalência de transtornos mentais nos atendimentos na Coordenadoria de Assistência Médica e Social, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de outubro de 2018.	Os transtornos mentais são diagnósticos freqüentes nos atendimentos médicos da CAMS, seja como motivo principal ou secundário da consulta; Houve aumento do número de diagnósticos de transtornos mentais nos meses próximos às eleições, indicando um possível papel de estresse laboral nesse período; Pela alta prevalência desses agravos à saúde, são fundamentais ações de saúde visando promoção da saúde mental e prevenção desses transtornos.

4.1.4. Programa Eleitor do Futuro

Desenvolvido, por meio de um Termo de Cooperação Mútua oficializado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do DF, desde 2004, nas Escolas Públicas e Particulares, despertando, nos alunos participantes, reflexões acerca dos seus direitos em um contexto social e interdisciplinar.

O grande desafio do Programa consiste em fazer a inclusão social e política dos jovens que estejam cursando do 6.º ao 9.º ano do ensino fundamental, de forma que eles tenham uma participação política consciente, livre e democrática.

Assim, por meio de palestras, distribuição de livretos educativos, debates acerca de temas de políticas públicas e da formação de partidos políticos pelos estudantes, são discutidas proposições relacionadas à Segurança, Saúde, Educação, Inclusão Social, Lazer, Liberdade e Dignidade da pessoa humana, tais como: drogas e sexo na adolescência, exploração sexual infantil, saúde comunitária, violência doméstica, o trabalho infantil, preconceito, importância da participação

política, dentre outros. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa, no tocante principalmente à campanha eleitoral e ao voto, guarda grande semelhança com o pleito oficial. É proposta às escolas a realização das cinco principais etapas do processo eleitoral: Convenções, Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral, Eleição e Diplomação.

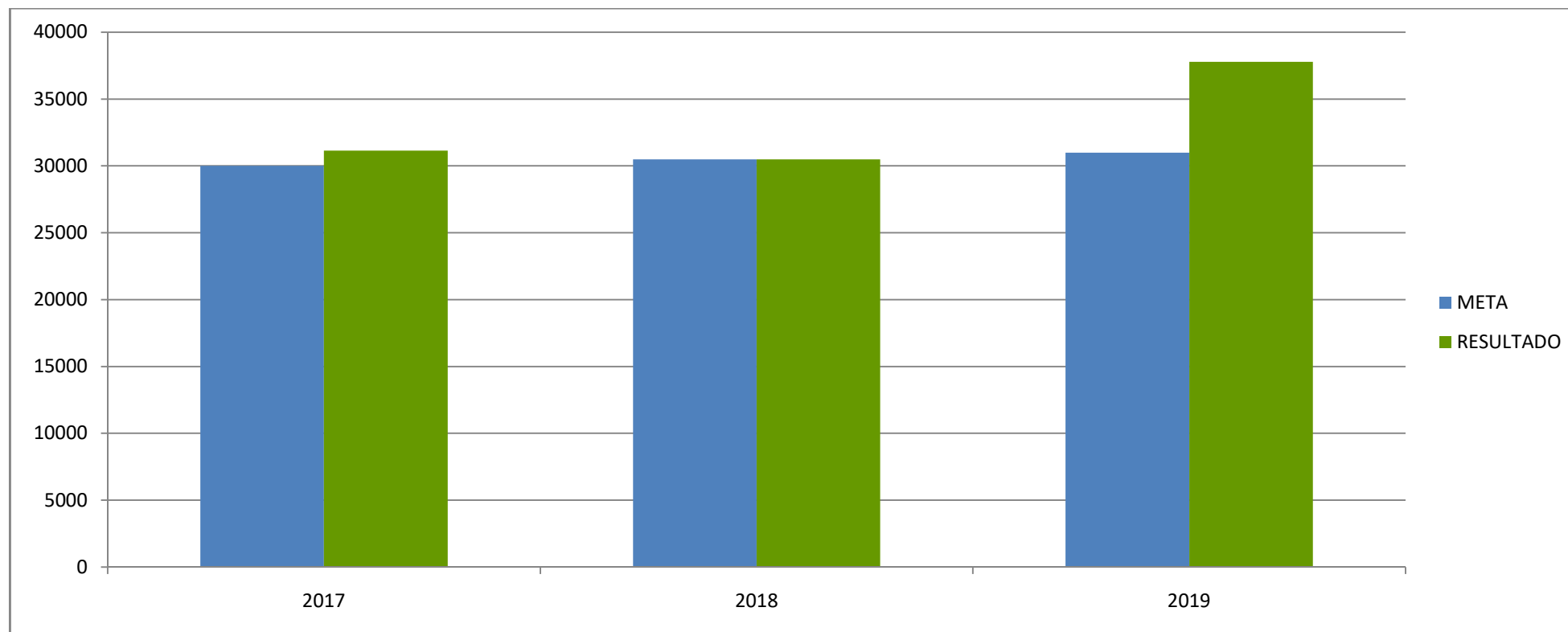
Dessa forma, os alunos organizam-se em grupos, defendem suas propostas, recebem treinamento de mesários, título fictício de “Eleitor do Futuro” e, em dia previamente determinado, ocorre a eleição parametrizada com o uso da urna eletrônica.

Após a divulgação do resultado, os partidos vencedores são convidados à cerimônia de diplomação, no TRE-DF, cuja outorga cabe à Presidente do TRE-DF.

Em 2019, a meta estabelecida no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação celebrado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do DF, para a execução do Programa Eleitor do Futuro, foi atender 31.000 estudantes, tendo sido alcançada a participação de 37.792 estudantes.

Participação no Programa Eleitor do Futuro						
Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania pela educação						
O que mede	Quantidade de crianças e jovens que participaram do Projeto Eleitor do Futuro					
Para que medir	Avaliar o comprometimento do TRE-DF com a responsabilidade social e a adesão dos jovens ao Programa					
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal "Rui Barbosa"					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	Soma do total de participantes no Projeto Eleitor do Futuro (Módulos “anos iniciais” e “anos finais”)					
Metas	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	30000	30500	31000	31500	31500	31500
Histórico	2013		2014	2015		2016
	24000		28000	29000		29500

QUANTIDADE DE ESTUDANTES QUE PARTICIPARAM DO PROGRAMA



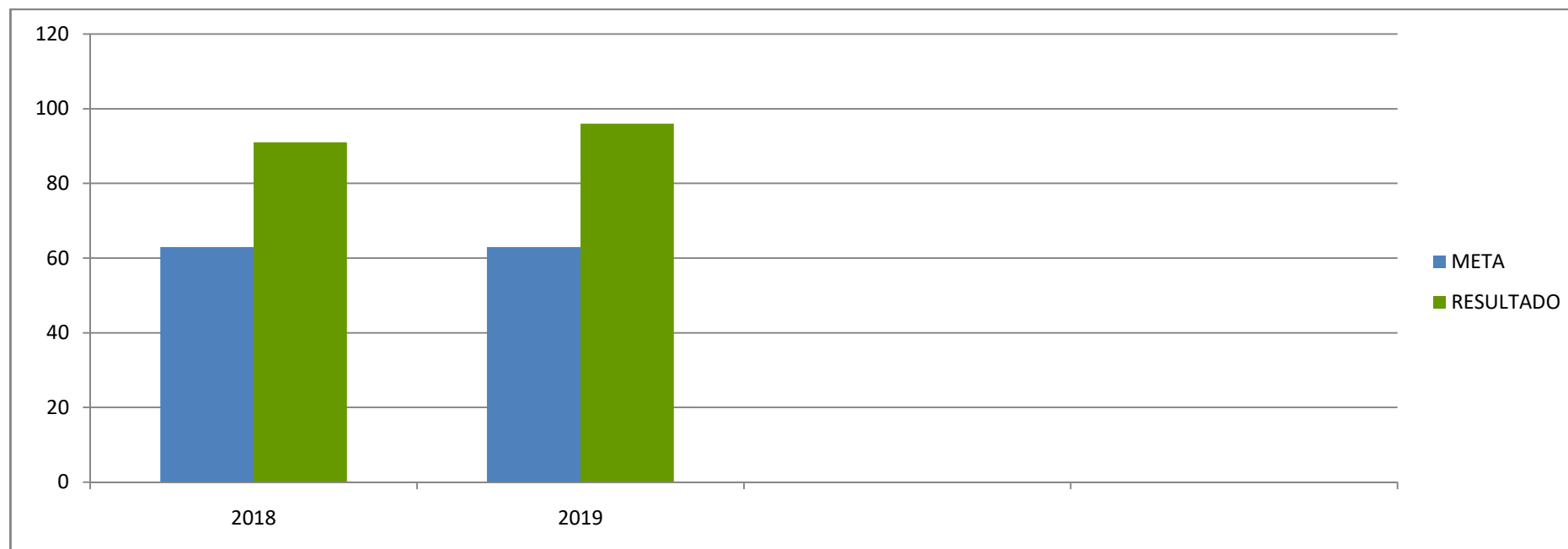
Participação de Escolas Públicas no Programa Eleitor do Futuro, distribuídas equitativamente por todas as regiões administrativas do DF.

Objetivo Estratégico: Abranger escolas de todas as regiões administrativas do Distrito Federal, de forma equitativa.

O que mede	Quantidade de escolas que participaram anualmente do Projeto Eleitor do Futuro.
Para que medir	Avaliar o comprometimento da Secretaria de Estado de Educação do DF com a responsabilidade social e a adesão dos jovens ao Programa.
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal "Rui Barbosa"

Quando medir	Anualmente				
Como medir	Soma do total de unidades escolares participantes no Projeto Eleitor do Futuro				
Metas	2018	2019	2020	2021	2022
	63	63	63	63	63
Histórico	2013		2014	2015	2016
	28		34	45	63

QUANTIDADE DE UNIDADES ESCOLARES PARTICIPANTES DO PROGRAMA



4.1.5. Programa Políticos do Futuro

Tem por objetivo a formação de jovens cidadãos por meio da inserção, nos conteúdos programáticos do nível médio, de temas específicos relacionados aos processos democráticos, às características da organização político-administrativa do Estado brasileiro, aos diversos níveis e esferas de governo e suas competências, às características do sistema eleitoral, ao esclarecimento quanto aos instrumentos de controle social e de fiscalização existentes e ao exercício pleno da cidadania.

Para a sua implementação foi celebrado convênio de cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, o qual prevê a realização de eleições de grêmios estudantis em escolas públicas em anos não eleitorais (quando se encerram os mandatos das diretorias eleitas).

O Programa de Formação de Políticos do Futuro tem como meta a participação de, no mínimo, cinco escolas por edição do Programa, contando com a participação de, no mínimo, 2.000 alunos por ano de realização.

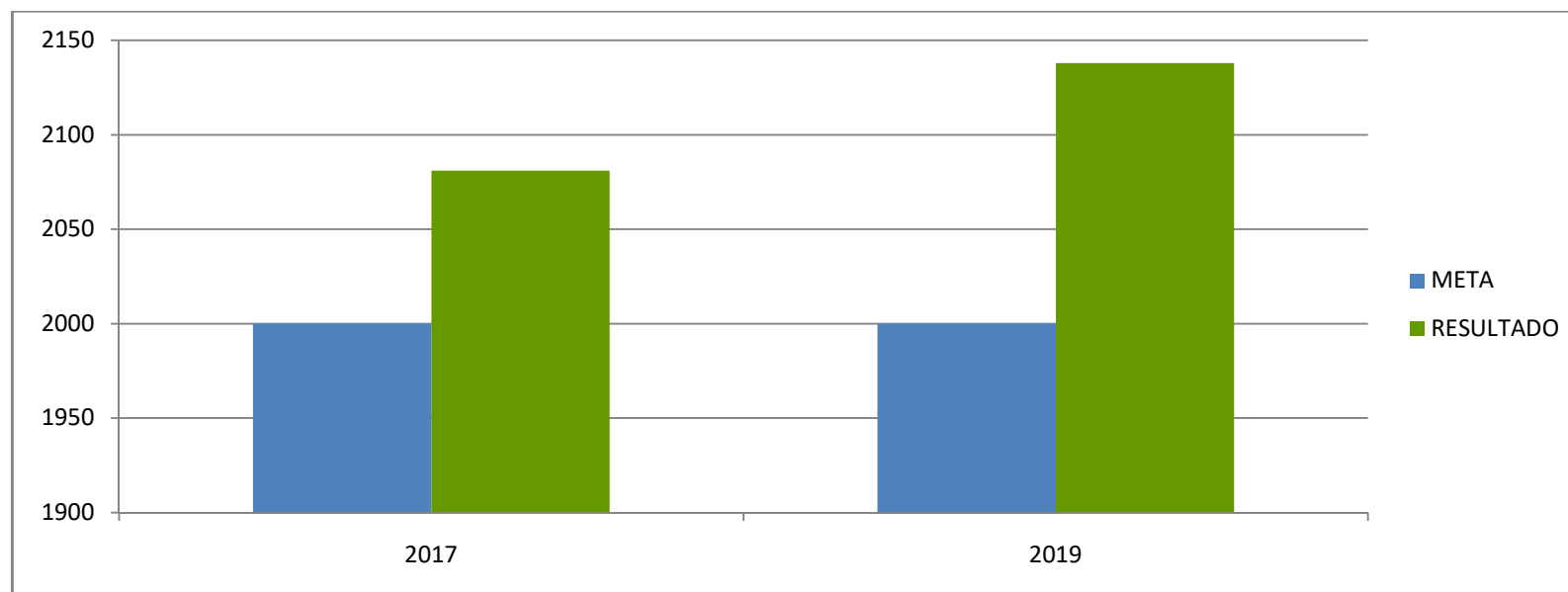
Em 2019, o Programa Políticos do Futuro superou a meta estabelecida, com a participação de 2.138 estudantes, 8 unidades de ensino, sendo 6 escolas públicas e 2 escolas particulares.

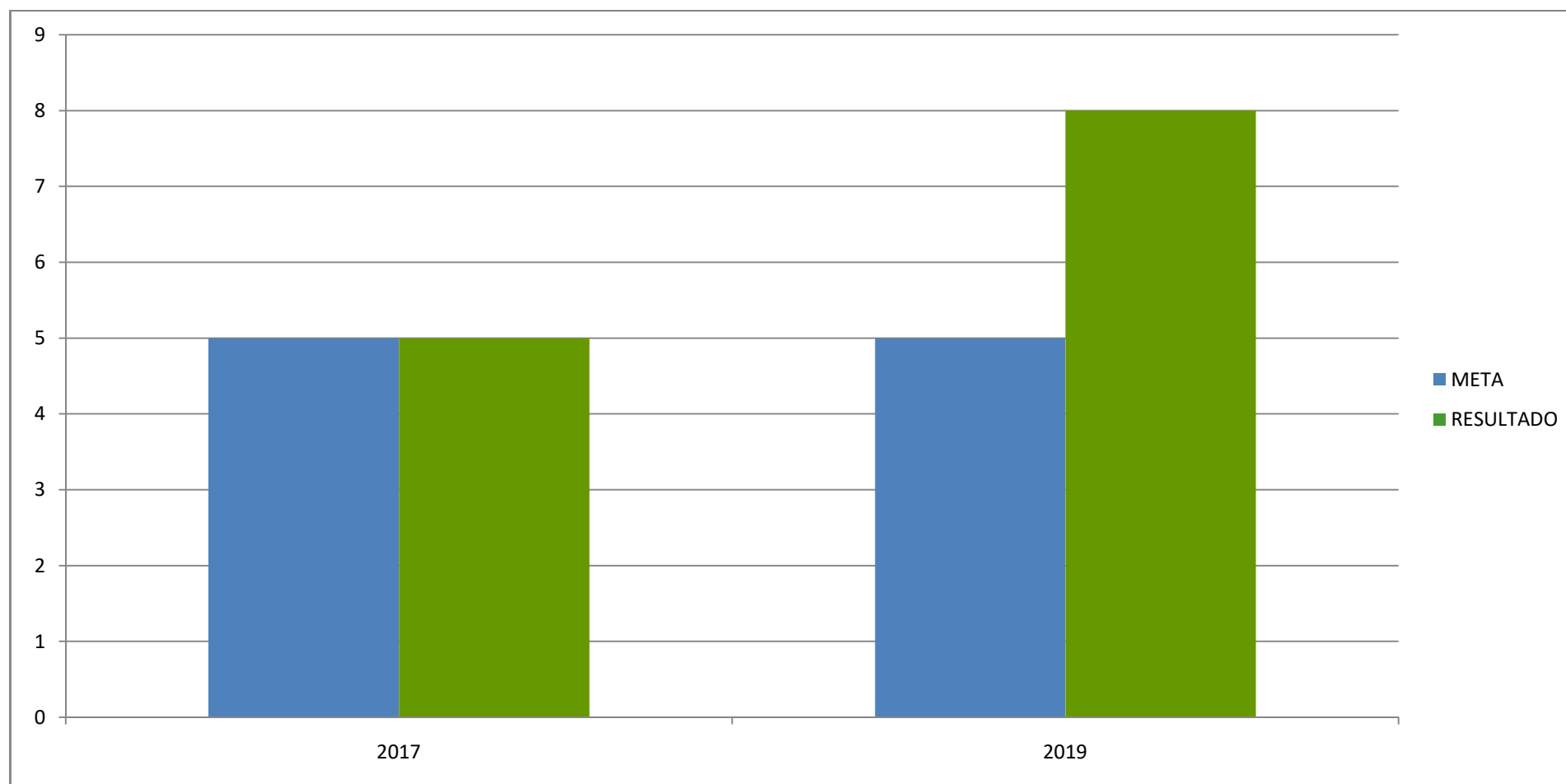
Participação no Programa Políticos do Futuro

Objetivo Estratégico: Garantia dos direitos de cidadania pela educação

O que mede	Quantidade de adolescentes que participaram do Programa		
Para que medir	Avaliar o comprometimento do TRE-DF com a responsabilidade social e a adesão dos adolescentes ao Programa		
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal "Rui Barbosa"		
Quando medir	A cada dois anos, em anos não eleitorais		
Como medir	Total de participantes no Programa		
Metas	2017	2019	2021
	2000	2000	2000

QUANTIDADE DE ESTUDANTES QUE PARTICIPARAM DO PROGRAMA



QUANTIDADE DE UNIDADES ESCOLARES QUE PARTICIPARAM DO PROGRAMA

4.1.6. Projeto Conhecendo a Urna Eletrônica

Projeto piloto iniciado em 2019, tem por objetivo a interação e aproximação da Justiça Eleitoral com estudantes e com a comunidade em geral (eleitores), permitindo o contato do eleitor com a urna eletrônica, trazendo esclarecimento aos eleitores acerca do Processo Eleitoral, incluindo as "fake news" (notícias falsas), dos efeitos do voto nulo, voto em branco e abstenção na eleição e das funcionalidades, operabilidade e segurança da urna eletrônica.

O projeto foi realizado em forma de Projeto Piloto no Colégio Batista de Brasília, com a participação da equipe da Escola Judiciária Eleitoral, de alunos e pais, nos dias 22/02/19 e 16/03/19, na Mostra da cidadania, atingindo um público aproximado de 1.000 (mil) pessoas.

Os recursos alocados para os projetos sociais do TRE-DF, basicamente destinados a materiais de divulgação, somaram R\$ 35.000,00. Também foram utilizados os servidores da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal e urnas eletrônicas.

A Presidência, a Secretaria de Administração e Orçamento e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação foram as áreas de gestão que contribuíram para o alcance dos programas e projetos sociais do TRE-DF.

4.1.7. Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário, Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados

Durante o ano, em atendimento às determinações contidas em normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal aloca parte de seus recursos para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Eleitoral, além do Justiça em Números e Produtividade dos Magistrados.

4.1.7.1 Metas Nacionais do Poder Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

A Resolução CNJ nº 221/2016, institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Dentre as ações promovidas pelo TRE-DF referentes ao processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a mais relevante é a pesquisa eletrônica realizada primeiramente junto a Magistrados e servidores, em uma segunda fase junto ao público externo, através da página *internet* do Tribunal.

Sistemática idêntica é adotada quando do processo de elaboração das Metas Específicas da Justiça Eleitoral.

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2019.

Foram definidas três metas nacionais que se aplicam a todos os tribunais:

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2019 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

O percentual de cumprimento da meta 1 foi de 14,11%

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017).

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e no período de referência.

O percentual de cumprimento da meta 2 foi de 103,04%

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.

O percentual de cumprimento da meta 4 foi de 111,11% com relação às eleições de 2016 e de 150% com relação às Eleições de 2018.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Referência: Resultado final em 2019

Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	2019 - % cumprimento Meta 1
2019	1	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	Todas	14,11

Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	2019 - % cumprimento Meta 1
2019	1	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1º Grau comum	33,60
2019	1	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2º Grau	12,34

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017

Referência: Resultado final em 2019

Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	2019 - % cumprimento Meta 2
2019	2	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1º Grau comum e 2º Grau	103,04

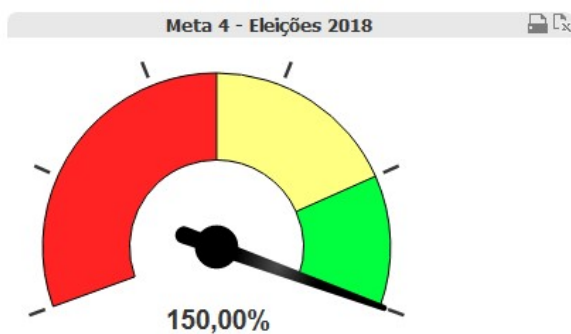
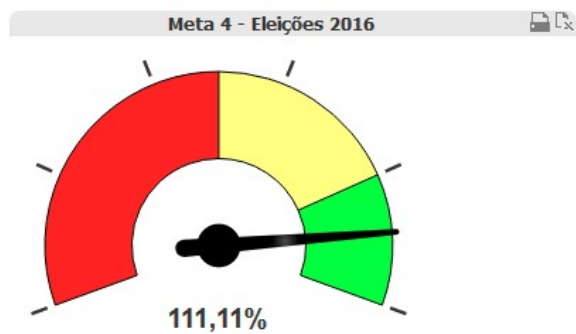
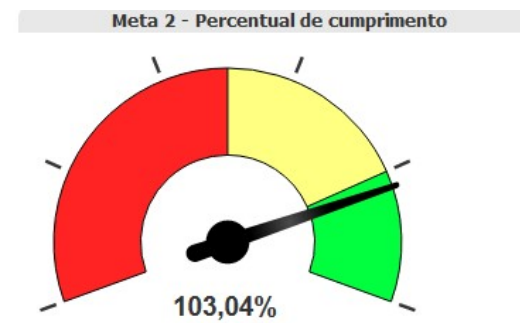
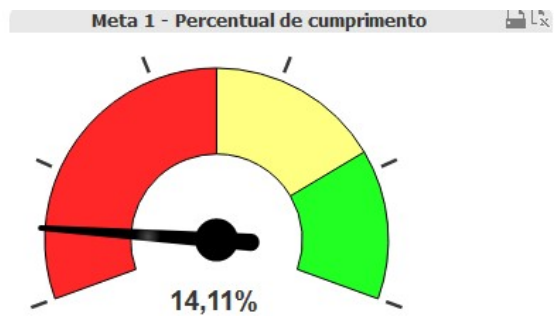
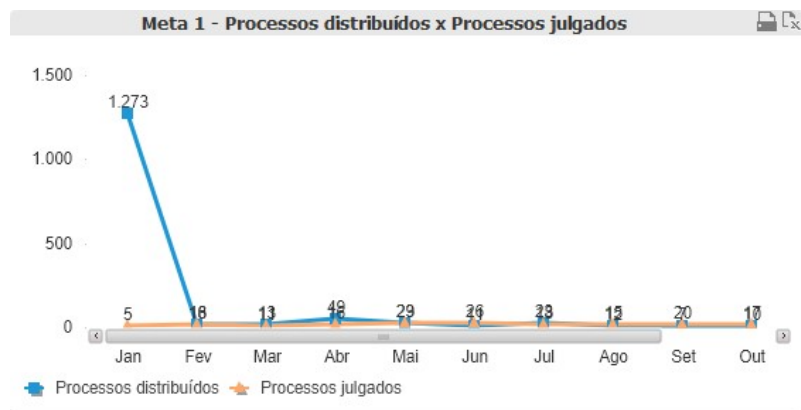
Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	2019 - % cumprimento Meta 2
2019	2	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1º Grau comum	106,42
2019	2	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2º Grau	102,01

Meta 4- Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo

Referência: Resultado final em 2019

Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	2019 - % cumprimento Meta 4 Eleições 2016	2019 - % cumprimento Meta 4 Candidatos Eleitos Eleições 2018
2019	2	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1º Grau comum e 2º Grau	111,11	-

Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	2019 - % cumprimento Meta 4 Eleições 2016	2019 - % cumprimento Meta 4 Candidatos Eleitos Eleições 2018
2019	2	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1º Grau comum	111,11	-
2019	2	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2º Grau	-	150



O TRE/DF não atingiu o índice esperado pelo Conselho Nacional de Justiça para a Meta 1, qual seja, "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente". Os percentuais alcançados para a citada meta foram de 33,60% para o 1º grau de jurisdição e de 12,34% para a 2ª Instância, totalizando 14,11%.

O não atingimento da Meta 1 pelo TRE/DF, em 1º grau de jurisdição, pode ser traduzido nos fatores a seguir:

1- em 20/8/2019, foi implantado o processo judicial eletrônico em todas as Zonas Eleitorais do DF e na Zona Eleitoral do Exterior (PJe Zona), o que demandou o treinamento de pessoal, a adaptação do parque de informática (hardware e software), além da ruptura com o sistema informatizado SADP e da fragmentação da coleta de dados estatísticos no 1º grau de jurisdição para fins de aferição do cumprimento da Meta 1 pelo TRE/DF;

2 - tardia definição pelo TSE, juntamente com as demais Corregedorias Regionais Eleitorais do país, das classes

processuais (judiciais e administrativas) que deveriam permanecer tramitando no SADP ou migrar para o PJe Zona;

3 - necessidade de aguardar a adaptação dos membros e dos servidores do Ministério Público Eleitoral do DF, da Polícia Federal e da Defensoria Pública da União no tocante à implementação e à imediata utilização do PJe Zona (interoperabilidade de sistemas informatizados, confecção de tokens, certificação digital, adaptação de firewall);

4 - ausência / baixa qualificação técnica no manuseio dos sistemas SADP e PJe Zona;

5 - contingenciamento da força de trabalho dos cartórios eleitorais do DF concomitante à implantação do PJe Zona, inclusive com a defasagem de bacharéis em Direito e com o retorno maciço de servidores requisitados pelo TRE/DF aos seus órgãos de origem;

6 - ausência de definição de critérios nacionalizados para fins de aferição, em 1ª Instância nos Tribunais Regionais Eleitorais do país, do grau de cumprimento da Meta 1;

7 - dificuldade de acesso pela Secretaria de Informática deste TRE/DF à base de dados do PJe Zona, gerenciada exclusivamente pelo TSE, para fins de coleta e tratamento de dados estatísticos processuais do 1º grau de jurisdição;

8 - programação do sistema PJe Zona pelo TSE sendo realizada concomitantemente com a sua entrada em produção no TRE/DF;

9 - reduzido número de servidores lotados na Assessoria do PJe do TSE aptos a prestar esclarecimentos e solucionar questões negociais e de software do sistema;

10 - grande número de chamados abertos no TSE (helpdesk), os quais aguardam na lista de espera solução para questões processuais, de acesso e de configuração, deduzidas pela Corregedoria Regional Eleitoral do DF e pelos demais Tribunais Regionais Eleitorais do país;

11 - rotatividade dos juízes de direito eleitorais e concomitância com suas funções no TJDFT;

12 - aumento entre os meses de outubro e dezembro de 2019 do número de ações de conhecimento distribuídas no PJe Zona (14 ações penais e 47 representações);

13 - extração manual de dados estatísticos do PJe Zona levada a efeito pela Corregedoria Regional Eleitoral do DF enquanto se aguarda a elaboração, a homologação e a entrada em produção de sistema informatizado apto para tanto;

14 - reformulação junto ao Conselho Nacional de Justiça do glossário e da tabela unificada de classes, assuntos e movimentos para a Justiça Eleitoral (sistema de gestão de tabelas processuais unificadas do CNJ);

15 - necessidade de adaptação dos critérios de extração de dados estatísticos do SADP à nova realidade processual imposta pelo PJe Zona para fins de evitar discrepâncias no trato de trâmites processuais semelhantes, inclusive com a distinção entre os feitos administrativos e judiciais;

16 - necessidade de aprimoramento, para fins de uniformização, dos critérios de baixa processual constantes do SADP e do PJe Zona;

17 - tardia viabilização no PJe Zona do trâmite de processos entre os 1º e 2º graus de jurisdição, além de Tribunais Superiores, o que demandou e vem demandando a utilização de outros sistemas informativos (v.g., SEI);

18 - necessidade de digitalização de processos físicos, em trâmite no SADP, para fins de autuação no PJe Zona;

19 - demora na disponibilização pelo TSE de ambiente virtual de treinamento das rotinas constantes do PJe Zona;

20 - necessidade de realização de cadastramento manual pela Corregedoria Regional Eleitoral do DF de todos os servidores dos cartórios eleitorais, autoridades judiciais e policiais, uma vez que o sistema citado foi implantado, em agosto de 2019, sem o respectivo registro de seus operadores;

21 - definição tardia dos graus de sigilo processual a serem disponibilizados no PJe Zona;

22 - ausência de compatibilidade entre a formatação dos sistemas informatizados PJe Zona e SADP e os procedimentos estabelecido em lei, o que vem demandando por parte da

Corregedoria Regional do DF e dos cartórios eleitorais do DF ajustes manuais ou via banco de dados;

23 - ausência, por parte do TSE, de definição e de regulamentação a respeito de eventual migração de processos entre o SADP e o PJe Zona;

24 - utilização de ferramenta precária para dirimir demandas negociais e estruturais relativas ao manuseio do PJe Zona (Whatsapp);

25 - em virtude de restrições orçamentária e da inviabilidade de fornecimento de tokens a todos os serventuários da Justiça Eleitoral do DF, imposição de utilização de aplicativo celular particular para acessar todas as rotinas do PJe Zona.

Malgrado o índice alcançado por este Tribunal no que tange ao cumprimento da Meta 1 em 2019 não tenha sido satisfatório, não há processos paralisados injustificadamente. Na realidade, conforme linhas volvidas, houve a implantação no 2º semestre de 2019 de novo sistema informatizado de trâmite processual (PJe Zona), o que alterou a rotina de trabalho dos cartórios eleitorais, fragmentou o estoque de processos do 1º

grau da Justiça Eleitoral do DF entre os sistemas SAPD e PJe Zona. Ademais, mister a elaboração e a adaptação de regras de extração de dados estatísticos, até o momento inexistente em âmbito nacional; sem contar a necessidade de observância do regular trâmite processual.

Com relação ao não atingimento da Meta 1 pelo TRE/DF, em 2º grau de jurisdição, destaca-se inicialmente que para fins estatísticos e de medição das metas do Conselho Nacional de Justiça, as prestações de contas dos candidatos não eleitos no pleito de 2018 foram consideradas como processos ingressados no Tribunal em 2019. Portanto, dos quase 1.400 processos que constituíram a meta 1 de 2019, 1.272 processos são prestações de contas do pleito eleitoral de 2018. Faz-se necessária a presente consideração para destacar que o ano de 2019 afigura-se atípico para a Justiça Eleitoral do Distrito Federal em face do significativo número de processos recebidos.

Cabe também salientar que a análise das prestações de contas eleitorais referentes ao pleito de 2018 apresentou significativa modificação em relação ao trabalho que

era realizado nos pleitos passados. A informatização do procedimento de prestação de contas eleitorais como mecanismo de aperfeiçoamento do controle da arrecadação e dos gastos de campanha teve o condão de gerar uma quantidade de dados significativamente maior para serem analisados pela unidade técnica, o que gerou uma demanda maior de tempo para a elaboração dos pareceres.

Por fim, cabe pontuar que a unidade técnica responsável pela análise dos processos de prestação de contas, a Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, carece de recursos humanos para fazer frente ao grande volume de processos submetidos à análise. Atualmente a unidade técnica possui apenas dois servidores do quadro do Tribunal e dois estagiários nível médio para a realização da análise técnica das prestações de contas de campanha e das prestações de contas anuais de partidos políticos. Sabe-se que o problema relacionado a carência de servidores é generalizado no Tribunal e o esforço para solucioná-lo tem sido contínuo. Contudo não se pode deixar de registrar que a carência de servidores contribuiu significativa e diretamente para o atraso na análise e processamento das contas eleitorais.

4.1.7.2 Metas Específicas da Justiça Eleitoral

Meta nº 1 – Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

Meta nº 2 – Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cumpriu as metas específicas 1 e 2, com um percentual de 100%.

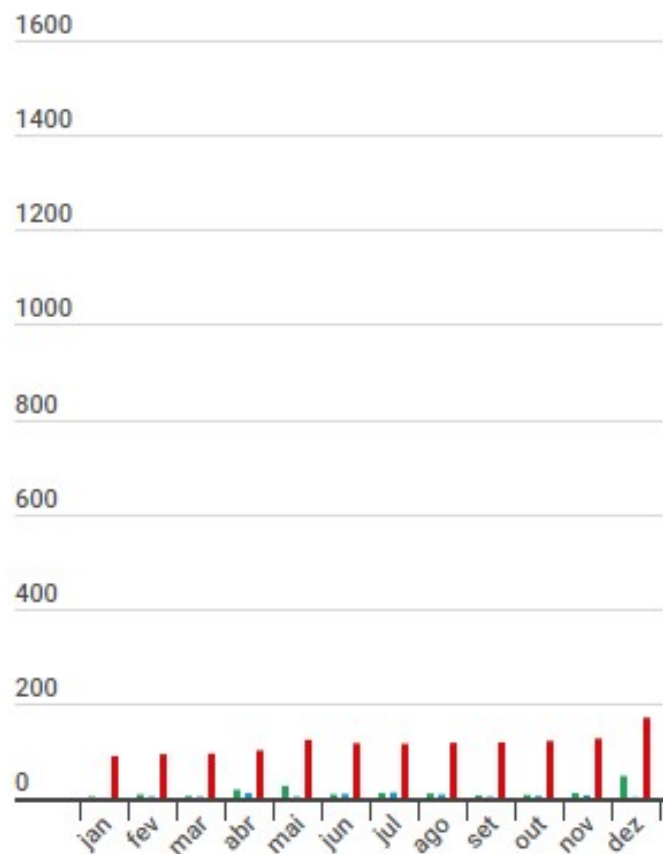
4.1.7.2 Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados

Regulamentado pela Resolução CNJ nº 76/2009 tem como principal objetivo, dar transparência e publicidade às informações relativas à atuação do Poder Judiciário brasileiro, em relação ao seu desempenho.

O Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

O Módulo de Produtividade dos Magistrados acompanha a prestação jurisdicional à medida que extrai dados de chegada (demanda) de processos versus sentenças e decisões proferidas.

O gráfico e tabela a seguir, apresentam os resultados sobre os quantitativos de processos novos, pendentes e baixados em 2019, para o 1º grau e o 2ª grau. Os painéis completos poderão ser acessados no link : <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/paineis/justica-em-numeros>



Números de Processos - 1º Grau

● Processos Novos ● Processos Baixados
● Processos Pendentes



Números de Processos - 2º Grau

● Processos Novos ● Processos Baixados
● Processos Pendentes

Números de Processos Novos, Baixados e Pendentes por Instância - TRE-DF - 2019

2019	Processos Novos			Processos Baixados			Processos Pendentes		
	1º grau	2º grau	Total	1º grau	2º grau	Total	1º grau	2º grau	Total
jan	3	15	18	1	5	6	88	1505	1593
fev	7	11	18	3	26	29	92	1491	1583
mar	4	9	13	3	33	36	93	1467	1560
abr	17	32	49	10	17	27	100	1458	1558
mai	25	5	30	3	19	22	122	1469	1591
jun	7	3	10	8	18	26	115	1477	1592
jul	10	14	24	11	25	36	114	1462	1576
ago	9	6	15	7	29	36	116	1439	1555
set	5	6	11	3	19	22	117	1426	1543
out	6	6	12	4	8	12	120	1424	1544
nov	10	4	14	5	14	19	125	1414	1539
dez	46	3	49	2	27	29	169	1389	1558
Total	149	114	263	60	240	300	169	1389	1558

05

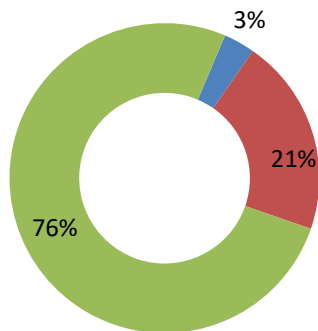
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA

5- Gestão Orçamentária e Financeira



PERFIL DO GASTO DO TRE-DF

Valores Pagos por GND 2019



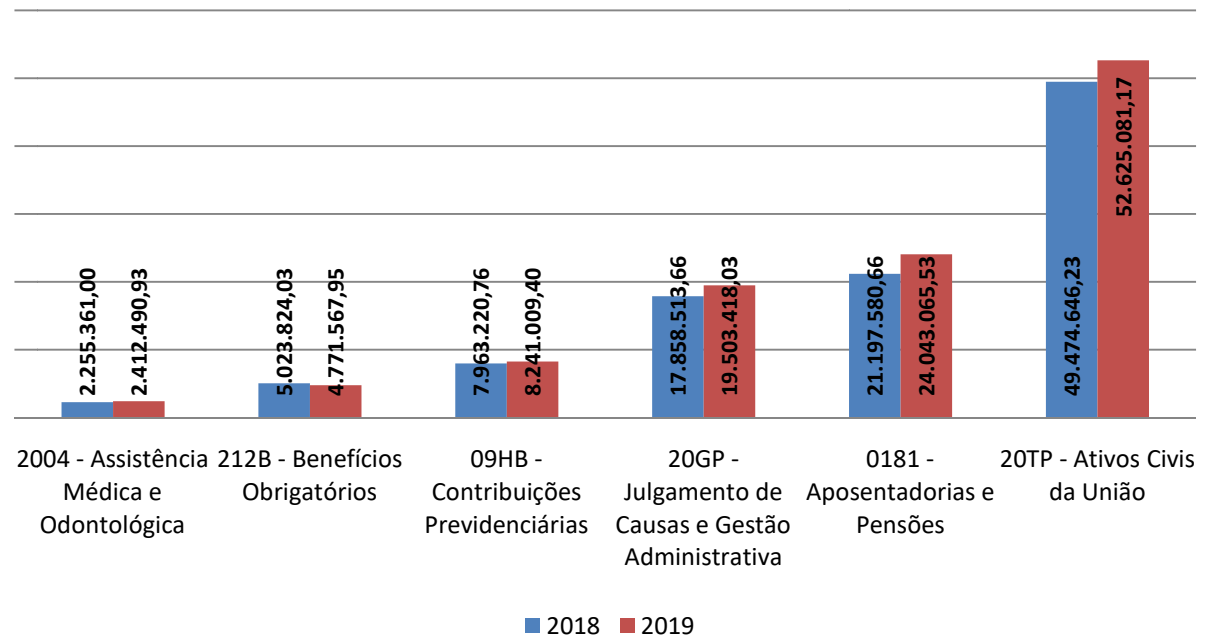
■ Investimentos
■ Outras Despesas Correntes
■ Pessoal e Encargos Sociais

No ano de 2019, foram gastos cerca de 85 milhões de reais com pessoal e encargos, 3,6 milhões com investimento e aproximadamente 23 milhões com outras despesas correntes. Em relação ao ano de 2018, os percentuais houve aumento de 1% no investimento seguido de redução, na mesma proporção, nas outras despesas correntes.



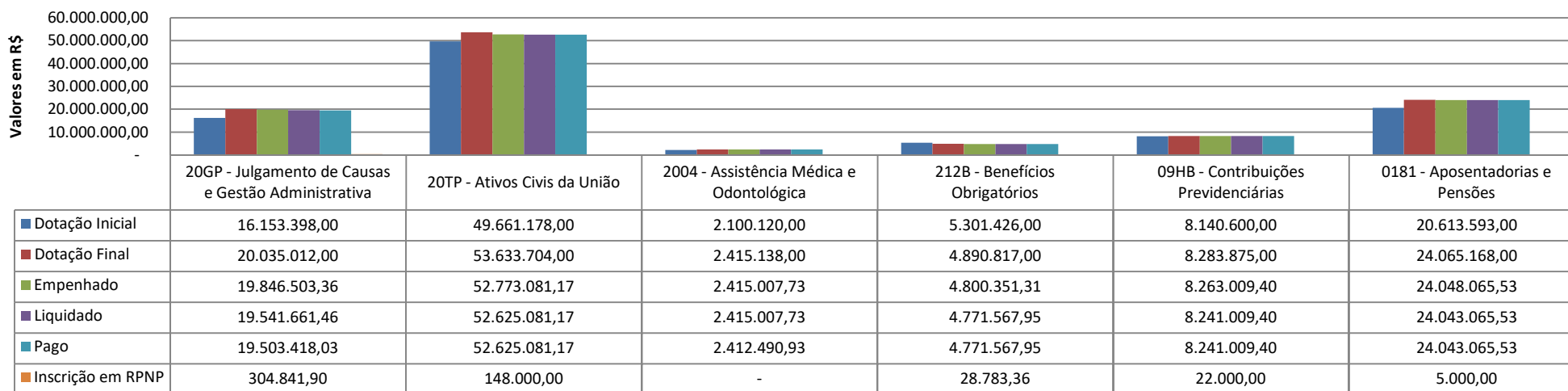
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR AÇÃO

Gastos por por ação - 2018 x 2019

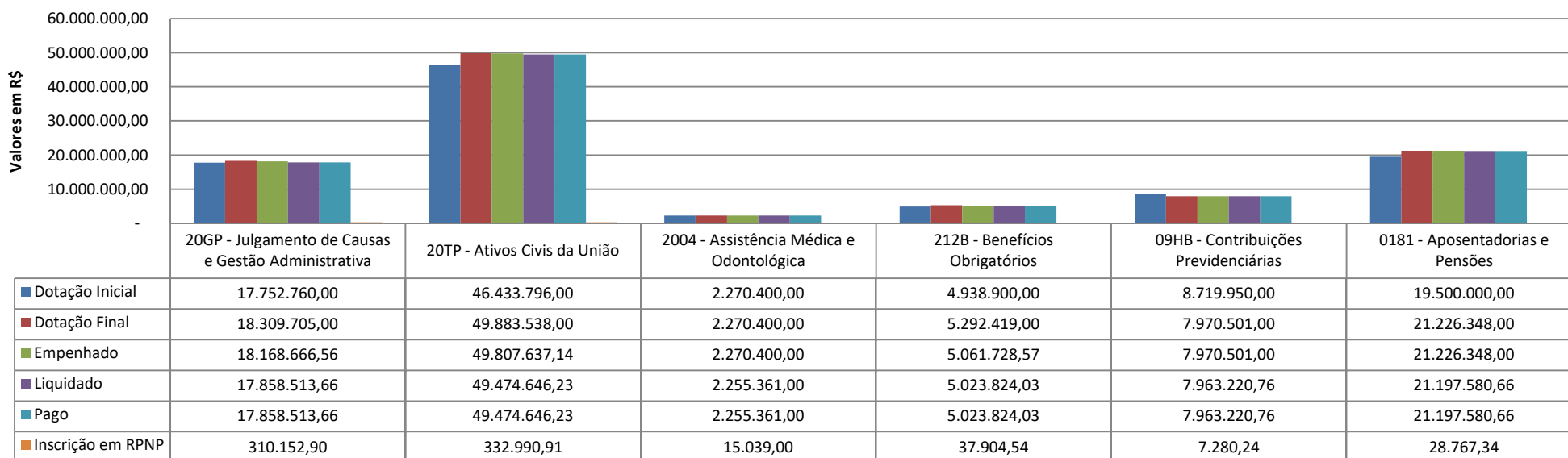


Os gráficos demonstram a evolução dos gastos efetivos nas diversas ações orçamentárias. Destaca-se a elevação relacionada a despesa de pessoal e encargos (cerca de 7%) que excede a inflação do período e pressiona o montante destinado ao custeio e ao investimento. No tocante à ação 20GP, a elevação decorreu de créditos adicionais recebidos.

Dotação e Execução Orçamentária - Exercício 2019



Dotação e Execução Orçamentária - Exercício 2018



Os Gráficos acima demonstram a evolução geral da execução orçamentária. Percebe-se acentuada redução na dotação inicial atinente à ação 20GP (9,90%), bem como uma elevação geral das ações relacionadas a despesas de pessoal e demais benefícios obrigatórios (20TP, 212B, 09HB e 0181). A observação desta tendência gerou medidas de restrição e supressão de gastos como, por exemplo, redução de postos de terceirização de mão de obra e alteração de modelos de contratação.

06

GESTÃO DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

06- Gestão de Licitações e Contratos



PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM 2019

- ✓ 64 contratações diretas;
- ✓ 21 Pregões Eletrônicos;
- ✓ 4 adesões.

Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2019: R\$ 19.500.000 milhões*

Gastos por Finalidade*

Tecnologia da Informação	Funcionamento da Administração:	Funcionamento da Administração – Capacitação de Recursos Humanos
R\$ 4.200.000 milhões	R\$ 14.745.000 milhões	R\$ 555.000 mil

PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS

- ✓ Fornecimento de combustíveis (Art. 24, inciso V): R\$ 39.000,00;
- ✓ Substituição da central do sistema de alarme de incêndio (Art. 24 inciso I): R\$ 32.500,00;
- ✓ Contratação de eventos de capacitação (Art. 25): R\$ 471.750,85;
- ✓ Contratação de consultoria para elaboração de manual de contratação (meta da gestão): R\$ 36.000,00

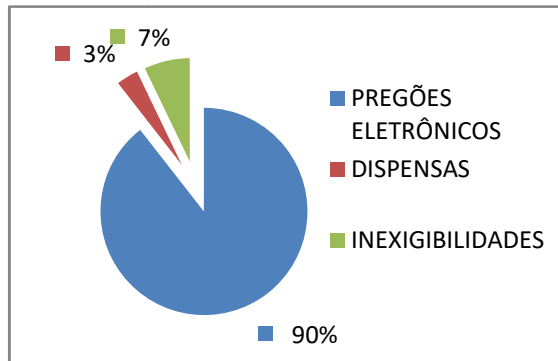
*Fonte: SIAFI - Planilha Gerencial/CORF.



PERFIL DAS CONTRATAÇÕES

TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
PREGÕES ELETRÔNICOS	R\$ 8.351.138,44	89,45%
DISPENSAS	R\$ 315.364,47	3,38%
INEXIGIBILIDADES	R\$ 669.247,97	7,17%
TOTAL DAS CONTRATAÇÕES	R\$ 9.335.750,88	100,00%

Percebe-se que as contratações, na esmagadora maioria das vezes, decorreram de processos licitatórios, como se pode observar na representação gráfica abaixo.



PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES LICITADAS;

- ✓ Aquisição de bens de TI – R\$ 2.350.177,86;
- ✓ Aquisição de Elevadores – R\$ 1.531.000,00;
- ✓ Sistema contra incêndio - R\$ 1.150.266,62;
- ✓ Terceirização (3 pregões) – R\$ 2.052.736,90.

*Fonte: Comprasnet e transparência TRE-DF.



JUSTIFICATIVA ÀS CONTRATAÇÕES

a) boa manutenção do aparato administrativo; b) assegurar estrutura de TIC moderna e adequada às inovações digitais, e; c) Treinamento e desenvolvimento de pessoal.



CONFORMIDADE LEGAL

- ✓ Lei 10.520/2002
- ✓ Lei 8.666/1993
- ✓ Decreto 5.450/2005. 7.892/2013 e 10.024/2019;
- ✓ Manual de Planejamento das Aquisições TRE-DF.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Melhoria continua na gestão das aquisições, gestão de contratos, aperfeiçoamento do controle e da gestão orçamentária.



DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS

- ✓ Desafio: aperfeiçoamento contínuo dos processos que envolvem dispêndios financeiros orçamentário;
- ✓ Fraquezas e Riscos: Reduções orçamentárias e diminuto quadro de pessoal.

07

GESTÃO DE PATRIMÔNIO
E INFRAESTRUTURA

07- Gestão de Patrimônio e Infraestrutura



ADMINISTRAÇÃO PREDIAL



O TRE-DF possui 25 (vinte e cinco) imóveis localizados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre galpões de armazenamento (3), Cartórios e Postos Eleitorais (20), Edifícios Sede e Anexo (2). Essa estrutura imobiliária gerou um custo de manutenção – desconsiderando terceirização de Mão de Obra – equivalente a R\$ 1.198.275,91.

Além do custo com manutenção, pode se destacar os seguintes dispêndios com serviços terceirizados:

Apoio Administrativo – R\$ 3.437.763,49;

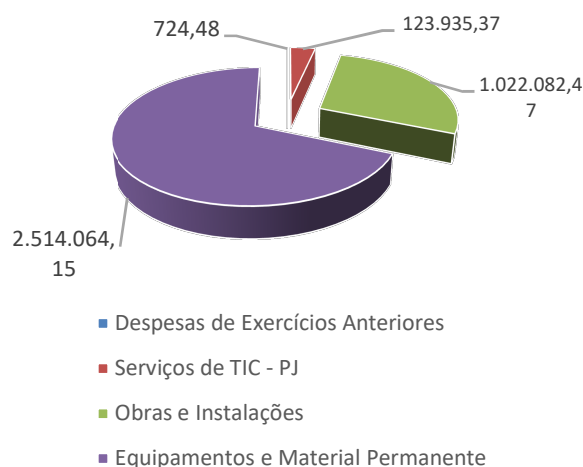
Limpeza e Conservação – R\$ 1.933.222,07;

Vigilância Ostensiva – R\$ 1.484.769,04.



INVESTIMENTO EM CAPITAL

Despesas de Capital 2019



Em termos percentuais, percebe-se que 69% do valor utilizado com despesas de capital destinaram-se a equipamentos e material permanente, enquanto aproximadamente 28% foram empregados em obras e instalações.



DESAZIMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÃO

Em 2019 houve um decréscimo patrimonial de R\$ 102.026,20 decorrente de doações (R\$ 99.101,72), extravio/dano (R\$ 2.004,48) e furto (R\$ 920,00).



CONFORMIDADE LEGAL

- ✓ Lei 4.320/1964
- ✓ Lei 8.666/1993
- ✓ Decreto 9.373/2018;
- ✓ Manual de Patrimônio do TRE-DF.



PRINCIPAIS DESAFIOS

- ✓ Elevada capilaridade imobiliária;
- ✓ Reduzido número de servidores;
- ✓ Reajustes nos contratos de prestação continuada contrastando com as reduções orçamentárias.



LOCAÇÕES

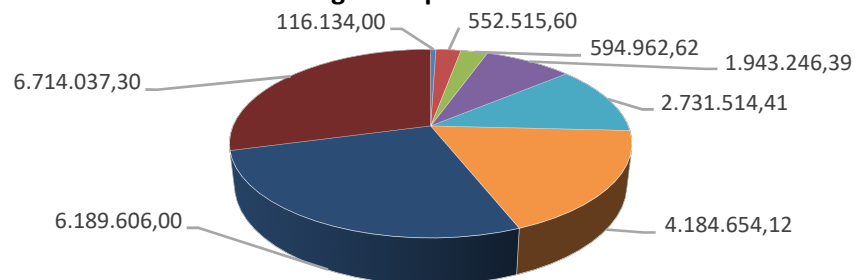
Não houve gastos com locações



DETALHAMENDO DOS PRINCIPAIS GASTOS

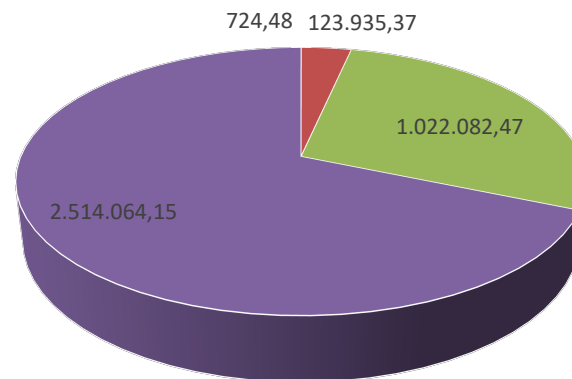
Valores Pagos Despesas Correntes 2019

- Diárias
- Material de Consumo
- Passagens e Despesas com Locomoção
- Demais Despesas Correntes
- Serviços de TIC - PJ
- Auxílio-Alimentação
- Outros Serviços de Terceiros - PJ
- Locação de Mão-de-Obra



Valores Pagos Despesas de Capital 2019

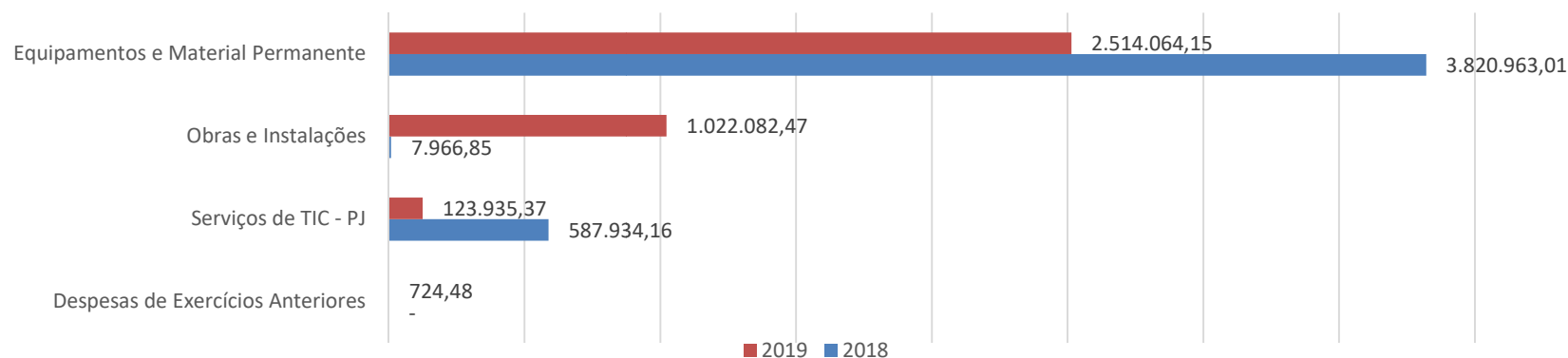
- Despesas de Exercícios Anteriores
- Serviços de TIC - PJ
- Obras e Instalações
- Equipamentos e Material Permanente



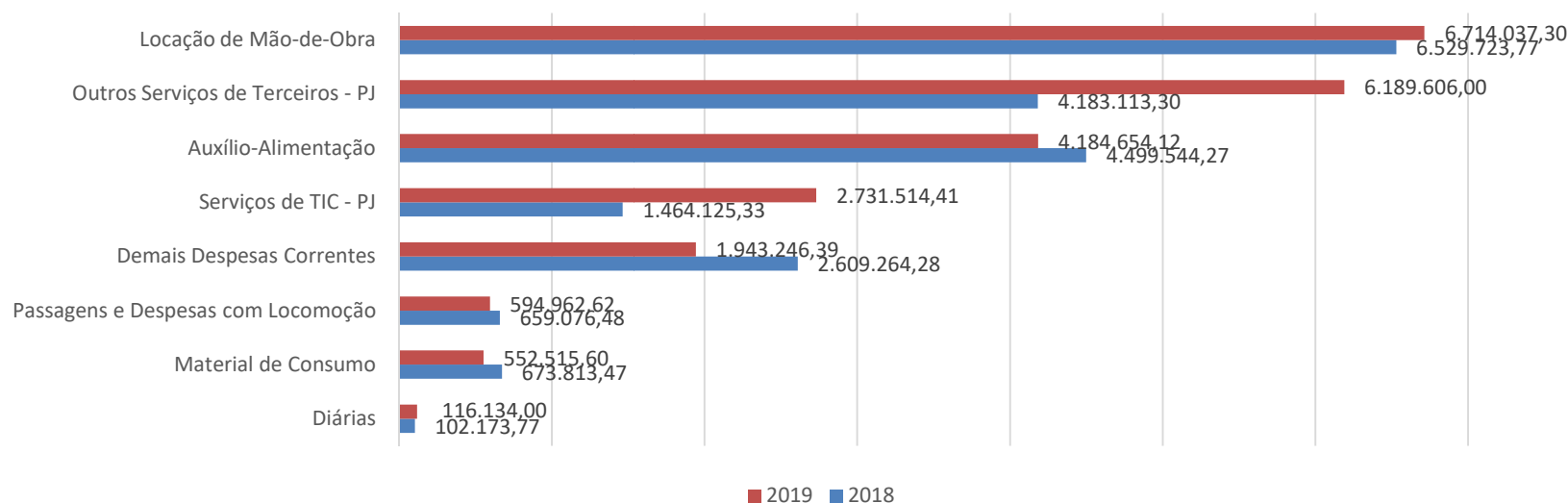


EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM AS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL

Valores Pagos em Despesas de Capital



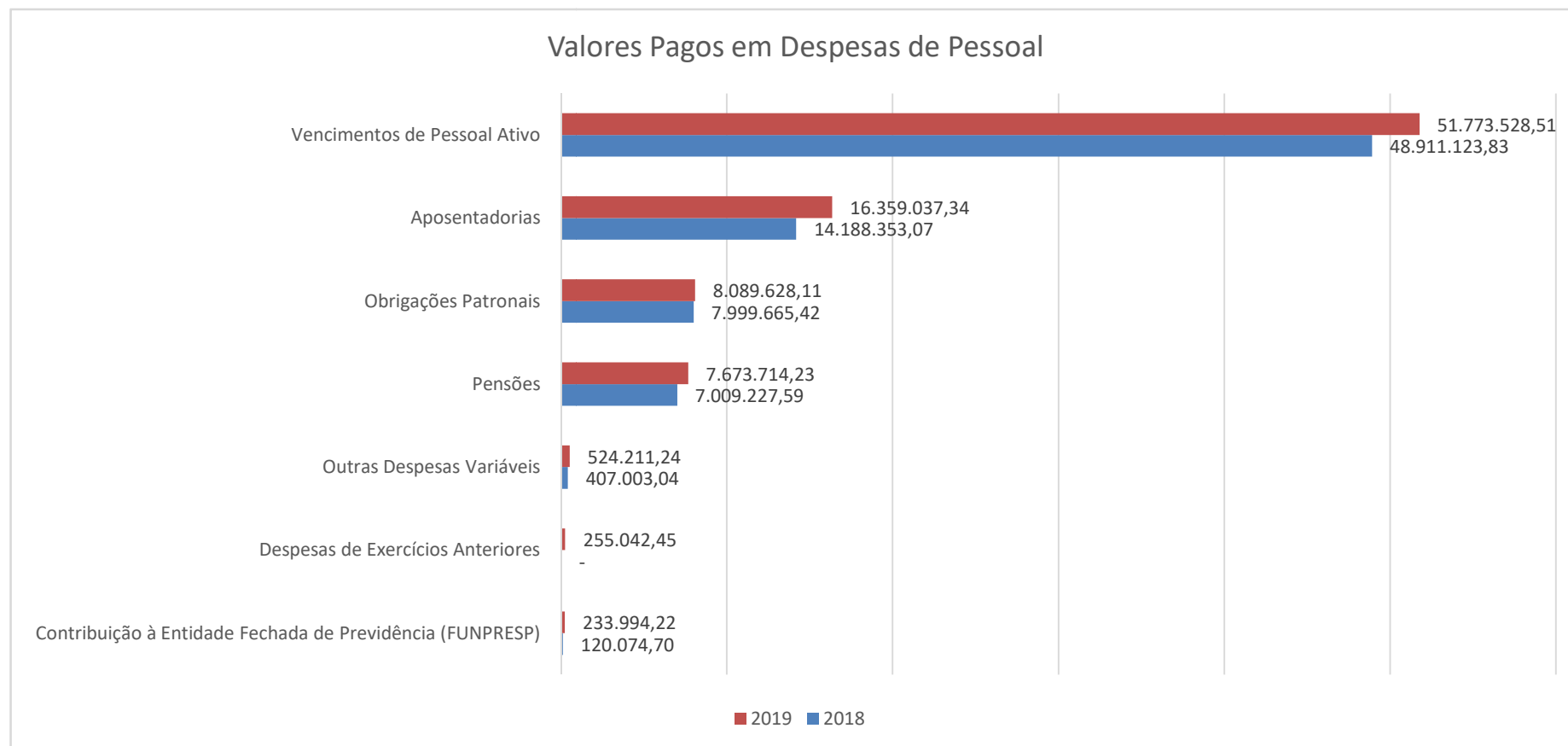
Valores Pagos em Despesas Correntes



Nos gráficos acima pode-se perceber a elevação das despesas com locação de mão-de-obra (3%), o que pressiona ainda mais as despesas discricionárias. Em resposta a este acréscimo, como dito, foram feitas reduções no custo dos contratos.



EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL



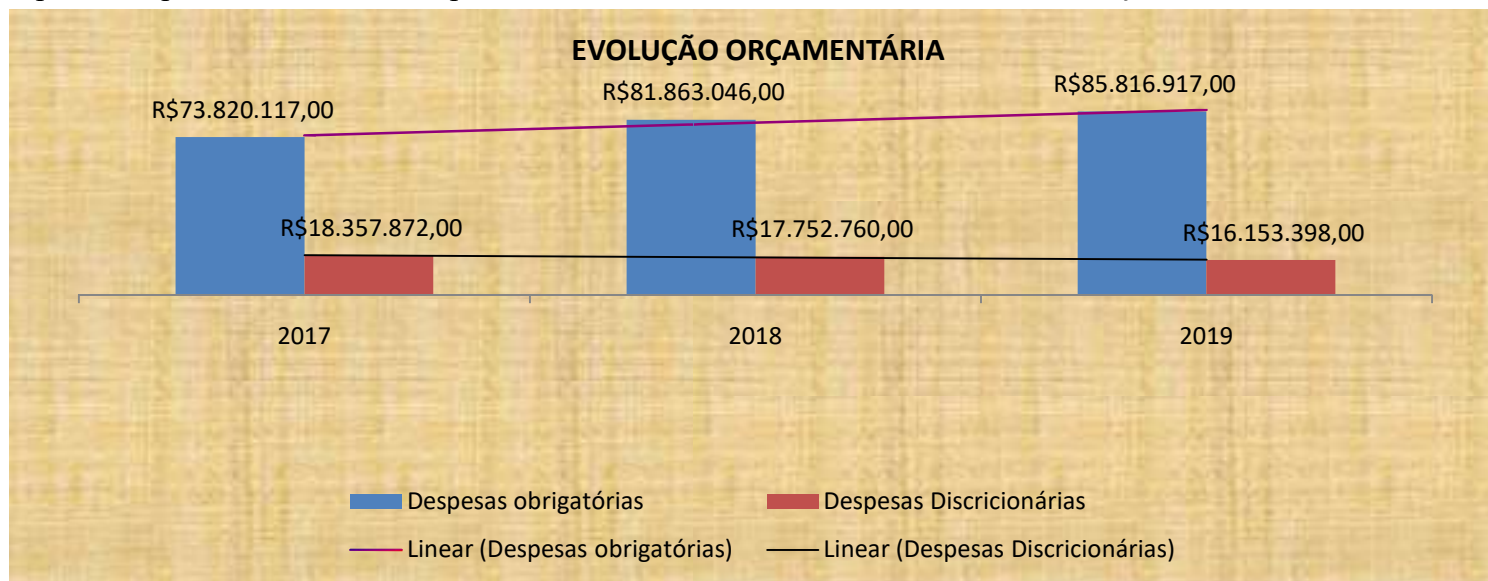
O gráfico demonstra elevação de todas as parcelas orçamentárias relacionadas às despesas de pessoal.



EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas	2017 (Lei 13.414/17)	2018 (Lei 13.587/18)	2019 (Lei 13.808/19)	Variação total
Despesas obrigatórias	R\$ 73.820.117,00	R\$ 81.863.046,00	R\$ 85.816.917,00	16%
Despesas Discricionárias	R\$ 18.357.872,00	R\$ 17.752.760,00	R\$ 16.153.398,00	-12%

A planilha apresenta os valores disponibilizados na LOA do ano de referência e a variação destes valores entre 2017 e 2019.



O gráfico ratifica a tendência de elevação das despesas de pessoal com conseqüente redução dos créditos orçamentários destinados ao custeio da máquina e a eventuais investimentos. A tendência verificada justifica as já citadas medidas de austeridade adotadas em 2019.

08

GESTÃO DE CUSTOS



08- Gestão de Custos

Objetivando atender a anseios sociais como transparência, accountability e responsabilidade no consumo de recursos públicos e orientar a execução do gasto, incumbe à Administração promover a adequada gestão de custos.

Neste sentido, o tal gestão tem como marco legal as leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2001 que preconizam a necessidade de manter um sistema focado na contabilização dos custos de processos e serviços.

No âmbito da Justiça Eleitoral a Resolução 23.504/16 determina que a apuração de custos é de responsabilidade do TSE que o faz por meio do Sistema de Gestão de Custos – SIGEC a partir dos dados fornecidos pelos TRE's.

A correta gestão de custos possibilita, dentre outros, orçar com maior grau de acerto e fornece subsídios às tomadas de decisões em momentos de contingenciamento, propiciando alternativas para a implementação de restrições de gastos mais elaboradas. Trata-se, assim, de ferramenta de apoio à administração que contribui para mudar o padrão burocrático de gestão do Estado para um padrão gerencial, proativo.

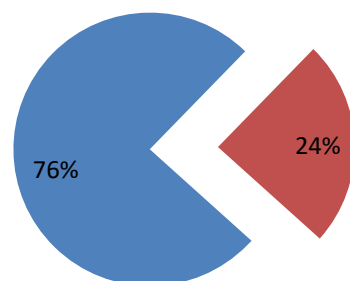
➤ PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

As ações futuras relacionadas aos custos deste Regional devem ser pautadas no desafio de promover a redução estrutural do TRE-DF. Deve-se focar na centralização do atendimento ao eleitor em um único centro de custos, ademais há de se adotar políticas de retração de gastos, inclusive em relação aos contratos continuados.

CUSTOS COM PESSOAL



2019



■ Área meio ■ Área fim

Centro de custos	2019
Área meio	R\$ 54.539.749,55
Área fim	R\$ 17.551.692,81
Total	R\$ 72.091.442,36

Centro de custos	2017*
Área meio	R\$ 47.617.742,89
Área fim	R\$ 16.388.217,98
Total	R\$ 64.005.960,87

* Os dados fornecidos pelo TSE para o ano de 2018 não desconsideraram os custos com eleição e, por essa razão, a comparação foi feita com 2017.

8.1. Informações Complementares (Gestão de Custos)

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e §2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o

exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de

uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

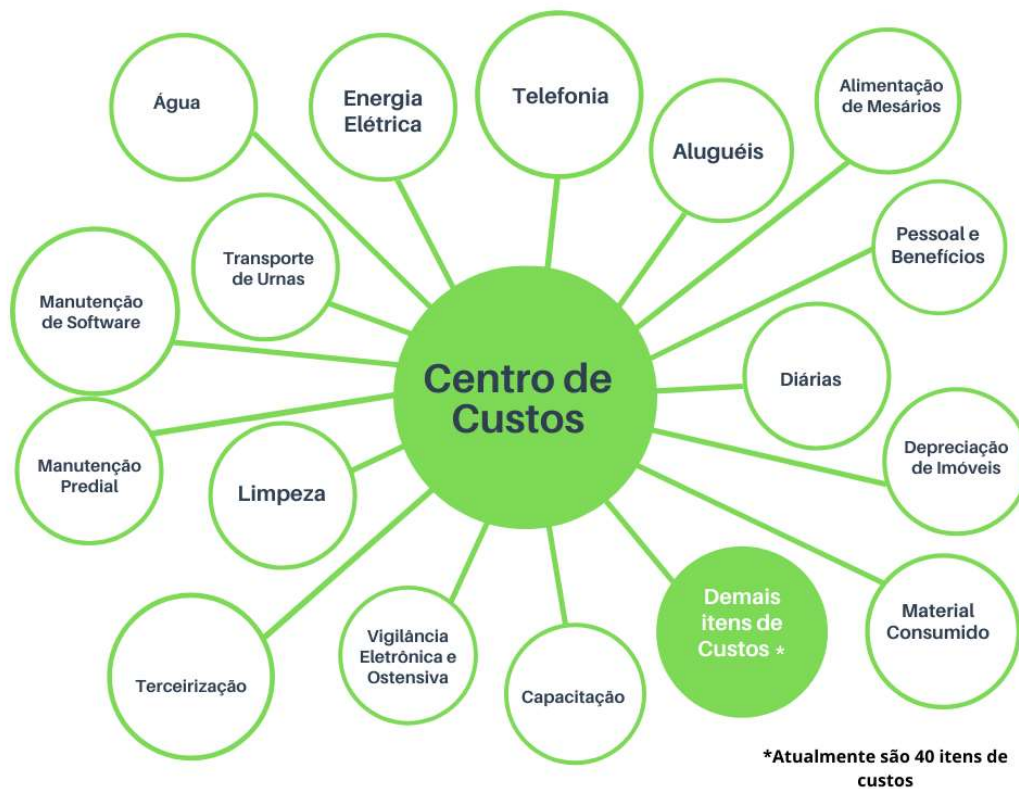
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão **“Com o quê?”**, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



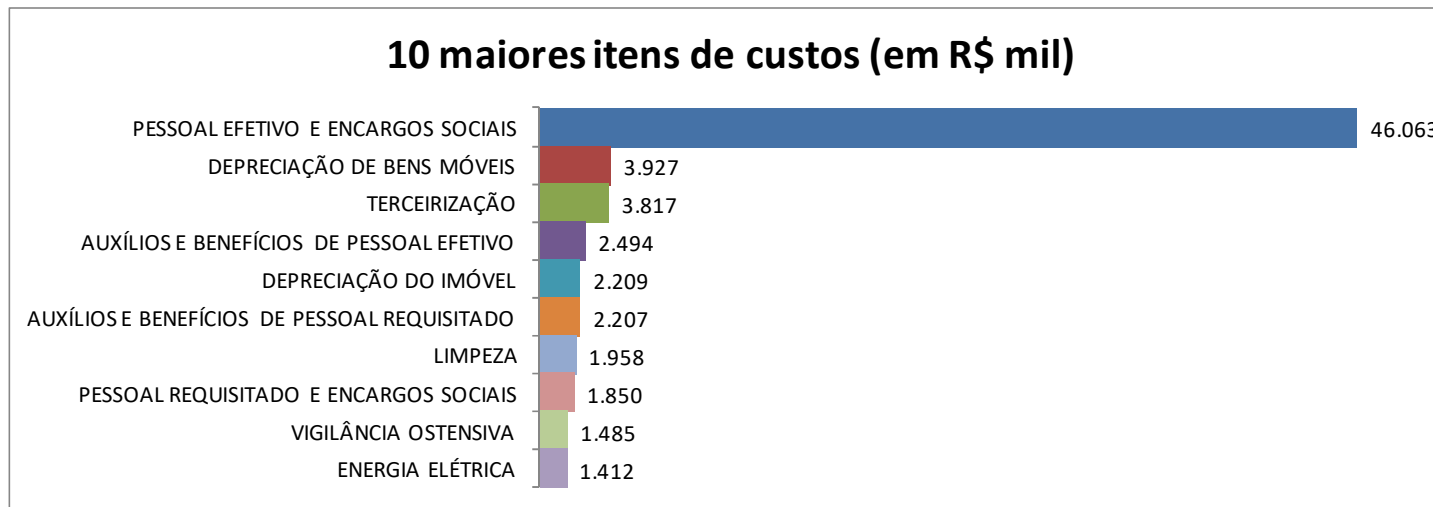
No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “**Para quê?**”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



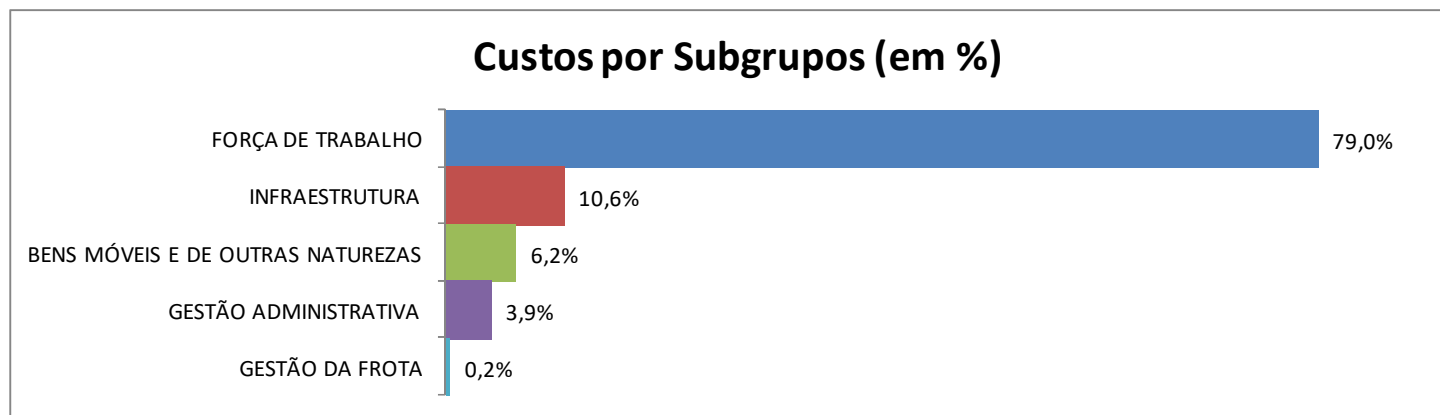
*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

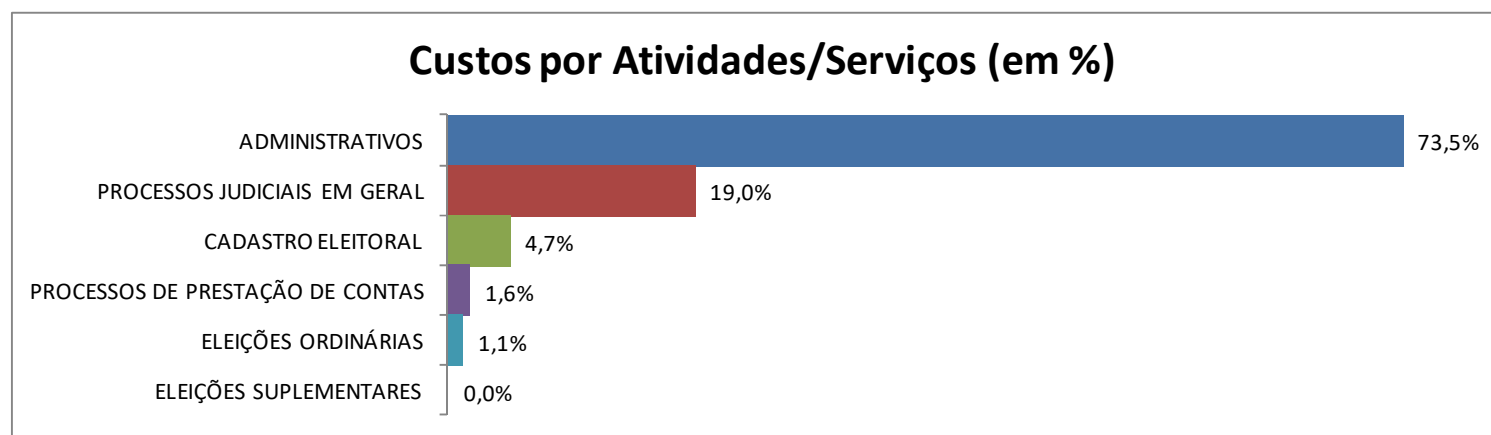
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal no exercício de 2019**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



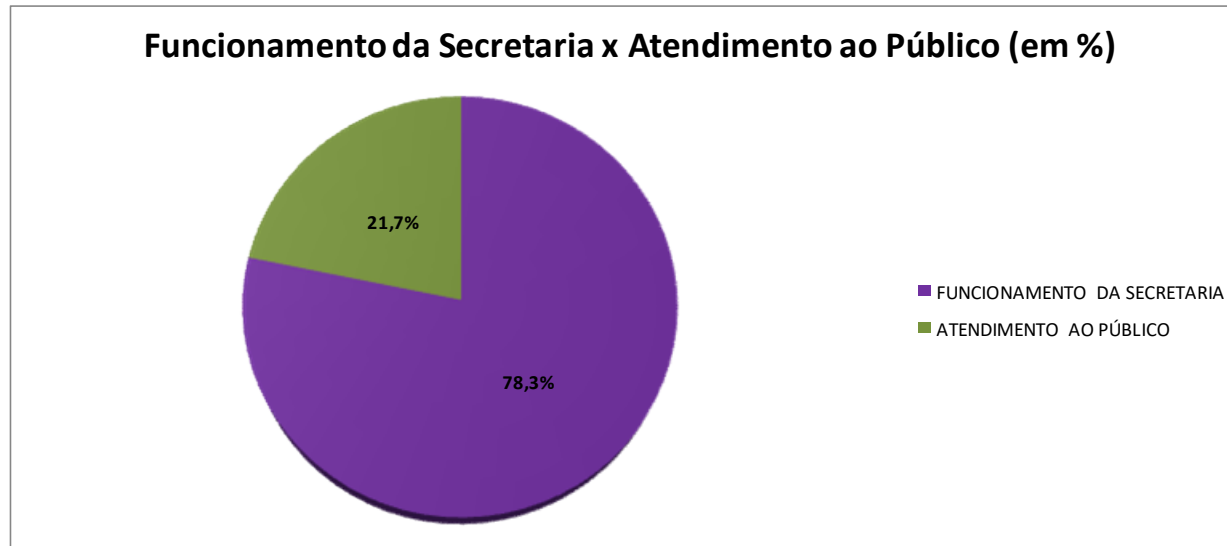
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

09

GESTÃO DE PESSOAS
E COMPETÊNCIAS

9. Gestão de Pessoas e Competências

9.1. Conformidade Legal

Com o objetivo de garantir e preservar a aplicação dos direitos constantes da Lei nº 8.112/1990, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz aplicar um conjunto de normas por ele publicadas e outras originárias do Tribunal Superior Eleitoral, que asseguram a concessão de benefícios e direitos que alcançam os servidores que compõem o seu quadro de pessoal em exercício, bem como aos servidores inativos e pensionistas.

Nesse sentido, os pedidos formulados passam pela análise prévia da Seção de Legislação de Pessoal, onde são verificados os documentos apresentados e as normas vigentes, que auxilia a Administração do Tribunal em suas decisões.

9.1.1. Normas e legislações:

- Constituição Federal
- 5 Leis
- 15 Resoluções
- 7 Portarias
- 2 Decretos

9.1.2. Apontamentos dos Órgãos de Controle

No Exercício de 2019, foram constatadas apenas 4 ocorrências, das quais 3 (três) foram arquivadas pela unidade de Controle Externo, e 1 (uma) ocorrência encontra-se pendente de resposta.

Dentre os apontamentos levados ao conhecimento da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, o mais relevante faz referência à existência de acumulação de irregular de cargos públicos, que foi devidamente justificada e arquivada.

9.1.3. Indicadores de Conformidade

A avaliação da conformidade nos procedimentos de Gestão de Pessoas é realizado por meio de indicadores, os quais são utilizados pela Administração para verificar a observância da normas e cumprimento dos tópicos, os quais são os que seguem:

1. Controle e Acompanhamento da entrega de declarações de bens e rendas;
2. Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal do Tribunal de Contas da União;
3. Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
4. Acompanhamento dos processos instituídos a título de Reposição ao Erário;
5. Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Acerca do primeiro item, pode-se afirmar que no exercício de 2019, todos os servidores do quadro de pessoal do

TREDF haviam entregue autorização de acesso de dados, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

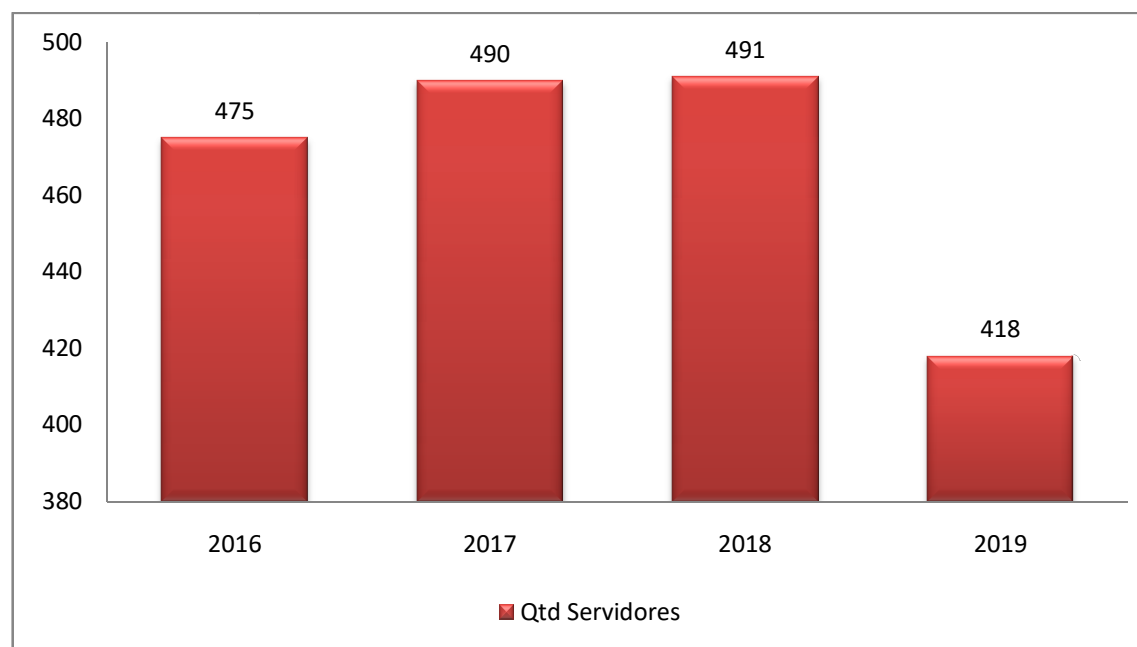
Os atos de admissão, pensão civil e aposentadoria foram registrados no E-Pessoal do Tribunal de Contas da União, conforme Instrução Normativa nº 78/2018. No Exercício de 2019 foram registrados 15 atos no referido sistema, entre os quais 6 (seis) atos de revisão, 6 (seis) atos de concessão de aposentadoria, 1 (um) ato de concessão de pensão civil e 1 (um) ato de concessão de admissão.

Necessário acrescentar que foram realizadas 71 (setenta e uma) notificações a servidores e aposentados para reposição de valores ao Erário, alcançando um índice de adimplência de 81,69%. Os demais valores devidos encontram-se pendentes de pagamento aguardando manifestação dos servidores que foram novamente notificados.

Por fim, cumpre-nos apontar que poucas foram as demandas oriundas da Ouvidoria Eleitoral, as quais foram respondidas prontamente, observando-se os prazos estipulados pela referida unidade.

9.2. Avaliação da Força de Trabalho

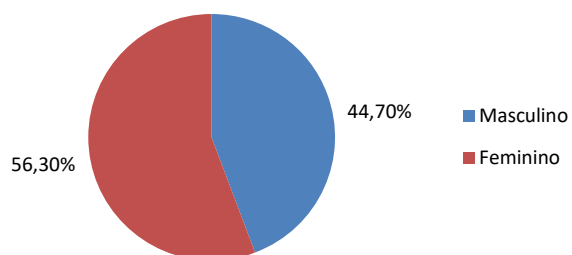
A força de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal é composta de servidores públicos efetivos e requisitados, estagiários e terceirizados. Esse grupo de pessoas possui perfil diversificado para atender à missão institucional. O quadro de servidores efetivos está inserido na carreira instituída pela Lei nº 11.416/2006.



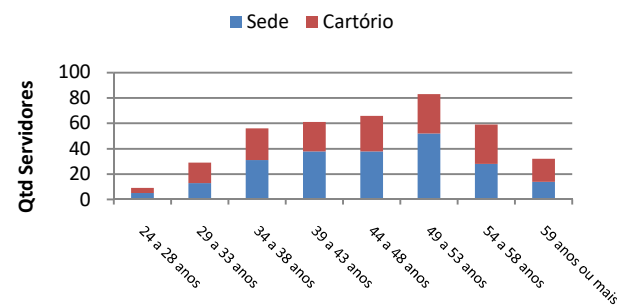
* Dados de dezembro de cada ano referentes a servidores efetivos, requisitados, lotação provisória, removidos e sem vínculo.

O TRE-DF adota rotina de dimensionamento de pessoal visando a gestão de sua força de trabalho de forma a prover os gestores com informações para tomada de decisão acerca da melhor alocação de pessoal nas suas unidades.

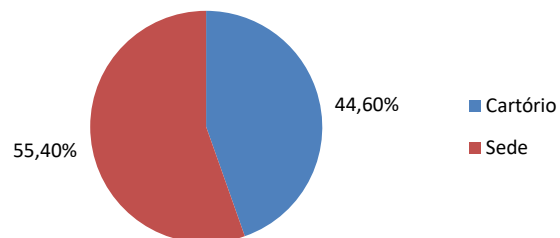
Quantidade de servidores por gênero



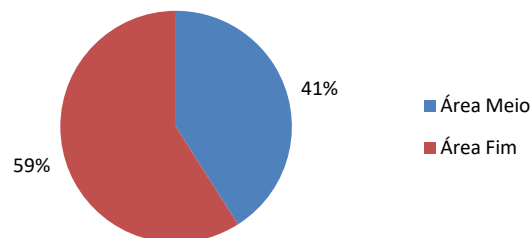
Servidores Sede x Cartório - por faixa etária



Lotação - Cartório x Sede



Lotação - Área Meio x Área Fim

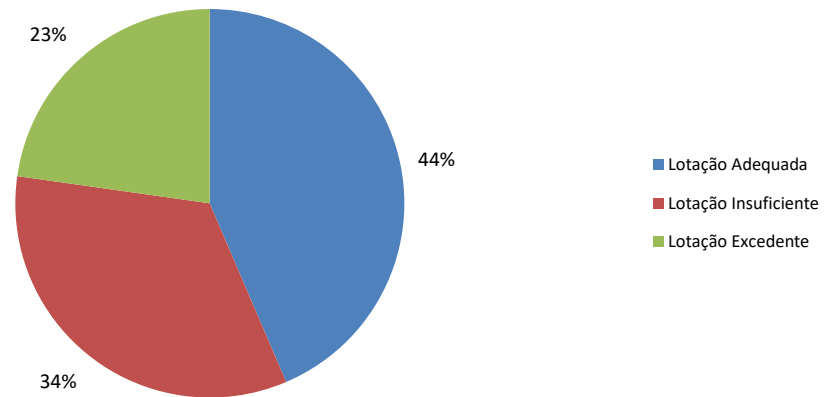
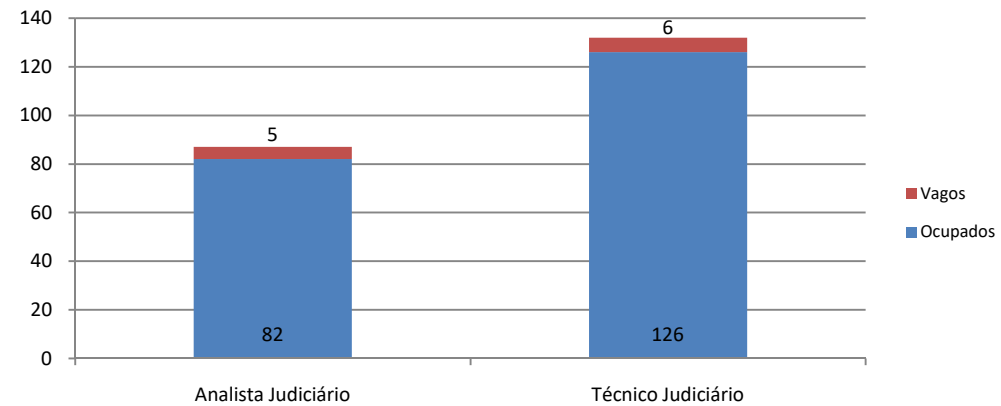


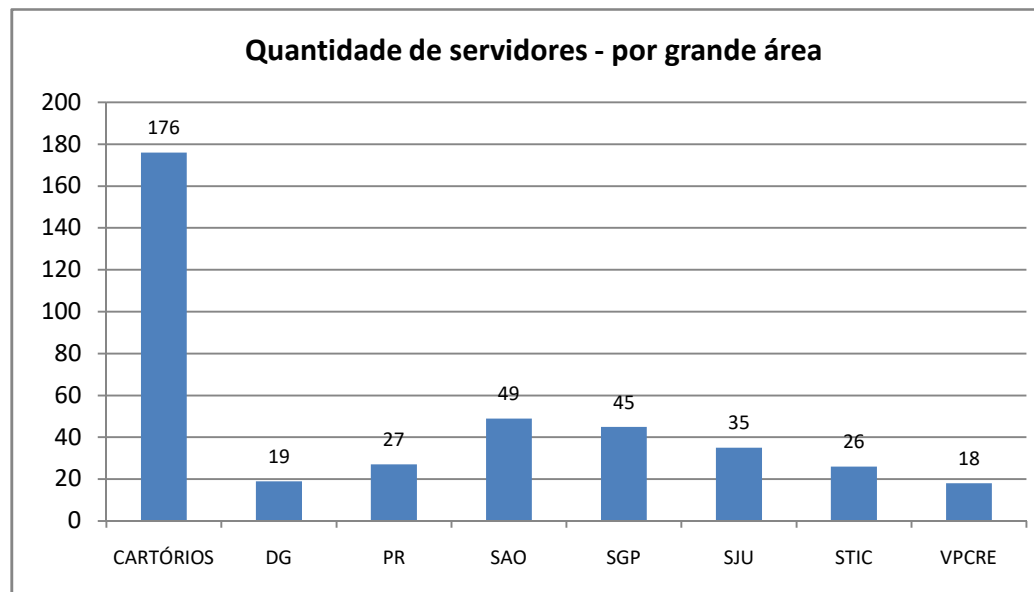


9.3. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

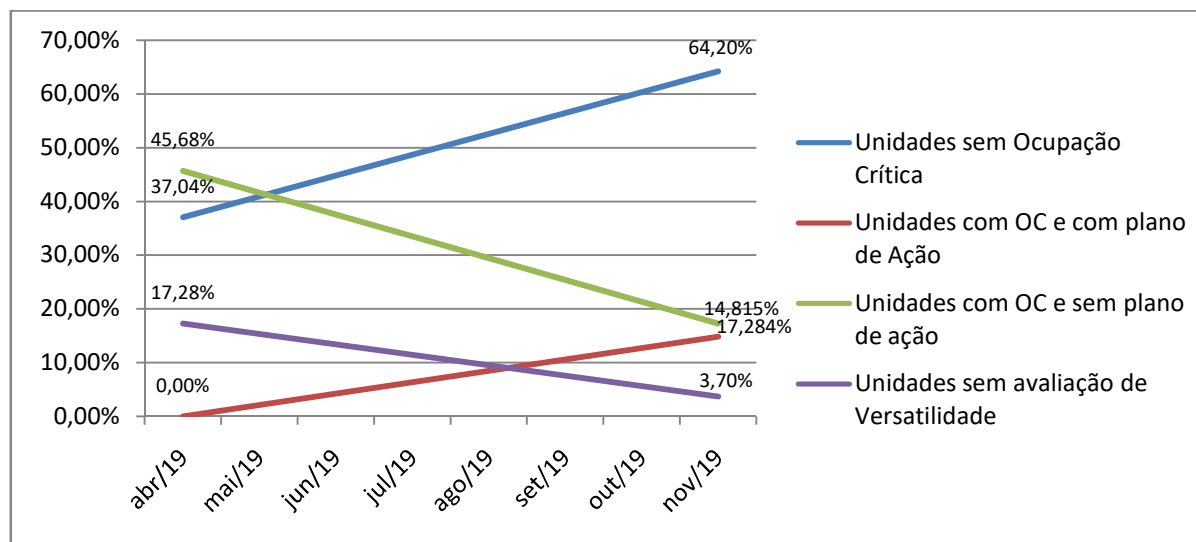
Em razão dos altos custos para a realização de concursos públicos e da baixa demanda por reposição de pessoal de seus quadros, o TRE-DF adota a prática de aproveitamento de concursos públicos vigentes do Poder Judiciário Federal. Deve-se também salientar que desde 2017 enfrenta restrições para o provimento de novos cargos em razão de limitações orçamentárias impostas pela EC 95/2016. Esse cenário impacta diretamente na reposição de pessoal gerando reflexos, em algum grau, na execução das atividades do Tribunal.

No que diz respeito à alocação de pessoas, o TRE-DF, por meio do dimensionamento de força de trabalho institucionalizado, identifica as unidades com carência de servidores com base no estabelecimento da lotação de referência de cada unidade organizacional e, na medida do possível e da disponibilidade do perfil adequado, busca suprir essas carências.

Situação da Lotação das Unidades**Ocupação de Cargos Efetivos**



Além disso, o TRE-DF estabeleceu procedimentos para a identificação e tratamento de ocupações críticas. Tal procedimento é baseado na análise de riscos e visa mitigar as causas e efeitos da ocorrência de ocupações críticas e evitar a solução de continuidade das atividades de suas unidades organizacionais. Tal procedimento resultou na redução do quantitativo de unidades com ocupações críticas e estabeleceu rotinas para o tratamento das existentes.



9.4. Despesas de pessoal

Em 2006, foi publicada a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro, que dispôs sobre as Carreiras dos Servidores Públicos do Poder Judiciário da União, e estabeleceu regras para pagamento da remuneração dos citados servidores.

Posteriormente, foi publicada a Lei nº 13.317/2016, que apresentou novo quadro de remuneração, cujo objetivo era a recomposição das perdas inflacionárias do período. Diante de tal quadro ocorreu o aumento das despesas relativas ao exercício de 2018 para os servidores ativos; por outro lado, pôde ser registrado o decréscimo de despesas em relação ao exercício de 2019, cuja motivação a ser apontada é o aumento do número de servidores aposentados, que se encontravam ativos no ano anterior, e a impossibilidade de reposição de tal força de trabalho por determinação do Tribunal Superior Eleitoral.

Para os servidores inativos, a majoração dos exercícios de 2018 e 2019 em relação aos exercícios anteriores decorreu tanto da recomposição prevista na referida lei, como também no incremento substancial do número de servidores inativos em razão das respectivas aposentadorias deferidas pela Administração.

Por fim, quanto aos pensionistas, à diminuição de despesa do exercício de 2018 para o exercício de 2017 é mínima, sendo certo que a manutenção das despesas realizadas tem como motivo principal o falecimento de pensionistas no período; já o aumento de despesa referente ao exercício de 2018, quando comparado com o exercício de 2019, teve como motivo preponderante a aplicação da Lei.

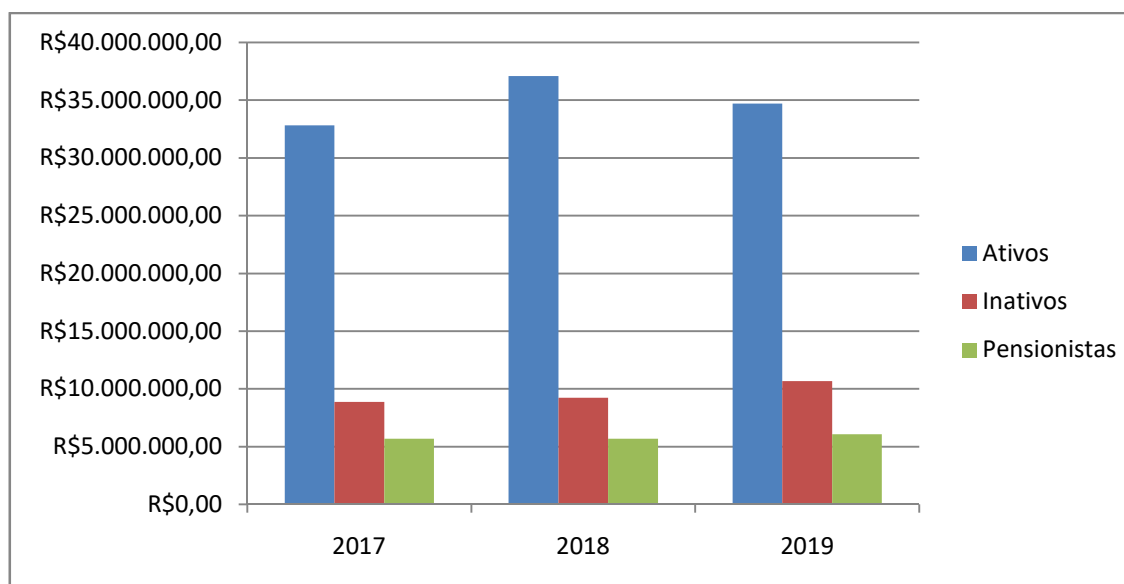


Gráfico 1 - Evolução dos gastos de pessoal

9.4.1. Desenvolvimento de Pessoal

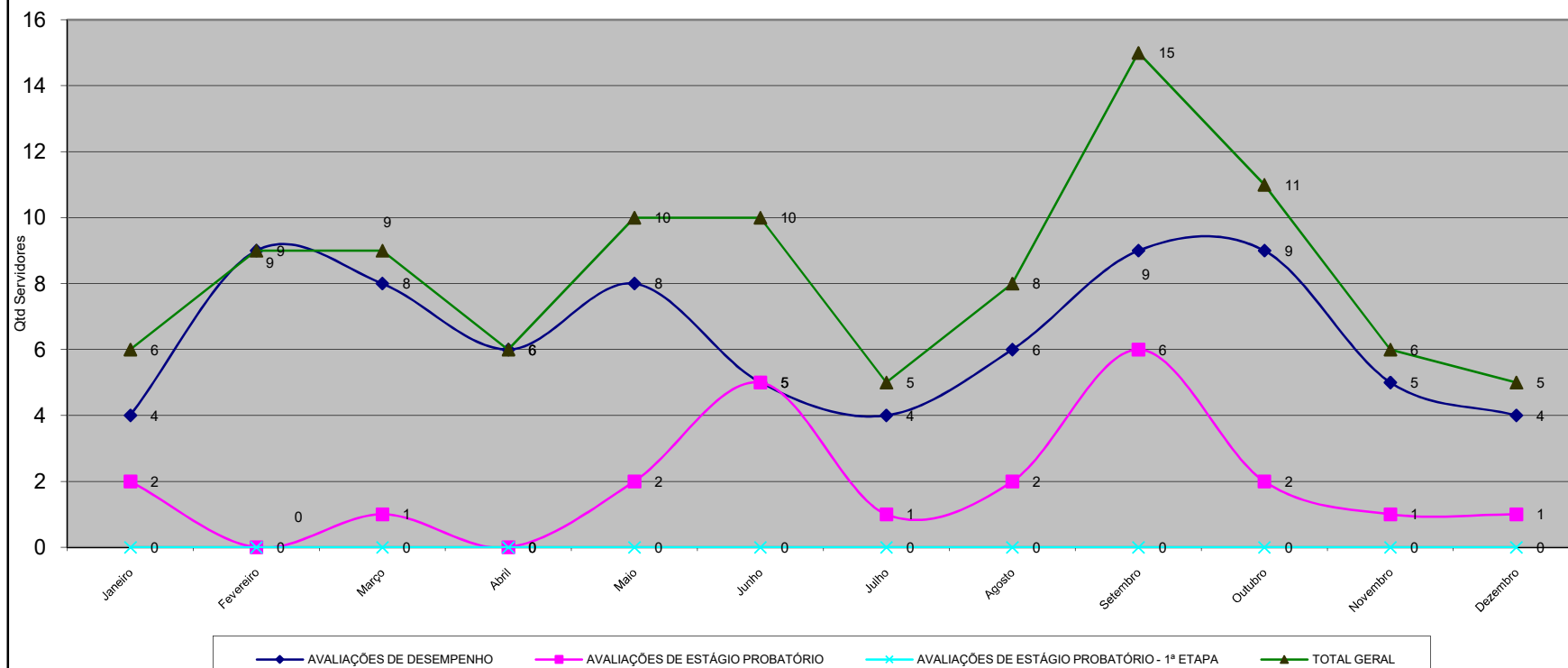
O TRE-DF se orienta pelas Resoluções CNJ nº 240/2016, Resoluções TSE nº 22572/2007 e 22582/2007 e Portaria TRE-DF nº 220/2010, bem como o Planejamento Estratégico e os planos de gestão. A gestão de capacitação utiliza a ferramenta da Matriz de Versatilidade como instrumento para: 1) identificação de necessidades de capacitação com base em competências e com foco nas atividades; 2) distribuição de atividades entre os membros da equipe; 3) realização de acordos de trabalho e feedback; 4) identificação de ocupações críticas; 5) estímulo ao trabalho colaborativo; e, 5) incentivo à adoção de formas variadas de capacitação.

As ações de desenvolvimento de pessoal estão sustentadas pelo Plano Anual de Capacitação - PAC, Pesquisa de Clima Organizacional, Banco de Talentos e Avaliação de Necessidade de Capacitação.

9.4.2. Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional

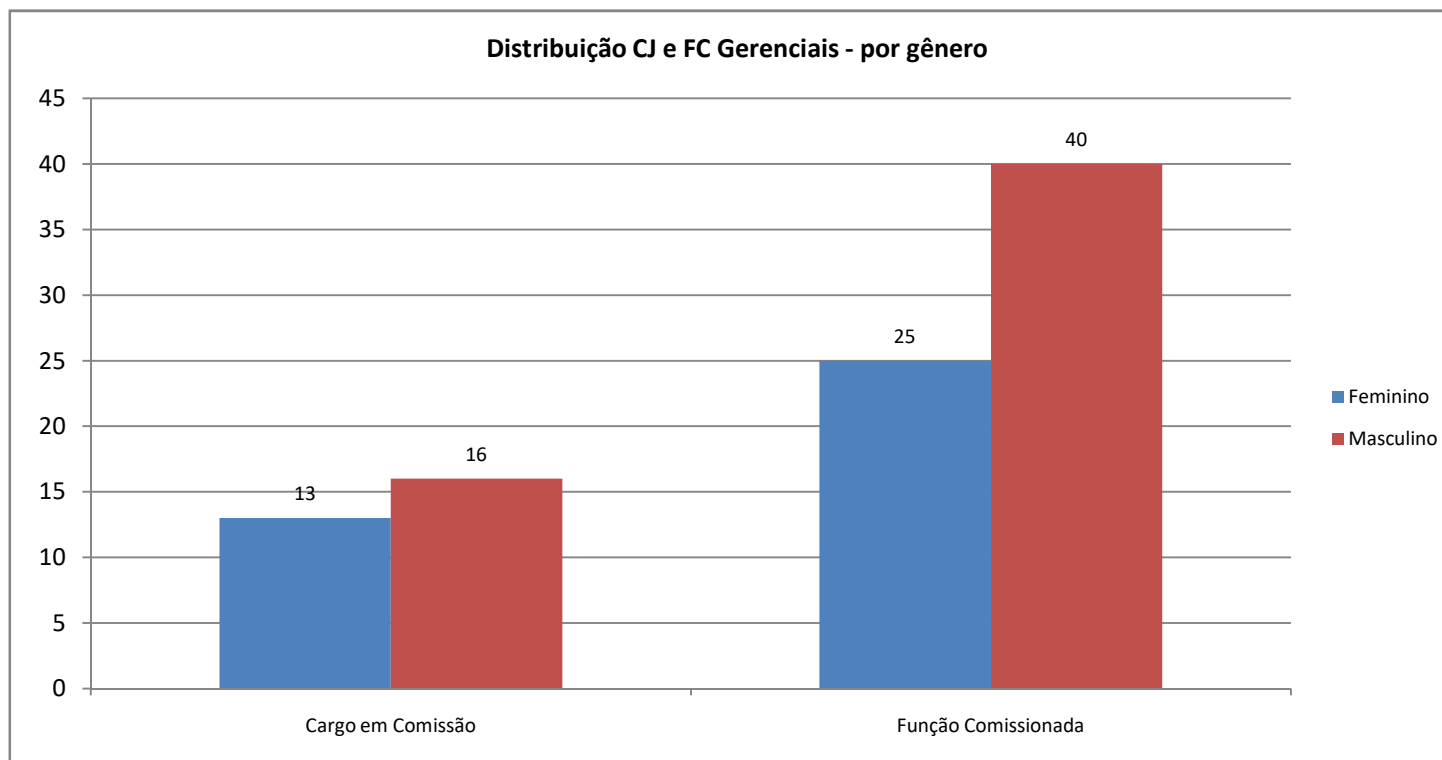
No ano de 2019 foram realizadas 100 avaliações de desempenho das quais tem-se as destinadas para progressão funcional e estágio probatório com concentração de avaliações nos meses de setembro e outubro. As avaliações são realizadas por meio de sistema informatizado disponível na Intranet e na Internet para acesso exclusivo dos avaliadores e avaliados.

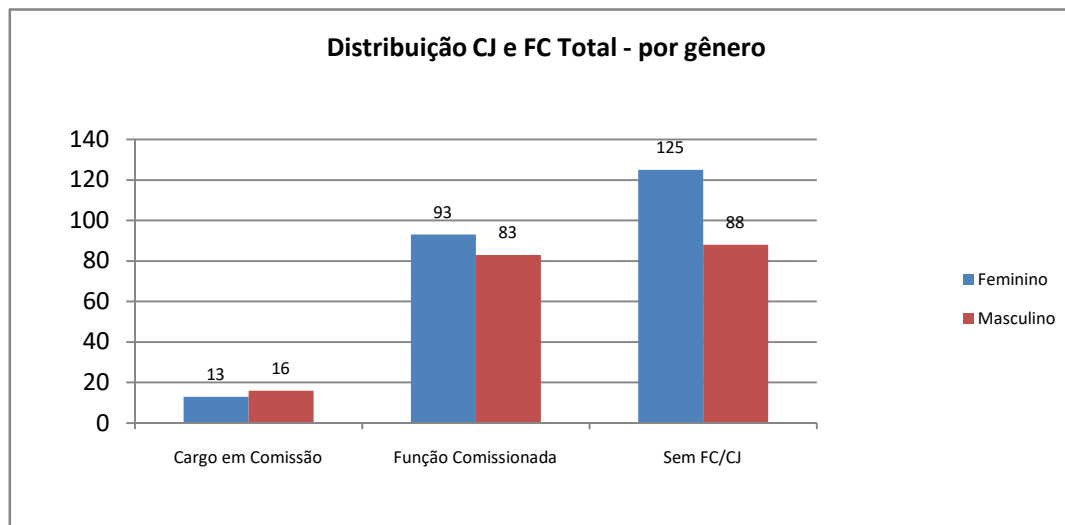
Avaliações de Desempenho e Estágio Probatório - 2019



9.4.3. Ocupação de Cargos Gerenciais

A ocupação dos cargos gerenciais no TRE-DF é distribuída conforme gráficos abaixo:

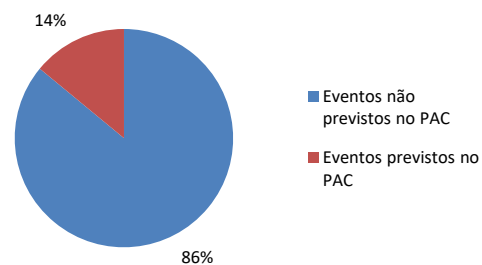
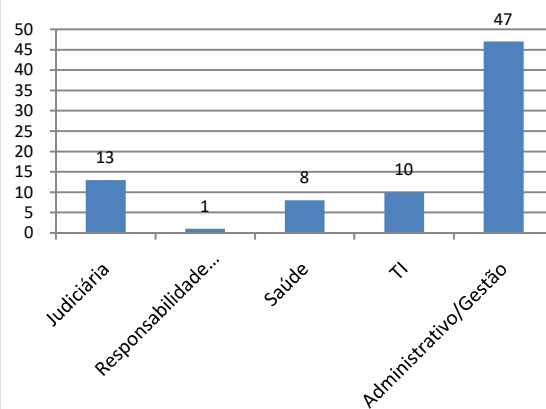
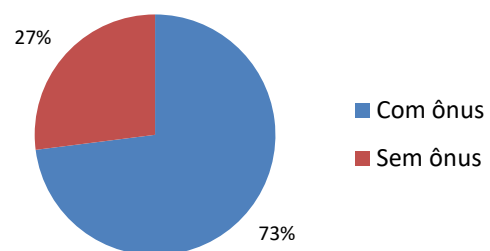
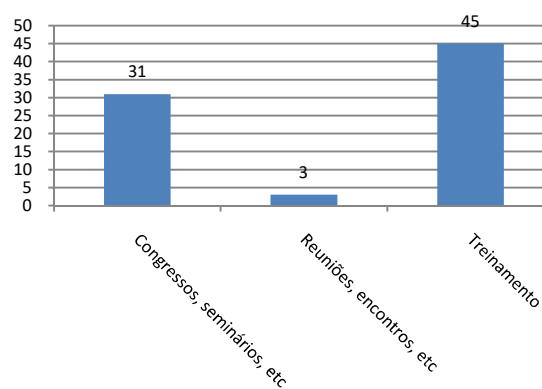




9.4.4. Capacitação

Com a utilização da ferramenta da matriz de versatilidade o TRE-DF direciona suas ações de capacitação diretamente com as atividades desempenhadas pelas unidades organizacionais e atreladas às competências que os gestores consideram como necessárias ao desenvolvimento.

No ano de 2019 o TRE-DF promoveu 79 ações de capacitação aos seus servidores.

**Adequação eventos de capacitação
ao PAC****Eventos de capacitação - por área****Eventos com e sem ônus****Eventos de capacitação - por tipo de evento**

9.4.5. Desafios e ações futuras

Um dos maiores desafios para o Tribunal está relacionado com a possibilidade de recomposição de seu quadro de servidores. Em 31 de dezembro de 2019 o Tribunal contava com 395 servidores públicos em exercício para execução de suas atividades dos quais 185 servidores efetivos e 210 requisitados, fazendo com que se torne cada vez mais premente a necessidade de aumento do quadro efetivo, dada a diminuição dos servidores em exercício e o grande aumento no eleitorado do Distrito Federal. Aliado a isso, no ano de 2019 muitos servidores se aposentaram ou retornaram para seus órgãos de origem e, em função das restrições orçamentárias impostas pela EC nº 95/2016, os novos provimentos vem sendo realizados somente após autorização do TSE, fato este que vem comprometendo, de certa maneira, o cumprimento de suas atribuições institucionais.

Diante desse cenário, o TRE-DF tem envidado esforços para a melhoria de seus processos de trabalho, seja por meio de agregação de novas tecnologias ou pelo ajuste das rotinas diárias de suas unidades, mas, deixando, desde já, evidente a necessidade de aumento em seu quadro próprio de servidores.

10

GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

10. Gestão de Tecnologia da Informação

10.1. Conformidade legal

No sentido de dotar a gestão de TIC de conformidade legal suficiente, o TRE-DF está alinhado globalmente a órgãos externos e internos ao âmbito da Justiça Eleitoral. No âmbito externo podemos citar Conselho Nacional de Justiça (Resoluções 211/2015 e 182/2013), acórdãos do TCU, Normas ABNT NBR ISO/IEC 27.001, 27.002 e 27.005.

No âmbito da própria Justiça Eleitoral procuramos alinhamento com os atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral, além de produzir nossos próprios normativos de estabelecimento do modelo de Governança de TIC, passando pela formalização de políticas, planos e procedimentos internos. Dentre estes podemos destacar o plano de Continuidade de negócio, política de Backup, política de gestão de ativos, catálogo de Serviços, entre outros.

Todas as iniciativas citadas contemplam também a estratégia de aprimoramento contínuo da governança e a

gestão da tecnologia da informação, conforme preconizam as melhores práticas.

10.2. Modelo de Governança de TIC

Alinhado com a governança institucional do TRE-DF, temos a estrutura de governança de TIC com seu alicerce baseado na criação do Comitê de Governança de TIC (Portaria PRESI 187/2017), composto pelo Diretor-Geral e todos os Secretários do Tribunal com o objetivo de estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como promover a orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional do TRE-DF.

Este modelo é complementado pelo comitê de Gestão de TIC (Portaria DG 17/2019) composto pelo Secretário de TIC e servidores, com o objetivo de implementar elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas,

acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

Sendo assim, o referido modelo propicia que a gestão de TIC e seus monitoramentos e análises possa garantir os resultados esperados, norteados pelo Plano Estratégico de TIC que se encontra disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-df-petic-2017-2020>, e o Plano Diretor de TIC disponível em [http://www.tre-](http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governanca/arquivos/arquivos-governanca-de-tic/tre-df-pdtic-2019-2020)

[df.jus.br/transparencia/gestao-e-governaca/arquivos/arquivos-governanca-de-tic/tre-df-pdtic-2019-2020](http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governanca/arquivos/arquivos-governanca-de-tic/tre-df-pdtic-2019-2020).

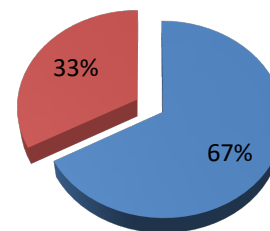
Os documentos anteriormente citados compõem as informações de governança tornadas públicas à sociedade e aos órgãos de controle através do Portal de Governança de TIC, através do endereço eletrônico: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-e-governanca/gestao-e-governanca-de-tic>.

10.3. Montante de recursos aplicados em TIC

Natureza de Despesa	Valor
Apoio administrativo técnico e operacional de TIC	1.784.193,38
Manutenção de software	33.971,75
Material de TI	59.941,00
Manutenção de Equipamentos de TI	45.497,00
Comunicação de dados	889.509,28
Aquisição de software	78.438,37
Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas	150.067,86
Equipamentos	1.307.890,86
TOTAL	4.349.509,50

Recursos Aplicados em TIC

■ Custeio ■ Investimento



Fonte: Relatório Execução Despesas TIC DEZ/2019

10.4. Contratações mais relevantes de recursos de TIC

Projeto	Valor (R\$)
Manutenção preventiva Urnas Eletrônica	150.067,86
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.060.000,00
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sustentação de sistemas	478.000,00
Serviços de comunicação de dados (Backbone)	889.509,28
Extensão Garantia Central Telefônica (AVAYA)	99.652,00
Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de armazenamento de dados (Storage) “Híbrido”, kit expansão de capacidade, acessórios, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site	1.307.890,86

10.5 Principais iniciativas e resultados na área de TIC

Cadeia de Valor	Principais Iniciativas na área de TIC	Resultados
Fomentar a sustentabilidade	Elaborar estudos para a viabilização de descarte de equipamentos eletrônicos.	Disponibilização à sociedade de modelo de gestão de descarte e definição de critérios técnicos para ações de doação e reaproveitamento de equipamentos.
Fortalecer a governança de TIC	Elaborar e publicar norma de gestão de ativos de TIC	Por se tratar de iniciativa recente, o resultado esperado ao longo do tempo será maior precisão no Levantamento dos ativos de TIC e sua administração, possibilitando adoção das melhores práticas de Gestão de TIC, conforme recomenda as determinações do CNJ.
Fortalecer a governança de TIC	Elaborar e manter catálogo de serviços de TIC	Por se tratar de iniciativa recente, o resultado esperado ao longo do tempo será Melhoria na Gerencia das demandas de TIC das áreas de negócio, possibilitando adoção das melhores práticas de Gestão de TIC, conforme recomenda as determinações do CNJ.
Fortalecer a governança de TIC	Elaborar e publicar plano de continuidade de serviços essenciais de TIC	Houve aprimoramento do Registro de interrupções de serviços, diminuição dos tempos de parada e maior documentação dos procedimentos de tratamento e recuperação de informações.

Fortalecer a gestão de pessoas	Implementar solução para administração do banco de horas extras	Melhoria na transparência e no controle de horas extraordinárias trabalhadas junto à administração do TRE-DF.
Fortalecer a governança	Estruturar o ambiente de Business Intelligence da área de desenvolvimento de pessoal.	Incremento na compilação e disponibilização de informações, contribuindo para as áreas de negócio de Gestão de Pessoas . Melhoria na gestão Administrativa do TRE-DF.
Fortalecer a cidadania	Implantação na Ouvidoria do Sistema de Atendimento ao Cidadão.	Aprimoramento da relação do cidadão com o TRE-DF, com o registro das demandas.

10.6. Segurança da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal tem procurado implementar ações de planejamento e definições de procedimentos visando fortalecer normativos e protocolos técnicos, alinhados a Política de Segurança da Informação do TSE, bem como das recomendações do Conselho Nacional de Justiça.

Em 2019 foram executados os seguintes procedimentos:

- Padronização das atividades de backup e restauração visando se adequar à Portaria Presidência 118/2018 que institui a Política de Backup no âmbito do TRE-DF, respeitando o prazo de adequação de 8 meses a partir da publicação da mesma em 07/2018;
- Planejamento e elaboração de normativo para Gestão de ativos, atendendo a Res. 23.501/2016 TSE e ao Art. 7º, da Política de Segurança da Informação;
- Planejamento, Elaboração e implementação da Gestão da Continuidade de Negócios, atendendo a Res. 23.501 TSE e ao Art. 14 da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.

10.7. Desafios e Ações Futuras

Considerando a infraestrutura de TIC existente juntamente com a disponibilidade de servidores e colaboradores pertencentes à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ao final de 2019, mapeamos os seguintes desafios principais:

- Cumprir as exigências das instâncias de controle quanto à Gestão de TIC, haja vista o quantitativo de servidores existentes, com implicações diretas na alocação de recursos escassos e na celeridade dos serviços prestados;
- Gestão das demandas das áreas de negócio, usualmente incompatíveis com o volume de recursos humanos e orçamentários disponíveis.

As principais proposições de ações futuras são:

- Desenvolvimento de iniciativas destinadas à disseminação e adoção de práticas ágeis em todos os projetos conduzidos pela STIC;
- Planejamento visando o mapeamento de riscos inerentes às atividades de TIC;
- Elaboração do inventário de ativos de informação do Tribunal, objetivando subsidiar as atividades de classificação de informações, análise e tratamento de riscos;
- Planejamento e concepção de processo baseado em Gestão de Projetos para as demandas críticas a serem endereçadas à STIC.

11

**SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL**

11. Sustentabilidade Ambiental

11.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

No âmbito interno da organização da Justiça Eleitoral do DF, as ações de sustentabilidade na aquisição de bens e nas contratações de obras e serviços observam quatro eixos temáticos: Critérios de sustentabilidade na aquisição de bens; Práticas de sustentabilidade na execução dos serviços; Critérios e práticas de sustentabilidade no projeto e execução de obras e serviços de engenharia; e, Emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os critérios de sustentabilidade são estabelecidos nos estudos preliminares, projetos básicos, projetos executivos, termos de referência, instrumento convocatório e contratos administrativos.

Assim, para o cumprimento das fases do processo licitatório, as unidades administrativas com atribuições e competências afins têm a responsabilidade de especificar e definir todos os aspectos que envolvem a contratação, tais como motivação da aquisição, características do produto ou serviço, impactos da utilização, descarte responsável etc, assegurando que sejam cumpridos os objetivos da licitação e que a seleção da proposta mais vantajosa venha a ser obtida com o menor custo financeiro, social e ambiental.

As normas de referência utilizadas na elaboração dos documentos que integram o processo de aquisição e contratação, nesta Justiça Especializada, com foco na sustentabilidade socioambiental, são: Lei nº 8.666/1993, em especial o seu art. 3º; Lei nº 4.150/1962; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.187/2009; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 12.349/2010; Decreto nº 7.404/2010; Decreto nº 7.746/2012; Portaria Presidência TREDF nº 150/2018; Guia Prático de Licitação Públicas Sustentáveis do TRE-DF; Instrução Normativa nº 1/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Quanto à execução dos contratos de obras e serviços, há a definição de rotinas de execução das atividades, a exigência do uso racional da água, energia, recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como pilhas, baterias e lâmpadas, dentre outras práticas que já fazem parte da cultura da organização, comprometida que é com a sustentabilidade socioambiental.

11.2. Redução de resíduos poluentes

O Plano de Logística Sustentável 2016-2020 do TREDF, alinhado ao planejamento estratégico institucional e publicado na Internet: <http://www.tre-df.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/tredf-planejamento-estrategico-2015-2020>, definiu ações visando garantir a prática de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços. Foram elaborados indicadores e definidas metas cujo objetivo é agregar valor na tomada de decisões inclusive em relação à redução de resíduos poluentes.

Entre as principais ações realizadas em 2019, referentes à redução de resíduos poluentes, cabe destacar:

O Tribunal reduziu a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m², em conformidade com o previsto na norma ABNT NBR 5413.

Os resíduos gerados (óleos lubrificantes, pneus, pilhas e baterias), são encaminhados à empresa contratada para realizar a manutenção dos veículos do Tribunal, a qual realiza a destinação dos materiais citados de forma adequada.

Os condutores e lavadores dos veículos próprios do Tribunal foram conscientizados sobre, quando do momento da lavagem dos veículos, evitar o uso excessivo de solventes e xampus.

11.3. Consumo de copos descartáveis

Os servidores do Tribunal passaram a utilizar copos de vidro para água e de xícaras para café.

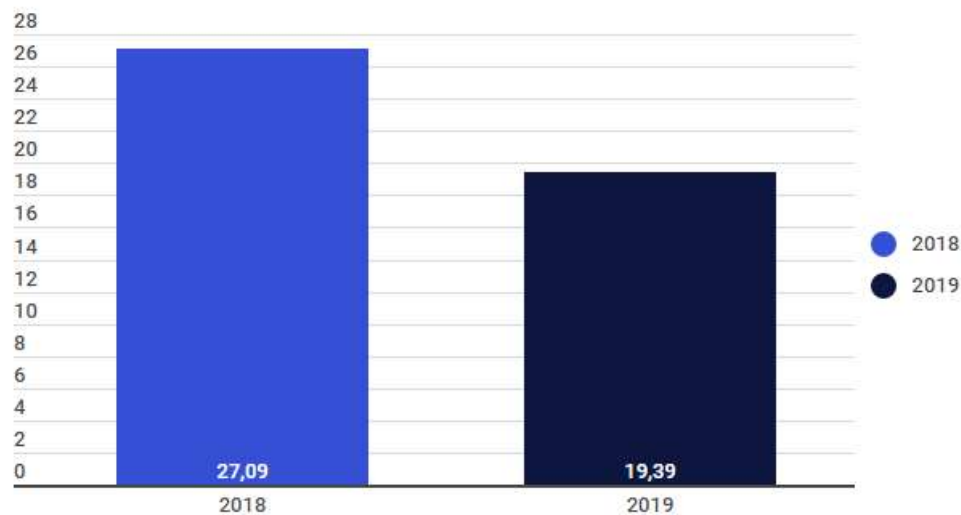
Copos descartáveis são utilizados em pequenas quantidades (máximo de 20 unidades em cada suporte) somente nas áreas de circulação de público externo.

Nos Cartórios Eleitorais, local de grande circulação de público externo, foram instalados bebedouros.

Em 2019 foram consumidos 19,39 centos de copos descartáveis para água e café, enquanto que no ano de 2018

foram consumidos 27,09 centos. Isso representa uma redução de 28,4% no consumo, demonstrando assim a eficácia das ações adotadas, superando inclusive a meta definida para o indicador (reduzir em 10% o consumo de copos descartáveis).

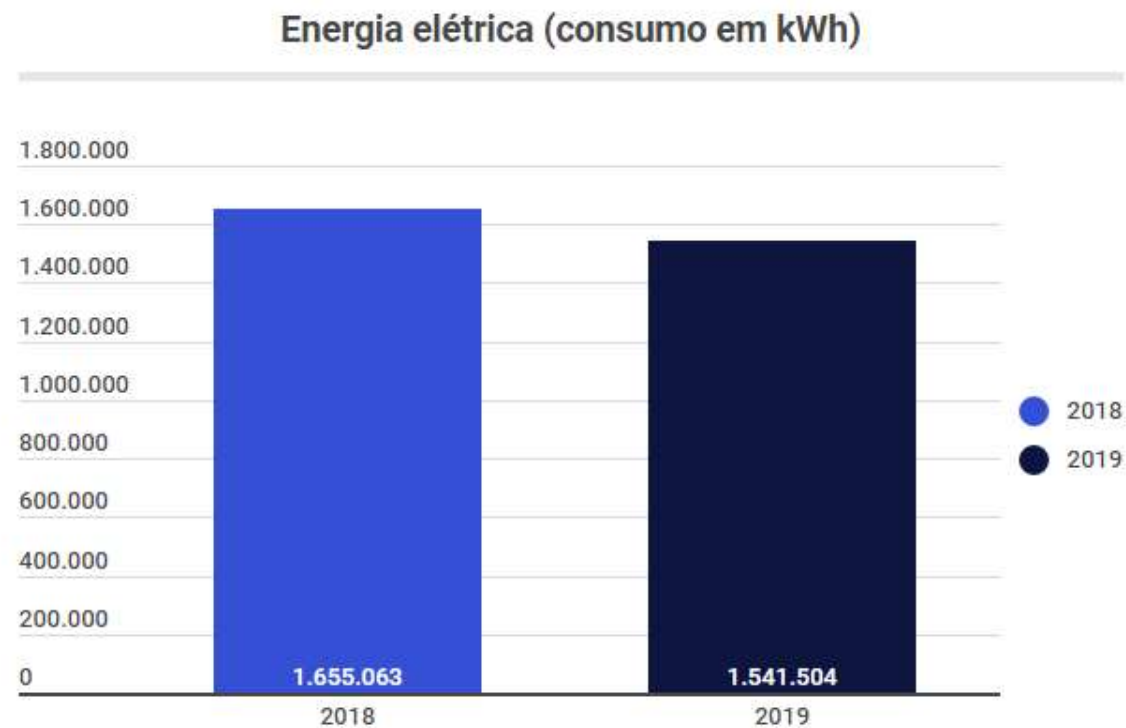
Consumo de copos descartáveis



11.4. Ações para redução do consumo de recursos naturais

A. Energia elétrica (consumo em kWh)

- ▣ 2018 - 1.655.063
- ▣ 2019 - 1.541.504 (redução de 6,9% em relação a 2018)



Vale registrar que 2018 foram realizadas eleições gerais, período em que a Secretaria do Tribunal e os Cartórios e Postos Eleitorais permanecem em funcionamento durante mais horas do dia, inclusive aos finais de semana e feriados, consumindo, portanto, mais recursos naturais.

No entanto, vale ressaltar as principais ações executadas que também contribuíram para a redução no consumo de energia elétrica:

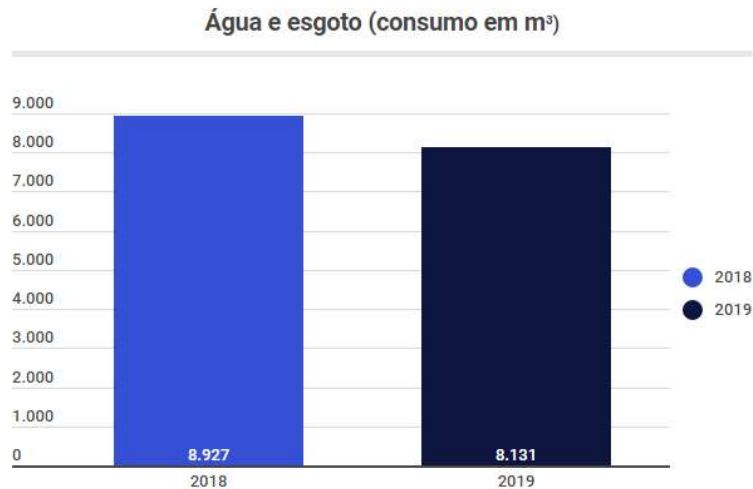
Realização de diagnóstico da situação das instalações elétricas, com o intuito de propor alterações necessárias para redução de consumo.

Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos eletroeletrônicos mais modernos e eficientes, respeitadas as normas técnicas vigentes.

Substituição de todas as lâmpadas tubulares e bulbos, fluorescentes, por lâmpadas LED.

B. Água e esgoto (consumo em m³)

- 2018 - 8.927
- 2019 - 8.131 (redução de 6,9% em relação a 2018)



Vale registrar que 2018 foram realizadas eleições gerais, período em que a Secretaria do Tribunal e os Cartórios e Postos Eleitorais permanecem em funcionamento durante mais horas do dia, inclusive aos finais de semana e feriados, consumindo, portanto, mais recursos naturais.

No entanto, vale ressaltar as principais ações executadas que também contribuíram para a redução no consumo de água e esgoto:

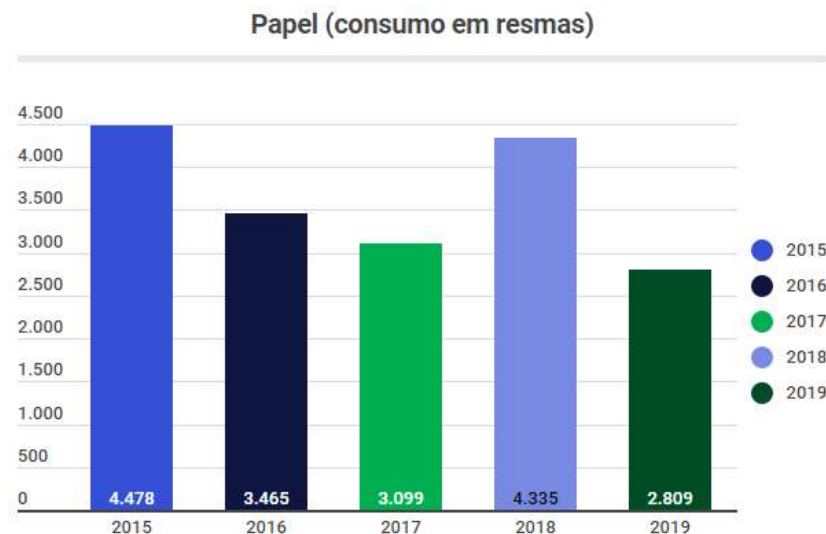
Realização de levantamento e monitoramento da situação das instalações hidráulicas.

Instalação de sistema de fechamento automático em todas as torneiras dos lavatórios do Tribunal. No que tange às descargas, todos os vasos já contam com sistema de caixa acoplada.

Foi elaborado cronograma com as rotinas de lavagem das grandes áreas do Tribunal e irrigação de jardins, contendo os dias e o tipo de serviço de lavagem que deverá ser realizado pelo pessoal terceirizado.

C. Papel (consumo em resmas)

- 2015 - 4.478
- 2016 - 3.465
- 2017 - 3.099
- 2018 - 4.335
- 2019 - 2.809



Em comparação com o ano de 2015, em 2018 houve uma redução de 37,3% no consumo de resmas de papel.

Essa redução demonstra a efetiva economia com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de novembro de 2015, e a tramitação de documentos eletrônicos. Em 2018 teve início a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, tendo sido concluída em 2019. O aumento no consumo registrado em 2018 explica-se pelo fato de aquele ser um ano de Eleições Gerais, momento em que o Tribunal consome mais recursos para a realização de sua atividade fim.

Outras ações executadas que contribuíram para reduzir o consumo de resmas de papel:

- Implantação da ferramenta denominada “impressômetro”. Mensalmente são encaminhados relatórios sobre consumo de papel A4 aos gestores das unidades do Tribunal.
- Reaproveitamento das folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho.
- Configuração ou substituição dos equipamentos de impressão e cópia para modo frente e verso automático.
- Realização de revisão de documentos antes de imprimi-los.

12

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



12. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

As Demonstrações Contábeis do TRE-DF compreendem o exercício fiscal de 2019 e são compostas pelo Balanço Patrimonial - BP, Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP, Balanço Orçamentário - BO, Balanço Financeiro - BF e Demonstrações de Fluxos de Caixa - DFC, extraídos do Siafi, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ 1,00)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		1.877.939,09	2.332.379,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	NE1	613.786,48	1.235.445,00
Créditos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		212.573,34	157.417,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques	NE2	1.051.579,27	939.516,41
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		71.539.697,78	75.387.672,13
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	NE3	66.521.744,04	70.493.653,76
Intangível	NE4	5.017.953,74	4.894.018,37
Softwares		5.017.953,74	4.894.018,37
Diferido		-	-

TOTAL DO ATIVO		73.417.636,87	77.720.051,35

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		3.955.250,76	2.460.205,52
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	NE7	3.628.886,21	1.844.805,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		315.399,69	615.399,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		10.964,86	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		3.955.250,76	2.460.205,52

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		2019	2018
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados		69.462.386,11	75.259.845,83
Resultado do Exercício		-4.510.869,62	4.121.511,42
Resultados de Exercícios Anteriores		75.259.845,83	71.666.307,02
Ajustes de Exercícios Anteriores		-1.286.590,10	-527.972,61
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		69.462.386,11	75.259.845,83
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		73.417.636,87	77.720.051,35

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	613.786,48	1.235.445,00
ATIVO PERMANENTE	72.803.850,39	76.484.606,35

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
PASSIVO FINANCEIRO	350.236,29	1.396.387,66
PASSIVO PERMANENTE	3.944.285,90	2.445.805,17
SALDO PATRIMONIAL	69.123.114,68	73.877.858,52

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		749.414,51	196.462,91
Execução dos Atos Potenciais Ativos		749.414,51	196.462,91
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		749.414,51	196.462,91
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		-	-
Direitos Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-
TOTAL		749.414,51	196.462,91

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		13.761.778,57	11.171.582,50
Execução dos Atos Potenciais Passivos		13.761.778,57	11.171.582,50
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar		-	428.119,49
Obrigações Contratuais a Executar		13.761.778,57	10.743.463,01
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
TOTAL		13.761.778,57	11.171.582,50

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Recursos Ordinários			292.317,43
Recursos Vinculados			-28.767,24
Previdência Social (RPPS)			-28.767,24
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			0,10
TOTAL			263.550,19

DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (em R\$ 1,00)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		117.469.051,56	130.494.535,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		35.416,05	36.325,41
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		35.416,05	36.325,41
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.637,91	16.730,91
Juros e Encargos de Mora		1.637,91	16.730,91
Transferências e Delegações Recebidas		111.162.460,76	128.959.917,21
Transferências Intragovernamentais		111.141.785,59	120.527.890,34
Outras Transferências e Delegações Recebidas		20.675,17	8.432.026,87
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		5.043.075,83	298.382,27
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		4.735.953,19	298.382,27
Ganhos com Desincorporação de Passivos		307.122,64	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.226.461,01	1.183.179,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	NE8	1.226.461,01	1.183.179,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		121.979.921,18	126.373.024,27
Pessoal e Encargos		67.090.569,80	69.614.208,72
Remuneração a Pessoal		53.919.760,37	56.373.793,21

Encargos Patronais		8.325.948,79	8.121.491,21
Benefícios a Pessoal		4.844.860,64	5.118.924,30
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		23.995.851,30	21.343.564,69
Aposentadorias e Reformas		16.344.532,53	14.340.763,25
Pensões		7.651.318,77	7.002.801,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		24.463.094,42	26.334.557,53
Uso de Material de Consumo		631.021,44	2.568.782,29
Serviços		16.459.859,47	19.130.352,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	NE5	7.372.213,51	4.635.422,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		38,10	24.017,55
Descontos Financeiros Concedidos		38,10	24.017,55
Transferências e Delegações Concedidas		1.521.043,00	8.842.141,54
Transferências Intragovernamentais		1.414.943,99	5.419.382,21
Outras Transferências e Delegações Concedidas		106.099,01	3.422.759,33
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		4.825.105,19	163.049,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	63.049,00
Perdas Involuntárias		2.924,48	-
Desincorporação de Ativos		4.822.180,71	100.000,00
Tributárias		84.219,37	51.485,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.309,20	-
Contribuições		80.910,17	51.485,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	NE6	-4.510.869,62	4.121.511,42

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (em R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	-	-
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
DEFICIT	NE9			111.262.199,80	111.262.199,80
TOTAL		-	-	111.262.199,80	111.262.199,80
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	101.652.708,00	109.590.483,00	107.587.733,62	107.296.092,99	107.288.379,41	2.002.749,38
Pessoal e Encargos Sociais	78.415.371,00	85.982.747,00	85.088.377,70	84.913.377,70	84.913.377,70	894.369,30
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	23.237.337,00	23.607.736,00	22.499.355,92	22.382.715,29	22.375.001,71	1.108.380,08
DESPESAS DE CAPITAL	317.607,00	3.733.231,00	3.674.466,18	3.664.057,75	3.660.806,47	58.764,82
Investimentos	317.607,00	3.733.231,00	3.674.466,18	3.664.057,75	3.660.806,47	58.764,82
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	101.970.315,00	113.323.714,00	111.262.199,80	110.960.150,74	110.949.185,88	2.061.514,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	101.970.315,00	113.323.714,00	111.262.199,80	110.960.150,74	110.949.185,88	2.061.514,20
TOTAL	101.970.315,00	113.323.714,00	111.262.199,80	110.960.150,74	110.949.185,88	2.061.514,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EM 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		54.351,23	1.042.968,89	551.085,65	551.085,65	509.012,10	37.222,37
Pessoal e Encargos Sociais		141,36	369.038,49	77.777,78	77.777,78	262.634,73	28.767,34
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		54.209,87	673.930,40	473.307,87	473.307,87	246.377,37	8.455,03
DESPESAS DE CAPITAL		184.108,37	107.836,53	107.836,53	107.836,53	184.108,37	-
Investimentos		184.108,37	107.836,53	107.836,53	107.836,53	184.108,37	-

Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	NE10	238.459,60	1.150.805,42	658.922,18	658.922,18	693.120,47	37.222,37

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - EM 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.122,64	-	-	7.122,64	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.122,64	-	-	7.122,64	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7.122,64	-	-	7.122,64	-

BALANÇO FINANCEIRO (em R\$ 1,00)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	111.262.199,80	116.234.284,31
Ordinárias	-	-	Ordinárias	90.648.606,80	94.326.997,39
Vinculadas	-	-	Vinculadas	20.613.593,00	21.907.286,92
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	20.613.593,00	19.500.000,00
Recursos a Classificar	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	2.407.286,92
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	111.141.785,59	120.527.890,34	Transferências Financeiras Concedidas	1.414.943,99	5.419.382,21
Resultantes da Execução Orçamentária	111.060.272,85	119.903.809,61	Resultantes da Execução Orçamentária	151.613,50	4.183.082,82
Repasse Recebido	10.091,32	-	Repasse Concedido	118.560,00	4.183.082,82
Sub-repasse Recebido	111.050.181,53	119.903.809,61	Sub-repasse Devolvido	33.053,50	-
Independentes da Execução Orçamentária	81.512,74	624.080,73	Independentes da Execução Orçamentária	1.263.330,49	1.236.299,39
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	76.000,00	600.000,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.263.330,49	1.236.299,39
Demais Transferências Recebidas	1.790,19	31,59	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	3.722,55	24.049,14	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	3.975.581,40	5.958.330,13	Pagamentos Extraorçamentários	3.061.881,72	4.352.039,81
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	10.964,86	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	302.049,06	1.150.805,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	658.922,18	756.733,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.402.959,54	3.595.306,05	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.402.959,54	3.595.306,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.259.607,94	1.212.218,66	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	1.259.607,94	1.212.218,66			
Saldo do Exercício Anterior	1.235.445,00	754.930,86	Saldo para o Exercício Seguinte	613.786,48	1.235.445,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.235.445,00	754.930,86	Caixa e Equivalentes de Caixa	613.786,48	1.235.445,00
TOTAL	116.352.811,99	127.241.151,33	TOTAL	116.352.811,99	127.241.151,33

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em R\$ 1,00)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.146.984,48	4.930.888,35
INGRESSOS	114.804.353,07	125.335.415,05
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	114.804.353,07	125.335.415,05
Ingressos Extraorçamentários	2.402.959,54	3.595.306,05
Transferências Financeiras Recebidas	111.141.785,59	120.527.890,34
Arrecadação de Outra Unidade	1.259.607,94	1.212.218,66
DESEMBOLSOS	-111.657.368,59	-120.404.526,70
Pessoal e Demais Despesas	-99.519.886,23	-103.314.547,76
Judiciário	-75.466.729,38	-82.116.967,10
Administração	-6.091,32	-
Previdência Social	-24.043.065,53	-21.197.580,66
Educação	-4.000,00	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-8.319.578,83	-8.075.290,68
Intragovernamentais	-8.319.578,83	-8.075.290,68
Outros Desembolsos Operacionais	-3.817.903,53	-9.014.688,26
Dispêndios Extraorçamentários	-2.402.959,54	-3.595.306,05
Transferências Financeiras Concedidas	-1.414.943,99	-5.419.382,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.768.643,00	-4.450.374,21
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-3.768.643,00	-4.450.374,21
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.643.983,15	-3.833.052,05
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-124.659,85	-617.322,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-

INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-621.658,52	480.514,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.235.445,00	754.930,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	613.786,48	1.235.445,00

12.1 NOTAS EXPLICATIVAS

12.1.1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis exigidas para o TRE-DF foram as seguintes:

- ✓ Balanço Patrimonial - BP;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP;
- ✓ Balanço Orçamentário - BO;
- ✓ Balanço Financeiro - BF; e
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.

12.1.2. NOTAS EXPLICATIVAS

1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - Refere-se aos valores liberados pelo Tesouro Nacional e representa recursos de livre movimentação, para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. No ano de 2019, a conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$ 613.786,48.
2. ESTOQUES - Essa conta se refere ao valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. A conta encerrou o exercício de 2019 com o valor total de R\$ 1.051.579,27. Desse valor, o item mais expressivo é o material de processamento de dados, com R\$ 304.423,67 (representando aproximadamente 29% do total).
3. IMOBILIZADO - Representa os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. É reconhecido inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como ao valor recuperável e reavaliação.

Em 31.12.2019 o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 66.521.744,04 nessa conta. Abaixo, apresentamos uma tabela com a composição do Subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2018 e 2019.

Imobilizado	31.12.2019	31.12.2018	AH (%)
Bens móveis	24.543.950,50	26.182.438,22	- 6,26
(+) Valor Bruto Contábil	48.565.758,61	46.351.594,28	4,77
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens móveis	- 24.021.808,11	- 20.169.156,06	19,10
Bens Imóveis	41.977.793,54	44.311.215,54	-5,27
(+) Valor Bruto Contábil	49.761.367,74	48.715.384,74	2,14

(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens móveis	- 7.783.574,20	- 4.404.169,20	- 76,73
---	----------------	----------------	---------

4. INTANGÍVEL - Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

No final do exercício de 2019, o TRE - DF apresentou saldo de R\$ 5.017.953,74 nessa conta.

O item software com vida útil definida representa 91,4% do total acima informado.

5. DEPRECIAÇÃO - Os bens tangíveis utilizados pela entidade durante suas atividades estão sujeitos à diminuição do benefício gerado, essa diminuição ocorre devido à deterioração e/ou obsolescência. A Depreciação é a conta que registra esse fato.

O TRE-DF registra a depreciação de bens de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Orientações do Siafi (Macrofunção 02.03.30) – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, normas emitidas pela STN e orientações internas da Justiça Eleitoral.

A metodologia empregada é a das cotas constantes. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TRE-DF são os constantes na tabela do Manual Siafi, exceto em relação às urnas eletrônicas que são considerados equipamentos de processamento de dados com vida útil estimada em 10 anos, portanto, distinta da prevista na Tabela da Macrofunção Siafi.

No exercício de 2019, a depreciação registrada na Demonstração das Variações Patrimoniais foi de R\$ 7.372.213,51. A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$ 24.021.808,11 para os bens móveis e de R\$ 7.783.574,20 para bens imóveis.

Esses números representam um aumento de 60% em relação ao valor registrado na DVP do exercício de 2018 e de 77% na depreciação acumulada dos bens imóveis em relação à registrada no BP de 2018.

A variação tão elevada se explica por motivo de erro, por parte da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia, no arquivo com os valores referentes à depreciação dos imóveis da União enviado à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o que gerou a contabilização de valores em duplicidade. A depreciação dos bens imóveis é lançada pela STN com base nos valores apurados por ela no SPIUnet, conforme Portaria Conjunta – SPU/STN nº 703, de 10.12.2014.

Como o exercício de 2019 se encontra encerrado, os valores foram corrigidos pela Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT/STN em 31 de janeiro de 2020 por meio da emissão do documento SIAFI Notas de Lançamento n°s 042041, 042042 e 042043, o que refletirá no balanço a partir deste exercício.

6. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO - O valor registrado em 2019 foi negativo em R\$ 4.510.869,62. Parte do valor negativo apurado decorre do erro informado na nota explicativa 5 (contabilização em duplicidade da depreciação dos bens imóveis) que foi corrigido pela CCONT/STN apenas em 31 de janeiro de 2020 por meio da emissão do documento SIAFI Notas de Lançamento. Também causou impacto no resultado patrimonial do período, na conta 365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS, a baixa, dentre outros, do Termo de Execução Descentralizada – TED n° 02 no valor de R\$ 4.500.000,00, firmado entre o TRE-DF e o Ministério das Relações Exteriores – MRE, Nota de Sistema n° 002707.
7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR – Essa conta encerrou com o saldo de R\$ 3.628.886,21. Desse montante, quase 100% referem-se a férias a pagar. Isso decorre da implantação do registro do passivo por competência referente a férias a pagar, apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento SGRH da Justiça Eleitoral, consoante ao Acórdão - TCU n° 1.322/2018 e os novos procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional, além da Orientação SOF-TSE n° 10/2018.
8. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – O balanço consolidado apresentou o valor de R\$ 1.226.461,01. Essas variações são decorrentes de recolhimentos efetuados por meio de GRU com destino ao Tesouro Nacional referente a diversos acertos como multas, devolução de valores, bem assim como multas previstas na Lei de Licitações e Contratos às empresas contratadas pelo TRE - DF.
9. DÉFICIT – Demonstra a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de verificar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TRE-DF são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas/indicadas pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$ 111.262.199,80 não representam frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Regional.
10. RESTOS A PAGAR - No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, do saldo total de R\$ 1.389.265,02 (resultado da soma do valor inscrito em exercícios anteriores e dos inscritos em 31 de dezembro do exercício de 2019), 47% foram pagos e 50% cancelados. Dos valores pagos, destaca-se o pagamento de R\$ 104.537,23 realizado à G&E Serviços Terceirizados LTDA.

Demais informações relevantes:

1. O setor de contabilidade desta UPC, a cargo da Seção de Contabilidade, é composto por três servidores e um estagiário de nível superior. As competências da referida seção estão descritas no artigo 79 da Resolução TRE-DF nº 7772/2018, que aprovou o Regulamento Geral deste Tribunal.
2. Durante o exercício de 2019, o contador responsável foi o servidor José Ailton Fonseca, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade - matrícula 2115.
3. Os balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicados e podem ser acessadas em sua íntegra no endereço eletrônico no site da Transparência deste TRE-DF, no link: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/demonstrativos-contabeis>.